



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.665

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Maleto
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth-Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS NºS. 6.654 a 6.656

DECRETOS:
Do Governo do Estado

PORTARIAS:
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e da Viação e Obras Públicas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DA CONVENÇÃO MUNICIPAL
Do Partido Democrático Social

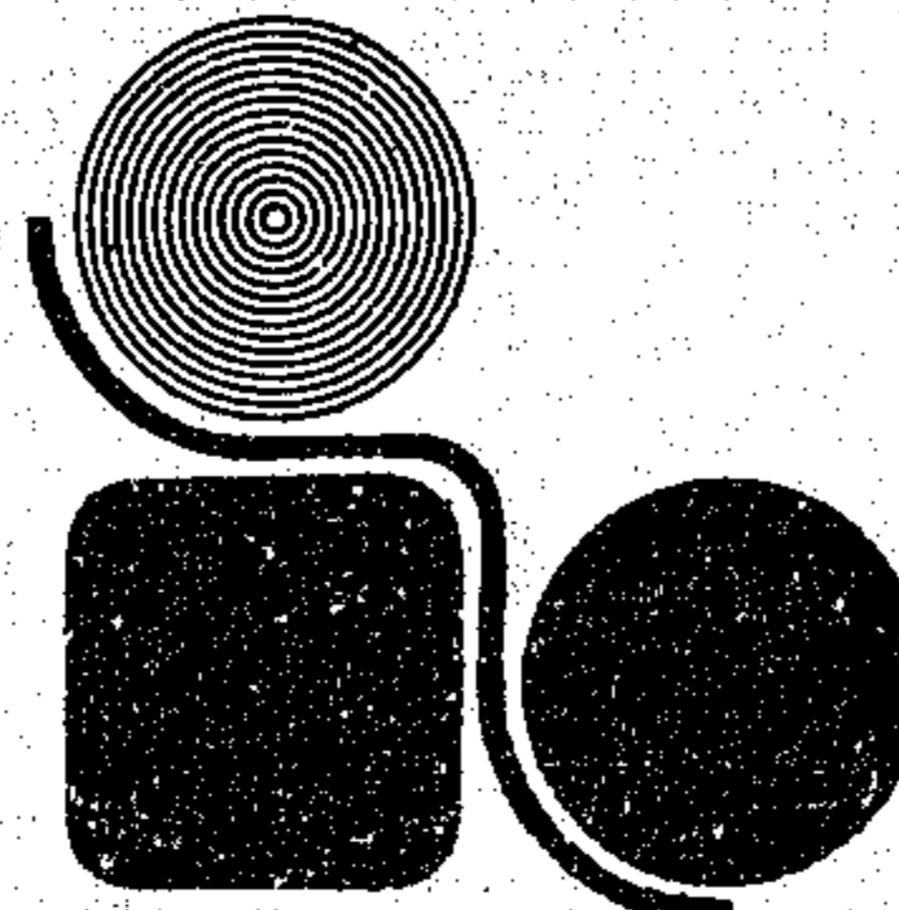
EDITAIS:
Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS:
Da Justiça Estadual

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A.

C.G.C. 04.788.972/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989. Estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, Almirim, 30 de Janeiro de 1990, Joaquim Dias - Diretor-Superintendente, Bernardo Christóvão Litzinger - Diretor, Osvaldo Luiz Senra Pessoa - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO	Em milhares de cruzados		PASSIVO	Em milhares de cruzados		Em milhares de cruzados	Em milhares de cruzados
	novos	1988		novos	1988		
Circulante			Circulante			Receita bruta de vendas	1.989
Disponibilidades	152	-	Contas a pagar	8.020	298	Impostos e fretes	1.988
Contas a receber			Financiamentos	5.207	131	Receita líquida	1.596
Clientes	9.871	451	Partes beneficiárias	331	57	Custo dos produtos vendidos	1.487
Empresas associadas	13.571	6.222	Salários e encargos	1.223	45	Lucro bruto	801
Outras	32	12	Empresas associadas	1.920	-	Despesas operacionais	686
Estoques	4.364	282	Dividendo proposto	797	418	Despesas de vendas	25
Despesas antecipadas	571	8	Provisão para imposto de renda	306	294	Despesas administrativas	235
	28.561	6.975	Provisão para contribuição social	226	70	Outras despesas operacionais	60
Realizável a Longo Prazo				18.030	1.311	Receitas (despesas) financeiras, líquidas	186
Incentivos fiscais e depósitos judiciais	234	-	Exigível a Longo Prazo			Variações monetárias ativas (passivas), líquidas	5.157
			Financiamentos	10.433	632	Lucro operacional	5.709
Permanente			Depósitos judiciais	195	31	Despesas não operacionais	1
Imobilizado	120.136	2.430	Patrimônio Líquido			Resultado da correção monetária	(4.768)
Direitos de lavra	277	18	Capital social	8.023	1.300	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	940
Diferido	8.968	680	Reservas de capital	119.672	6.723	Provisão para imposto de renda	294
	129.381	3.128	Reservas de lucros	1.822	106	Contribuição social	70
			Lucros acumulados	1	-	Participação das partes beneficiárias	58
	158.176	10.103		129.518	8.129	Lucro líquido do exercício	518
				158.176	10.103	Lucro líquido por ação	Cz\$ 4,84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

	Em milhares de cruzados novos					Lucros acumulados 1988
	Capital realizado atualizado		Reservas de lucros		Lucros acumulados 1988	
	Capital social	Correção monetária do capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		
No início do exercício	1.300	6.723				
Aumento de capital	6.723	(6.723)				
Incentivos fiscais do imposto de renda			78			
Correção monetária			118.896	1.241		
Lucro líquido do exercício					2.983	518
Destinação do lucro líquido:						
Reservas					(149)	(100)
Dividendo proposto					(797)	(418)
Dividendo antecipado - 1989					(900)	
Correção monetária do dividendo antecipado					(1.054)	
Imposto de renda sobre o lucro líquido - Lei 7.713/88					(82)	
No fim do exercício	8.023	118.896	776	1.325	497	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988

1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não exceda o valor de mercado.
 b) Depreciação - é calculada pelo método linear às taxas anuais demonstradas na Nota 2.
 c) Amortização do diferido - é calculada linearmente em 5 anos.
 d) Correção monetária - o efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na variação do BTN Fiscal, é refletido no resultado, na linha "Resultado da Correção Monetária".

2 IMOBILIZADO

Taxas anuais de depreciação %	Em milhares de cruzados novos	Em milhares de cruzados 1988
Máquinas, equipamentos e instalações	10	6.485
Veículos pesados	20	10.028
Construções em andamento		107.328
Outros	10	3.332
		127.173
Depreciação acumulada		7.037
		120.136

3 DIFERIDO

Em milhares de cruzados novos	Em milhares de cruzados 1988
Despesas de pré-operação	9.485
Amortização acumulada	9.485
	120
Despesas com projeto de expansão	8.968
	8.968

4 CAPITAL SOCIAL
 O capital está representado por 107.000.000 de ações, sem valor nominal, sendo 70.000.000 ordinárias e 37.000.000 preferenciais da classe A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de cruzados novos	Em milhares de cruzados 1988
Origens		
Lucro líquido do exercício	2.983	518
Mais		
Depreciação e amortização	1.586	103
Resultado da correção monetária	16.056	4.768
Variação monetária de financiamentos a longo prazo	10.084	-
Outros valores não monetários	-	2
Integralização de capital	-	1.170
Aumento do exigível a longo prazo	1.234	847
Total das origens	32.043	7.208
Aplicações		
Dividendos distribuídos e propostos	1.697	418
Imobilizado	23.809	1.056
Diferido	79	54
Imposto de renda sobre o lucro líquido (Lei 7.713/88)	82	-
No realizável a longo prazo	156	-
Transferência de financiamentos de longo prazo para circulante	1.353	-
Total das aplicações	27.176	1.528
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	4.867	5.680
Variação no ativo circulante	21.586	6.933
Variação no passivo circulante	16.719	1.253
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	4.867	5.680

Gustavo Santos de Almeida
 Contador - CRC-RJ 22.584 - S-PA

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 22 DE 13.02.90 - Conceder aumento de furo no valor de NCZ-3.000,00, sendo no elemento de despesa 3122 a importância de NCZ-1.000,00 e no elemento de despesa 3132 a importância de NCZ-2.000,00, para atender o custo do Deptº de Administração nos meses de fevereiro/março de 1990, em nome da funcionária IRACEMA GALVÃO RAVES, Diretora da Divisão de Finanças desta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, OMPRA-SE E FUELQUE-SE - Prgº ISMAR HELENA DA SILVA - Secretário do Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 21157 - Reg. nº 39337 - Dia: 21.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

=Port. nº 2202 de 11.12.89-EXCLUIR, para fins de regularização funcional, da Port. Col. nº 6365 de 12.05.86, SANDRA DE NAZARÉ GOMES DE ARAÚJO, Escrivente Datilóg., lotada na EE Coronel Sarmento.

=Port. nº 1998 de 22.01.90-DETERMINAR que LENY DE SOUZA FRANCO, Profª AD-4, lotada na EE Augusto Olimpio, goze Lic. Espec. concedida através da Port. nº 5470 de 18.05.87, refer. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87, no per. de 28.08.89 a 25.11.89.

=Port. nº 1999 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE SOUZA, Profª AD-1, lotada na EE Alm. Tamandaré, goze de Lic. Espec. conced. através da Port. nº 50677 de 20.03.89, refer. ao quinq. de 17.03.81 a 16.03.86, no per. de 01.05.89 a 29.07.89.

=Port. nº 2000 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA DE LOURDES DO AMARAL ABREU, Profª AD-4, lotada na EE Cornélio de Barros, goze Lic. Espec. conced. através da Port. nº 5449 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA DE LOURDES DO AMARAL ABREU, Profª AD-4, lotada na

EE Cornélio de Barros, goze Lic. Espec. conced. através da Port. nº 5449 de 11.05.87, refer. ao quinq. de 01.04.81 a 31.03.86, no per. de 01.08.89 a 29.10.89.

=Port. nº 2003 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA RAIMUNDA DA COSTA LOBATO, Profª AD-1, lotada na EE Caldeira Castelo Branco, goze Lic. Espec. conced., através da Port. nº 52105 de 07.06.89, refer. ao quinq. de 15.06.75 a 14.06.85, no per. de 01.08.89 a 27.01.90.

=Port. nº 2004 de 22.01.90-DETERMINAR que MARLENE TRINDADE PEREIRA CABRAL, Profª AD-1, lotada na ERC Centro Social Auxilium, goze Lic. Espec. conced. através da Port. nº 13443 de 06.11.87, refer. ao quinq. de 04.06.82 a 03.06.87, no per. de 01.03.89 a 29.05.89.

=Port. nº 2005 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA CARMINA SAMPAIO TORRES, Sup. Escolar EE-2, lotada na EE Acácio Felício Sobral, goze Lic. Espec. conced. através da Port. nº 7271 de 09.06.86, refer. ao quinq. de 26.04.61 a 25.04.66 e de 26.04.66 a 25.04.71, 26.04.71 a 25.04.76 e 26.04.81, no per. de 01.04.89 a 29.06.89.

=Port. nº 2006 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA, Ag. Adm, lotada na EE Cel. Sarmento, goze Lic. Espec. concedida através da Port. nº 11565 de 30.09.87, refer. ao quinq. de 24.02.82 a 23.02.87, no per. de 01.04.89 a 29.06.89.

=Port. nº 2162 de 25.01.90-DESIGNAR FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, Sup. Escolar M-402-EE-2, lotada no Departamento de Educação e Assistência

(Ext. nº 21154 - Reg. nº 39334 - Dia: 21.02.90)

Estudante, para responder pela função de Chefe da "Seção de Acompanhamento e Avaliação FG-4, no período de 06.12.89 a 19.01.90.

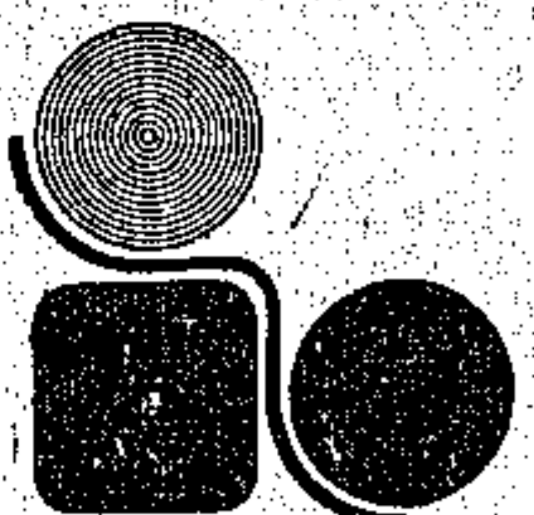
=Port. nº 2161 de 25.01.90-DESIGNAR MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES, Prof. AD-4, lotada no Departamento de Educação e Assistência ao Estudante, para responder pela função de Chefe da Divisão de Dinamização dos Programas as Sistematizadas, no período de 06.12.89 a 19.01.90.

=Port. nº 2149 de 25.01.90-DESIGNAR DIENE MARIA LOBO DA SILVA, Contador, lotada no Departamento de Execução Orçamentária, para responder pela função de Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, no período de 08.01.90 a 06.02.90.

=Port. nº 1991 de 06.02.90-DETERMINAR BENEJITA MARIA DA ROSA PEREIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE Presid. Costa e Silva, goze Lic. Espec., através da Port. nº 13197/86 de 27.11.86, ref. ao quinquênio de 15.05.80 a 14.05.85, no período de 19.09.88 a 18.11.88.

=Port. nº 1861 de 06.02.90-DETERMINAR MARIA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS, Prof. AD-4, lotada na EE Augusto Olimpio, goze a Lic. Espec., através da Port. nº 9515/84 de 27.09.84, ref. aos quinquênios de 10.04.73 a 09.04.78 e de 10.04.78 a 09.04.83, no período de 01.04.89 a 29.06.89.

=Port. nº 1858 de 06.02.90-DETERMINAR IVONETE SILVA SILVA ROdrigues, Prof. AD-1, lotada na EE Abrórá de



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 841,18
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 2.434,26
Publicações: Página comum, ca-
da centímetro ... NCz\$ 412,16
Preço por página ..NCz\$ 84.080,74

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Miranda Bahia, goze a Lic. Espec. através da Port.nº
1.74/78 de 28.06.78, ref. ao quinquênio de 15.06.65
a 15.06.75, no período de 01.04.89 a 29.06.89.
-Port.nº 1856 de 06.02.90-DETERMINAR CECILIA SANTOS
DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na EE Dr. Freitas
goze Lic. Espec. através da Port.nº 771/85 de 27.02.
85 ref. ao quinquênio de 12.06.78 a 12.06.83, no pe-
ríodo de 01.02.89 a 01.05.89.
-Port.nº 1855 de 06.02.90-DETERMINAR CELIA MAGALHÃES
DA UNHA, Prof. AD-2, lotada na EE Fernando Ferrari
goze a Lic. Espec. através da Port.nº 13756/86 de 15.
12.86 ref. aos quinquênios 0103.73a28.02.78 a 01.03.
77a28.02.83 no per. 01.06.89 a 29.08.89.
-Port. nº 139 B/90 de 07.02.90-TORNAR S/Efeito a Por-
tar.nº 188/90B/90-DI/MAPE, de 10.01.90 que cance-
lou a marcação do período de Lic. Espec. de 26.12.89
a 25.03.90 do servidor GEORGINA TAVARES SARMAHO, Ag.
Administrativo ref. ao quinquênio de 26.03.84 a 25.
03.89, através da Port.nº 062178/89, de 01.12.89, lota-
da na DRH/ a disposição do TRE.
-Port.nº 2831 de 06.02.90-RETIFICAR na Port.nº 51630/
89 de 18.05.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 p/
02.01.90 a 01.04.90 ref. ao quinquênio de 29.03.83 a
28.03.88, a CELIA MARIA BRASEL DE CARVALHO, Prof. AD-
4, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes.
-Port.nº 2830 de 06.02.90-RETIFICAR na Port.nº 57768/
89 de 12.10.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 p/
03.09.90 a 01.12.90, ref. ao quinquênio de 10.05.84
a 09.05.89, a ELIANA NAZARETH DOS SANTOS FERNANDES,
Ag. Administrativo, lotada na EE Prof. Renato Vondru.
-Port.nº 2829 de 06.02.90-RETIFICAR na Port. 59038/89
de 13.10.89 o período de 18.09.89 a 16.12.89 para
20.12.89 a 19.03.90 ref. ao quinquênio de 01.08.83
a 31.07.88, a SOLANGE MARIA MARQUES LOPES, Prof. AD-1,
lotada no Centro de Educação Especial.
-Port.nº 2828 de 06.02.90-RETIFICAR na Port. 60821/
89 de 21.11.89 o período de 19.12.89 a 18.03.90 p/
12.03.90 a 09.07.90 ref. ao quinquênio de 29.09.841
a 19.09.89 a YNTHIA MARIA PROTAZIO DA SILVA, Agen-
te Administrativo, lotada na Assessoria de Planejame-
nto.
-Port.nº 2827 de 06.02.90-RETIFICAR na Port. 54575/
89 de 24.08.89 o período de 04.12.89 a 03.03.90 p/
01.07.90 a 28.09.90, ref. ao quinquênio de 21.03.84
a 20.03.89, a EDNA MARIA FARIAS GARÇA, Agente Admi-
nistrativo, lotada no Departamento de Ensino Suple-
tivo.
-Port.nº 2793 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de L/Sa-
úde Prorrogação a ELIZA MARGARETH FREIRE HOLANDA,
servente ref.I, lotada na EE Osarina Penalber, no
período de 25.12.89 a 22.02.90, Ananindeua.
-Port.nº 2838 de 05.02.90-DETERMINAR que RAIMUNDA
MESQUITA GOMES, lotada na EE Paulo Maranhão, goze
L/Especial através da Port.nº 684/83 de 27.05.83,
ref. ao quinquênio de 12.04.73 a 12.04.83, no período
de 01.02.90 a 01.05.90.
-Port.nº 162B de 14.02.90-RETIFICAR na Port.nº 9337/89
DI/MAPE de 15.12.89 o período de Lic. Espec. de
15.01.90 a 14.05.90, Três(03) meses, para 01.03.90 a
28.06.90, ref. aos quinquênios de 01.03.73 a 28.02.
78 e de 01.03.78 a 28.02.83, a ISABEL OLIVEIRA MOI-
TA, Inspetor de Alunos, lotada na EE de Ig Pte. Cas-
telo Branco, capital.
-Port.nº 161B de 14.02.90-TORNAR/SEM/Efeito a Port.nº
59740/89-MAPE de 07.11.89 que deu (03) meses de Lic.
Especial a IRACEMA LUZIA CAMPOS BARBOSA, Ag. Adminis-
trativo, ref. ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89,
no período de 01.08.89 a 29.10.89, na EE Stálio Ma-
roja, capital.
-Port.nº 2868 de 07.02.90-DESIGNAR VANJA SANTOS DE
SOUZA, Ag. Administrativo, lotada na EE Visconde de
Souza Franco, para responder pela função de Secreta-
ria, no período de 01.01.90 a 30.03.90.
-Port.nº 3202 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias
a LUIZA MARILIA LEAL BITTEN-COURT, Ag. Administrai-
vo, lotada na Divisão de Pagamento, no período de
12.02.90 a 13.03.90.
-Port.nº 3133 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Féri-
as a MARIA DAS GRAÇAS LOBO, Ag. Admín. lotada na A-
ssessoria de Rede Física, no período de 15.02.90 a
16.03.90.
-Port.nº 3290 de 14.02.90-CONCEDER(90) dias de Lic./
Especial a EDINEIA PAULA NUNES, Prof. AD-3, lotada
na Departamento de Ensino de IG, ref. ao quinquênio
de 15.06.82 a 14.06.87 no período de 02.04.90 a 30.
06.90.
-Port.nº 3292 de 14.02.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Es-
pecial a RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO, Assist.
Social, lotada na Departamento de Ensino de IG, ref
ao quinquênio de 06.03.84 a 05.03.89 no período de
02.04.90 a 30.06.90.
-Port.nº 3286 de 14.02.90-CONCEDER(90) dias de Lic./
Especial a ELIANA COSTA FERREIRA, Insp. de Alunos,

lotada na EE Avertano Rocha, ref. ao quinquênio de
08.06.79 a 07.06.84 no período de 15.03.90 a 12.06.
90.
-Port.nº 3287 de 14.02.90-CONCEDER(90) dias de L/Espe-
cial a LUIZ SANTOS CERETA, Vigia, lotada no Centro
de Treinamento de Recursos Humanos, ref. ao quinquê-
nio de 05.04.84 a 04.04.89 no período de 19.03.90 a
16.06.90.
-Port. nº 2032 de 23.01.90-DETERMINAR que ANA RODRI-
GUES, Ag. de Port., lotada na EE Prof. Camilo Salga-
do, goze Lic. Espec., concedida atrav. da Port. nº
3647 de 05.04.84, refer. ao quinq. de 25.02.74 a
24.02.84, no per. de 10.02.89 a 10.05.89.
-Port. nº 2033 de 23.01.90-DETERMINAR que SULAMITA
RODRIGUES FRANCO, Prof. AD-1, lotada na EE Artur
Porto, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº
13648 de 09.12.86, refer. ao quinq. de 11.04.80
a 10.04.85, no per. de 01.08.89 a 29.10.89.
-Port. nº 2034 de 23.01.90-DETERMINAR que MARIA
DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA, Ag. Adm., lotada na EE
Duque de Caxias, goze Lic. Espec. concedida atrav.
da Port. nº 6169 de 15.05.86, refer. ao quinq. de
07.04.80 a 06.04.85, no per. de 23.03.89 a 20.06.89
-Port. nº 2035 de 23.01.90-DETERMINAR que EDUINA
OLIVEIRA DE QUEIROZ, Prof. AD-1, lotada na EE Almt
Tamandaré, goze Lic. Espec. concedida atrav. da
Port. nº 13090 de 07.12.88, refer. ao quinq. de 20.
08.83 a 19.08.88, no per. de 01.09.89 a 29.11.89.
-Port. nº 2036 de 24.01.90-DETERMINAR que AIDA
NAZARE DE OLIVEIRA, Prof. AD-2, lotada na EE Cel.
Sarmento, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port
nº 1986 de 23.03.87, refer. ao quinq. de 28.06.80 a
a 27.06.85, no per. de 07.01.89 a 06.04.89.
-Port. nº 2031 de 23.01.90-DETERMINAR que ANA MARIA
TRINDADE DA SILVA, Prof. AD-1, lotada na EE Barão do
Rio Branco, goze Lic. Espec. concedida atrav. da
Port. nº 8262 de 13.08.87, refer. ao quinq. de 21.-
02.80 a 20.02.85, no per. de 02.05.89 a 30.07.89.
-Port. nº 2037 de 23.01.90-DETERMINAR que MANOEL
FARIAS DA SILVA, Ag. de Port., lotada na
Divisão de Lotação, goze Lic. Espec. concedida
atrav. da Port. nº 1872 de 21.02.89, refer.
ao quinq. de 18.05.67 a 17.05.72, no per. de 29.03.
89 a 26.06.89.
-Port. nº 2044 de 24.01.90-DETERMINAR que EDNEUZA
MARIA BENEVIDES RAMOS, Prof. AD-4, lotada na
ERC Bom Pastor, em Ananindeua, goze Lic. Espec. concedi-
da atrav. da Port. nº 12640 de 14.10.88, refer. ao
quinquênio de 03.05.83 a 02.05.88, no per. de 20.
04.89 a 18.08.89.
-Port. nº 1926 de 22.01.90-CONCEDER(30) dias de Lic
Saúde Prorrog. a MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
Prof. AD-1, lotada na EE Duque de Caxias, no per. de
25.03.89 a 23.04.89.
-Port. nº 1932 de 22.01.90-CONCEDER (120) dias de
Lic. Saúde Prorrog. a MARIA DE LOURDES GUERRERIRO DE
CARVALHO, Prof. AD-4, lotada na EE Augusto Montene-
gro, no per. de 06.01.90 a 05.05.90.

-Port. nº 2588 de 01.02.90-DETERMINAR que TEREZINHA
DE JESUS NASCIMENTO, Insp. de alunos, lotada na EE
na EE Dr. Agostinho Monteiro, em Ananindeua, goze
Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 516 de
27.05.81, refer. ao quinq. de 23.02.68 a 23.02.78
no per. de 01.11.89 a 29.04.90.
-Port. nº 2596 de 01.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic.
Espec. a SANDRA SUELY FERREIRA DE CASTRO, Ag. Adm.
lotada na EE Caldeira Castelo Branco, refer. ao quinq-
uênio de 20.03.84 a 19.03.89, no per. de 28.02.90
a 28.05.90
-Port. nº 2007 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA
DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, Ag. de Port., lotada
na EE Dr. Freitas, goze Lic. Espec. concedida atrav.
da Port. nº 8011 de 20.06.86, refer. ao quinq. de 18.
02.80 a 17.02.85, no per. de 15.04.89 a 13.07.89.
-Port. nº 2009 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA
CECILIA DOS REIS SILVA, Ag. de Port., lotada na EE
Duque de Caxias, goze Lic. Espec. concedida atrav.
da Port. nº 6692 de 10.06.86, refer. ao quinq. de
02.03.80 a 01.03.85, no per. de 01.05.89 a 29.07.89
-Port. nº 2010 de 22.01.90-DETERMINAR que MARIA DO
ROSARIO FESSOA, Prof. AD-1, lotada na EE Frei Daniel
goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 13082
de 19.12.88, refer. ao quinq. de 11.05.83 a 10.05."
88 no per. de 02.10.89 a 30.12.89.
-Port. nº 2011 de 22.01.90-DETERMINAR que MARILIA
FERREIRA DA COSTA, Prof. AD-2, lotada na EE Caldei-
ra Castelo Branco, goze Lic. Espec. concedida atrav
da Port. nº 13470 de 09.11.79, refer. ao quinq. de
04.11.74 a 03.11.84, no per. de 01.04.89 a 27.09.89
-Port. nº 2012 de 22.01.90-DETERMINAR que NOEMIA
ALVES DA SILVA, Prof. AD-1, lotada na EE Camilo
Salgado, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port.
nº 5455 de 11.05.87, refer. ao quinq. de 09.05.77 a
08.05.82, no per. de 01.04.89 a 29.06.89.
-Port. nº 2013 de 22.01.90-DETERMINAR que NADIR
OLIVEIRA RIBEIRO, Insp. de Alunos, lotada na EE
Antonia Paes da Silva, goze Lic. Espec., concedida
atrav. da Port. nº 13094, refer. ao quinq. de 16.02.
78 a 15.02.88, no per. de 03.08.89 a 27.01.90.
-Port. nº 2026 de 23.01.90-DETERMINAR que SILVIA
MARIA TEIXEIRA CARDOSO, Prof. AD-4, lotada na EE
Artur Porto, goze Lic. Espec., concedida atrav. da

Port. nº 11012, de 25.08.87, refer. ao quinq. de 01.08.82 a 01.08.87, no per. de 10.04.89 a 08.07.89.
 =Port. nº 2028 de 23.01.90-DETERMINAR que SILVANA GUEDES DA COSTA, Profª AD-1, lotada na EE Benjamin Constant, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 513 de 19.01.88, refer. ao quinq. de 04.04.82 a 03.04.87, no per. de 02.05.89 a 30.07.89.
 =Port. nº 2029 de 23.01.90-DETERMINAR que SANDRA HELENA GROELHAS PEREIRA, Ag. Adm., lotada na EE Cel. Sarmento, goze Lic. Espec., concedida atrav. "Port. nº 502 de 04.01.89, refer. ao quinq. de 23.09.83 a 22.09.88, no per. de 01.02.89 a 01.05.89.
 =Port. nº 2030 de 23.01.90-DETERMINAR que VERA LUIZIA DE SOUZA DIAS, Profª AD-1, lotada na EE Barão do Rio Branco, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 1874 de 13.02.89, refer. ao quinq. de 03.01.84 a 02.01.89, no per. de 03.04.89 a 01.07.89.

 =Port. nº 3143 de 13.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ANACLEANE DE SOUZA LOUREIRO, Prof. AD4 lotada na Divisão de Currículo do ZGFau, no período de 17.01.90 a 17.03.90.
 =Port. nº 3142 de 13.02.90-CONCEDER(45) dias de Lic. Saúde Prorrog. a JOSE DE RIMAMAR CUNHA, Esq. Datilog., lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção, no período de 19.01.90 a 04.03.90.
 =Port. nº 3141 de 13.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, Prof. AD2, lotada no Departamento de Educação Espec. no período de 25.01.90 a 25.03.90.
 =Port. nº 3149 de 13.02.90-CONCEDER(45) dias de Lic. Assistência a MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN, Prof. AD1, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau, no período de 17.12.89 a 30.01.90.
 =Port. nº 3135 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias a LUCILIA MARIA MARTINS PEREIRA, Ag. de Portaria, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo, no período de 01.03.90 a 30.03.90.
 =Port. nº 3131 de 13.02.90-CONCEDER(45) dias de Férias a LILIA ARVALHO DA SILVA, Prof. AD2, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 02.01.90 a 15.02.90.
 =Port. nº 3132 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias a LUCIA MARIA DIAS WEIG, Ag. Administr., lotada na Diretoria de Suporte Administ., no período de 20.02.90 a 21.03.90.
 =Port. nº 3134 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias a ROSSET HELENA PINTO DRAGO, servente, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no período de 01.03.90 a 30.03.90.
 =Port. nº 3135 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias a MARIA IVONE DE CASTRO SANTOS, Professor Assist. PA-B, lotada na Diretoria de Suporte Administ., no período de 01.03.90 a 30.03.90.
 =Port. nº 3129 de 13.02.90-APROVAR as Férias dos servidores, lotados no Departamento de Execução Orçamentária, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	CARGO:	PERÍODO:
ELNA DA COSTA CUNHA	Servente	06.02.90 a 07.03.90
LUIZ GERALDO FERREIRA BARBOSA	Agente Administrativo	19.02.90 a 20.03.90
Port. nº 3130 de 13.02.90-CONCEDER(30) dias de Férias a JOSE MARIA BRAGA FERNANDES, Datilog., lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.02.90 a 02.03.90.		
Port. nº 2786 de 05.02.90-CONCEDER(33) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA ADELALDO RAMOS DE MENDONÇA, Prof. AD-1, lotada na EE Nº 3 de Fatima II, no período de 27.11.89 a 29.12.89.		
Port. nº 2787 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde a MARIA LUIZA BARBOSA POTYGUARA, Prof. AD-1, lotada na EE Nº 3 de O., no período de 31.12.89 a 28.02.90.		
Port. nº 2792 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde a MARIA IDALGIA MAGNO, Prof. AD-1, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida, no período de 26.12.89 a 23.02.90.		
Port. nº 2799 de 05.02.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA DAS GRAÇAS SALVIANA CORREA, Prof. AD-1, lotada na EE Nossa Sra do Carmo, no período de 08.01.90 a 07.04.90.		
Port. nº 2790 de 05.02.90-CONCEDER(45) dias de Lic. Saúde a MARIUZA FERREIRA DA PAIXÃO, lotada na EE Virgínia Alves da Cunha, Ag. de Portaria, lotada na EE no período de 01.12.89 a 14.01.90.		
Port. nº 2789 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde a ANTONIA EVANGELISTA DE SOUSA, Ag. Portaria, lotada na EE Vilhena Alves, no período de 15.11.89 a 13.01.90.		
Port. nº 2785 de 05.02.90-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DO ROSARIO S. BANDEIRA, Servente, lotada na EE 10 Esther Bandeira, no período de 21.08.89 a 19.09.89.		
Port. nº 2798 de 05.02.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a OSSIAN FAHEO DAMAS ENO DA SILVA, Ag. Portaria, lotada na EE Osarina Panalber, no período de 29.12.89 a 28.03.90.		

Port. nº 2796 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a NAZARE COSTA SANTOS, Servente, lotada na EE Prof. Anesia, no período de 25.11.89 a 23.01.90.
 =Port. nº 2795 de 05.02.90-CONCEDER(45) dias de Lic. Saúde Prorrog. a IDA ROdrigues JARDIM DOS SANTOS, Ag. de Portaria, lotada na EE Maroja Neto, no período de 25.12.89 a 07.02.90.
 =Port. nº 2794 de 05.02.90-CONCEDER(55) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ANGELA ERNESTINA RIBEIRO, Ag. de Port. lotada na EE Vilhena Alves, no período de 29.11.89 a 22.01.90.

 =Port. nº 2788 de 05.02.90-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde a HERDINAIR MOREIRA DO ESPIRITO SANTO, Ag. Administrativo, lotada na EE Prof. Waçdemar Ribeiro, no período de 27.12.89 a 25.01.90.
 =Port. nº 2797 de 05.02.90-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a DIVA DE CASTRO COSTA, Ag. de Artes Práticas, lotada na EE Prof. Ary de Jesus B Pereira no período de 13.12.89 a 10.02.90.
 =Port. nº 443 de 31.01.90-CONCEDER(30) dias de Férias a DANIEL BORGES DE CASTRO, servente, lotada na EE Vilhena Alves, no período de 08.01.90 a 06.02.90.
 =Port. nº 2937 de 08.02.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a ROSANGELA MARIA SANTOS FLEIXA, servente, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana, no período de 09.12.89 a 07.04.90, Ananindeua.
 =Port. nº 2938 de 08.02.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA LOBATO, Professor AD-1, lotada na EE Maroja Neto, no período de 06.01.90 a 05.05.90.
 =Port. nº 2939 de 08.02.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a TELMA DE FATIMA LOBATO PAES, Prof. AD-1, lotada na EE Min Aldeias Carneiro, no período de 01.01.90 a 30.04.90, Ananindeua.
 =Port. nº 2940 de 08.02.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a MARIINHA GONÇALVES, servente, lotada na EE Salesiana do Trabalho, no período de 14.01.90 a 13.05.90.
 =Port. nº 154B de 14.02.90-TORNAR S/Efeito a Port. nº 12193/88-DIVAP/WEPE de 14.10.88 que deu (03) meses / de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO AMARAL Têc. em Assuntos Educacionais, ref. ao quinquênio de 08.05.83 a 08.05.88, no período de 22.12.89 a 21.03.90, na EE em Regime de Convênio São João Batista, em Igarapé.
 =Port. nº 163B de 14.02.90-RETIIFICAR na Port. nº 12.713/88-DIVAP/WEPE de 17.10.88 o período da Lic. Especial de 01.12.88 a 28.02.89, três (03) meses, para 01.12.89 a 28.02.90, ref. aos quinquênios de 19.04.78 a 18.04.83 e de 19.04.83 a 18.04.88, a ROSA MARIA LOBATO GUIMARÃES, Prof. AD-1, lotada na EE Profª Rosalina Cruz, Capital.
 =Port. nº 2627 de 14.02.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS, Prof. lotada na EE Santa Tereza D'Avila, no período de 17.01.90 a 16.05.90.

=Port. nº 002917 de 08.02.90-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde a MARIA JUCILEIDE R. GUILHERMINO, Servente Ref I, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no período de 16.01.90 a 16.03.90.
 =Port. nº 002928 de 08.02.90-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA ELIACY CORREIA SANTOS, Prof AD-1, lotada no Depto. de Ensino de 1º Grau, no período de 29.01.90 a 27.02.90.
 =Port. nº 002914 de 08.02.90-CONCEDER (005) dias de Lic. Assistência a JURACY FREIRE DOS REIS, Prof. Assistente PA-B, lotada na EE Instituto de Educação de Pará, no período de 21.01.90 a 25.01.90.
 =Port. nº 002915 de 08.02.90-CONCEDER (030) dias de Lic. Assistência a MARIA DE BELLA CALBURI BANSUR, Inspetor de alunos, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no período de 09.01.90 a 07.02.90.
 =Port. nº 002905 de 08.02.90-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde a CLAUDIA CARMEN DE LIMA OLIVEIRA, Prof. Celabrador, lotada na EE Pedro Amazonas Idoso, no período de 03.01.90 a 01.02.90.
 =Port. nº 002923 de 08.02.90-CONCEDER (015) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ROSA CRISTINA FERREIRA, Esq. de Datilog., lotada na Divisão de Registro e Movimento Pessoal, no período de 11.01.90 a 25.01.90.
 =Port. nº 002926 de 08.02.90-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA DE LUIZAS BILIZ, Ag. de Portaria, lotada na EE Augusto Moreira, no período de 19.01.90 a 19.03.90.
 =Port. nº 002927 de 08.02.90-CONCEDER (115) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA MARIA DA SILVA ALVES, Prof AD-2, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no período de 20.01.90 a 03.02.90.
 =Port. nº 002904 de 08.02.90-CONCEDER (005) dias de Férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados no Depto. de Administração e Distribuição, de acordo com o quadro abaixo:

=Port. nº 002824 de 08.02.90-CONCEDER (005) dias de Férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados no Depto. de Administração de Pessoal, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ELIZABETH DA COSTA BARROS ASSIS	AD-4	02.01.90 a 31.01.90
ELIANA DA SILVA ALVES	AD-4	02.01.90 a 31.01.90

=Port. nº 2925 de 08.02.90-CONCEDER(20) dias de Lic. Saúde Prorrog., a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, Professor, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 20.01.90 a 08.02.90.

=Port. nº 002933 de 07.02.90-CONCEDER (005) dias de Lic. Paternidade a SILVIO DOS ANJOS SILVA, Prof. AD-4, lotado na EE Dionísio Bertes de Carvalho Sede, no Município de Londrina do Pará, no período de 03.04.89 a 07.04.89.
 =Port. nº 002935 de 07.02.90-CONCEDER (005) dias de Lic. Paternidade a JOSE WALDIR ALMEIDA DA SILVA, Serv. Ref. I, lotado na EE Paulo Maranhão, no período de 10.03.89 a 14.03.89.
 =Port. nº 002932 de 07.02.90-CONCEDER (005) dias de Lic. Paternidade a IVAN ROBERTO COSTA SANTOS, Esc. Dat. Ref. III, lotado na EE. Acy de Jesus B. Pereira, no período de 06.10.89 a 10.10.89.
 =Port. nº 002934 de 07.02.90-CONCEDER (005) dias de Lic. Paternidade a CARLOS ALEMAO DIAS DA SILVA, Prof. AD-4, lotado na EE Paulo Maranhão, no período de 16.06.89 a 20.06.89.
 =Port. nº 002931 de 07.02.90-RETIIFICAR na Portaria nº 062342/89 de 04.12.89, (30) dias de férias, no período de 04.11.89 a 03.12.89 referente a escala de 1989 para 04.11.89 a 18.12.89 (45) dias referente a Escala de 1989 do servidor RUTH DO NASCIMENTO BORGES, Prof. AD-4, lotado na EE Waldemar Ribeiro.
 =Port. nº 002934 de 31.01.90-CONCEDER (050) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA FERREIRA SACRAMENTO, Prof. AD-2, lotado na EE. Presid. Castelo Branco, correspondente ao quinquênio de 10.04.83 a 09.04.88, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
 =Port. nº 002760 de 05.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA IVANILDE TEIXEIRA LIMA, Professor, lotado na EE. Esther Bandeira, no período de 21.06.89 a 16.10.89.
 =Port. nº 002784 de 05.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a SANDRA SUELI MARLEINA RAMOS, Professor, lotado na EE. Profª. Odete Marvão, no período de 29.06.89 a 26.10.89.
 =Port. nº 002783 de 05.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ALZILIA QUADROS DELGADO, Professor, lotado na EE. Esther Bandeira, no período de 21.11.89 a 20.03.90.
 =Port. nº 002781 de 05.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a HELIETE MONTEIRO SILVA, Servente, lotado na EE. Esther Bandeira, no período de 06.11.89 a 07.03.90.
 =Port. nº 002782 de 05.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Servente, lotado na EE. Esther Bandeira, no período de 27.07.89 a 23.11.89.
 =Port. nº 002800 de 05.02.90-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a EDNA CRISTINA PINTO REZENDE, Prof. AD-3, lotado na EE. Mal. Cordeiro de Farias, correspondente ao quinquênio de 24.04.83 a 23.04.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2491 de 29.01.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a TELMA DA MOTA FONSECA, Profª AD-2, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 27.12.89 a 25.01.90.
 =Port. nº 2492 de 29.01.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a VALEDIR DE SOUZA DIAS, Profª AD-1, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 02.01.90 a 31.01.90.
 =Port. nº 2493 de 29.01.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Saúde a LEO ROSA DE SOUSA, Vigia, lotada na EE D. Pedro I, no per. de 28.12.89 a 26.04.90.
 =Port. nº 2495 de 29.01.90-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA ALICE CONCEIÇÃO REAL, servente, lotada na EE Acacio Felício Sobral, no per. de 23.22.89 a 06.01.90.
 =Port. nº 2496 de 29.01.90-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO, Profª AD-1, lotada na EE Barão do Rio Branco, no per. de 16.01.90 a 16.03.90.
 =Port. nº 2497 de 29.01.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a OSMAR FURTADO DE MELO, Ag. de Port. lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 28.12.89 a 26.01.90.
 =Port. nº 2498 de 29.01.90-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a HELOISA HELENA MONTEIRO DA LUZ, Profª AD-1, lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 02.01.90 a 21.01.90.
 =Port. nº 2504 de 29.01.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ROSA VIEIRA DE SOUZA, Insp. de alunos, lotada na EE Cornélio de Barros, no per. de 24.12.89 a 22.01.90.
 =Port. nº 2506 de 29.01.90-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde Prorrog. a MARIA JOSÉ MAIA MARTINS, Sup. Escolar-EE-2, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 09.01.90 a 28.01.90.
 =Port. nº 2507 de 29.01.90-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a SABINA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA, Profª AD-4, lotada na EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo, em Ananindeua, no per. de 29.12.89 a 26.02.90.
 =Port. nº 2503 de 29.01.90-CONCEDER (15) dias de Lic. Assistência a SONIA DE NAZARE RAMOS E SILVA, Profª AD-2, lotada na EE Dr. Carlos Guimarães, no per. de 27.12.89 a 10.01.90.

=Port. nº 2511 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a ESMERALINDA COSTA PIMENTEL, Ag. Adm., lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, em Ananindeua, ref. ao quinq. de 12.04.78 a 11.04.83, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2512 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DO CARMO ALMEIDA PASCHOAL, serv., lotada na EE Anexo Santa Maria de Belém, ref. ao quinq. de 26.05.83 a 25.05.88, no per. de 03.03.90 a 31.05.90.

=Port. nº 3293 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS JUNHA GOUVEIA, Ag. Adm., lotada na EE Avertano Rocha, ref. ao quinquênio de 01.09.79 a 31.08.84 no período de 12.03.90 a 09.06.90.

=Port. nº 3294 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MANOEL MARIA TENDRHO DE FARIAS, Ag. Port., lotada no Gabinete do Secretário, ref. ao quinquênio de 08.05.83 a 07.05.88 no período de 02.01.90 a 01.04.90.

=Port. nº 3291 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA ROCHA, Prof. AD-4 lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos ref. ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.78 no período de 23.03.90 a 20.06.90.

=Port. nº 3289 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a RUTH CARREIRA ROBRIGUES, Auxiliar Escolar lotada na EE Edgar Pinheiro Porto, ref. ao quinquênio de 09.03.81 a 08.03.86 no período de 22.03.90 a 19.06.90.

=Port. nº 3288 de 14.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ARTHUR BEZERRA CASTRO, Ag. de Port., lotada no Departamento Educacional de Atividades Física, ref. ao quinquênio de 01.01.85 a 01.01.90 no período de 02.04.90 a 30.06.90.

=Port. nº 2509 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARLENE PINTO GONÇALVES, Ag. Administrat., lotada no Departamento de Ensino de IG, ref. ao quinquênio de 25.05.83 a 24.05.88 no período de 06.08.90 a 03.11.90.

=Port. nº 1863 de 02.02.90-DETERMINAR que PEDRO PAULO BERNARDES LIMA, Ag. Port., lotada no Gabinete do Secretário, goze a Lic. Especial, através da Port. nº 495/87 de 29.01.87, ref. aos quinquênios de 12.01.77 a 11.01.82 e de 12.01.82 a 11.01.87, no período de 12.02.90 a 12.05.90.

=Port. nº 3139 de 13.02.90-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorog. a MARIA HELENA SOARES SANTIAGO, Ag. Adm., lotada na Divisão de Pagamento, no período de 09.01.90 a 09.03.90.

=Port. nº 3145 de 13.02.90-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a DELIMA NAZARE LUIZ PASTANE, Espec. em Educ. em Extinção, lotada na Divisão de Avaliação, no período de 22.01.90 a 05.02.90.

=Port. nº 3065 de 09.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CARMEM SILVIA BOTELHO BRITO, Prof. AD-1, lotada na EE Prof. Camilo Salgado, ref. ao quinquênio de 28.01.85 a 27.01.90, no período de 29.03.90 a 26.06.90.

=Port. nº 3064 de 09.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a KRISTINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA, Ag. Administrativa, lotada na EE Acacio Felício Sobral, ref. ao quinquênio de 10.09.84 a 09.09.89 no período de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2916 de 08.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a WALLEIRA BRITO DA CUNHA, Ag. Adm., lotada no Departamento de Aquisição e Distribuição, no período de 27.01.90 a 26.05.90.

=Port. nº 2664 de 02.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias a IEDA MARIA DOS SANTOS-PINTO, Ag. Adm., lotada no Departamento de Administração de Pessoal no período de 01.12.89 a 30.12.89.

=Port. nº 2663 de 02.02.90-CONCEDER (30) dias de Férias a IZABEL LOBATO DE MATOS-E BOULHOSA, Es. Datilog., lotada na EE Instituto Carlos Gomes, no período de 05.02.90 a 06.03.90.

=Port. nº 2961 de 10.02.90-DESIGNAR OSMARINA FAIVA CORREIA, Prof. AD-1, lotada na Divisão de Controle de Estoque, para responder pela função de chefe da Seção de Distribuição de Material, no período de 04.12.89 a 05.01.90.

=Port. nº 2165 de 09.02.90-DESIGNAR ANTONIO ANDRÉ BIA GONÇALVES RODRIGUES, Prof. AD-1, lotado na EE Artur Porto, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 11876 de 22.10.86, refer. ao quinq. de 01.05.74 a 30.04.84, no per. de 02.05.89 a 30.07.89.

=Port. nº 2959 de 10.02.90-DESIGNAR FRANCISCO JOSE VARELA SERRA, Ag. Administrat., lotada na Divisão de Transportes, para responder pela função de chefe da Divisão de Transporte, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

=Port. nº 2869 de 07.02.90-RETIFICAR na Port. nº 62178/89 de 01.12.89 ref. ao quinquênio de 26.03.84 a 25.03.89 no período de 26.12.89 a 25.03.90. para 15.02.90 a 15.05.90. da GEORGINA TAVARES SARANHANO,

Ag. Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Pessoal.

=Port. nº 1398 de 07.02.90-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1886/90-DI-AM/UAPE, de 10.01.90 que concedeu a período de Lic. Espec. de 26.12.89 a 25.03.90. da GEORGINA TAVARES SARANHANO, Ag. Administrat. ref.

=Port. nº 2557 de 29.01.90-CONCEDER (180) dias de Lic. Espec. a CARMEM IOLANDA CUNHA DE SOUZA, Prof. AD-4, lotada na EE Dilma de Souza Cattete em Ananindeua, refer. ao quinq. de 01.03.74 a 28.03.84, no per. de 03.03.90 a 29.08.90.

=Port. nº 2558 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARCELINA CUNHA BARROS, Prof. AD-1, lotada na ERC Aurora de Miranda Bahia, refer. ao quinq. de 29.06.84 a 28.06.89, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2559 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a RAIMUNDA NONATA DA SILVA LAVEIRA, Ag. de Port., lotada na EE Augusto Olímpio, refer. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89, no per. de 02.04.90 a 30.06.90.

=Port. nº 2560 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA JOSÉ DA COSTA FERREIRA, Prof. AD-1, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, refer. ao quinquênio, de 11.03.82 a 10.03.87, no per. de 01.05.90 a 29.07.90.

=Port. nº 2561 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a SELMA REGINA VALE DOS REIS, Ag. Adm., lotada na EE Frei Daniel, refer. ao quinq. de 05.02.84 a 04.02.89, no per. de 28.03.90 a 25.06.90.

=Port. nº 2562 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a LIEGE MARIA CEREJA DA SILVA, Ag. ADM, lotada na EE Prof Camilo Salgado, refer. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89, no per. de 02.05.90 a 30.07.90.

=Port. nº 2563 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DAS MERCÊS ALVES GONÇALVES, Prof. PA-A, lotada na EE Antonia Paes da Silva, refer. ao quinq. de 01.01.84 a 31.12.89, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2042 de 13.01.90-AUTORIZAR ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA, Prof. AD-2, lotada na EE Walter Bezerra Falcão em Ananindeua, a participar do Curso de Lic. Plena em Letras, nos Campus, Universitários de Castanhal, no per. de 03.01.90 a 01.03.90.

=Port. nº 2530 de 13.01.90-AUTORIZAR RUTE BORGES DE FARIAS, Prof., lotada na EE Luci Corrêa de Araújo, a participar do Curso de Lic. Plena em Letras a 6A. Etapa, nos Campus Universitários do Baixo Tocantins, no per. de 03.01.90 a 02.03.90.

=Port. nº 2576 de 01.01.90-DESIGNAR CECY UBIRACY MORAES DA VERA CRUZ, Administrador Escola EE-2, para responder pela função de Vice-Diretor Titular, na ERC Bento IV, no per. de 06.11.89 a 03.05.90.

=Port. nº 1029 de 12.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a NATALINA DO SOCORRO ANDRE NAZARETH, Datilografo, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no 01.12.89 a 30.03.90.

=Port. nº 2500 de 12.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ROSIANE GONZAGA MARTINS, Prof. AD-4, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 05.01.90 a 04.05.90.

=Port. nº 1860 de 06.02.90-DETERMINAR que JOSÉ MEN DONÇA RIGINO, Prof. AD-4, lotada na EE Augusto Montenegro, goze Lic. Espec. concedida através da Port. nº 8818 de 21.08.84, refer. ao quinq. de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.70 a 28.02.84, no per. de 01.05.89 a 29.07.89.

=Port. nº 1867 de 06.02.90-DETERMINAR que MARIA ADELAIDE FREIRE DE OLIVEIRA, Prof. AD-4, lotada na EE Prof. Camilo Salgado, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 11564 de 15.09.87, refer. ao quinq. de 15.06.75 a 14.06.85, no per. de 01.08.89 a 27.01.90.

=Port. nº 2001 de 12.02.90-DETERMINAR que MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, lotada na EE "Alm. Tamandaré, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 077 de 24.10.83, refer. ao quinq. de 13.10.83 a 12.10.88, no per. de 01.05.89 a 29.07.89.

=Port. nº 2008 de 12.02.90-DETERMINAR que MARY MARÇIONILA CARVALHO DO ROSÁRIO, Ag. Adm., lotada na EE Presid. Costa e Silva, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 13852 de 25.11.87, refer. ao quinq. de 19.01.72 a 19.01.82 a 18.01.87, no per. de 16.03.89 a 13.06.89.

=Port. nº 1063 de 20.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA VENTURA DA COSTA, Ag. de Port., lotada na EE Fernando Ferrari, em Ananindeua, refer. ao quinq. de 23.06.83 a 22.06.88, no per. de 01.02.90 a 01.05.90.

=Port. nº 1862 de 23.01.90-DETERMINAR que MARIA LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Prof. AD-1, lotada na EE Artur Porto, goze Lic. Espec. concedida atrav. da Port. nº 11876 de 22.10.86, refer. ao quinq. de 01.05.74 a 30.04.84, no per. de 02.05.89 a 30.07.89.

=Port. nº 1977 de 22.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA, Prof. AD-1 lotada na EE Artur Porto, refer. ao quinq. de 04.03.83 a 03.03.88, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2582 de 01.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA SUELY SILVA MARTINS, Prof. AD-4, lotada na EE Donatila Santana Lopes, no per. de 10.02.90 a 09.06.90.

=Port. nº 2583 de 01.02.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Espec. a DULCE REGINA DE ALMEIDA, Datilog. lotada na

EE Augusto Olímpio, no per. de 20.01.90 a 19.05.90.

=Port. nº 2587 de 01.02.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DE NAZARE DE SENA MAUS, Prof. AD-4, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, em Ananindeua refer. ao quinq. de 11.05.83 a 10.05.88, no per. de 05.02.90 a 05.05.90 * * * * *

=Port. nº 2533 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DE NAZARE SALES DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, lotada na EE Dom Pedro II, ref. ao quinq. de 30.07.81 a 29.07.86, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2534 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DE JESUS DE SOUSA BRASIL, Prof. PA-B lotada na EE Barão do Rio Branco, refer. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89, no per. de 14.02.90 a 14.05.90.

=Port. nº 2535 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DURVALINA CARNEIRO DE LÊAO, Insp. de alunos, lotada na EE Donatila Santana Lopes, refer. ao quinq. de 10.07.81 a 09.07.86, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2536 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES, Ag. de Port., lotada na EE Dilma Cattete em Ananindeua, refer. ao quinq. de 26.05.82 a 25.05.87, no per. de 08.03.90 a 05.06.90.

=Port. nº 2537 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA CELIA DA SILVA COSTA, Ag. de Port., lotada na EE Dr. Anubal Duarte, refer. ao quinq. de 02.03.80 a 01.03.85, no per. de 08.03.90 a 05.06.90.

=Port. nº 2539 de 29.01.90-CONCEDER (270) dias de Lic. Espec. a MARIA DE NAZARE SOUZA ROCHA, Prof. AD-3, lotada na ERC Coração de Jesus, refer. ao quinq. de 01.05.74 a 30.04.79, no per. de 01.09.89 a 29.11.89.

=Port. nº 2540 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA MADALENA DO SOCORRO ARAUJO CERQUEIRA Prof. PA-A, lotada na EE Antonia Paes da Silva, refer. ao quinq. de 18.05.81 a 17.05.86, no per. de 04.11.89 a 01.02.90.

=Port. nº 2541 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARINETE FAGUNDES DA SILVA CABRAL, Ag. de Artes Práticas, lotada na EE Donatila Santana Lopes refer. ao quinq. de 06.06.84 a 05.06.89, no per. de 02.04.90 a 30.06.90.

=Port. nº 2542 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAULA, servente, lotada na EE Antonia Paes da Silva, refer. ao quinq. de 15.06.84 a 14.06.89, no per. de 04.03.90 a 01.06.90.

=Port. nº 2543 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a HONORINA ALVES CONCEIÇÃO, Insp. de alunos na EE Dom Pedro II, refer. ao quinq. de 04.11.84 a 03.11.89, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2544 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES, Ag. de Artes Práticas, lotada na ERC Armando Fajardo em Ananindeua, refer. ao quinq. de 03.11.83 a 02.11.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.

=Port. nº 2546 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a VILMA FRANCISCA HULIM, Prof. PA-A, lotada na EE Frei Daniel, refer. ao quinq. de 28.06.83 a 27.06.88, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

=Port. nº 2547 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a ELZA LIMA DA SILVA, Ag. de Port., lotada na EE Augusto Olímpio, refer. ao quinq. de 04.03.77 a 03.03.82, no per. de 10.03.90 a 07.06.90.

=Port. nº 2548 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS, Ag. de artes Práticas, lotada na EE Frei Daniel, refer. ao quinq. de 14.03.84 a 13.03.89, no per. de 03.03.90 a 31.05.90.

=Port. nº 2549 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL, Prof. AD-4, lotada na EE Donatila Santana Lopes, refer. ao quinq. de 29.08.83 a 28.08.88, no per. de 08.01.90 a 07.04.90.

=Port. nº 999 de 10.01.90-CONCEDER (30) dias de férias a ROSELITA CARDOSO E SILVA, servente, lotada na EE Prof. Camilo Salgado, no per. de 15.01.90 a 13.02.90.

=Port. nº 1000 de 10.01.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA HELENA DE MERICIA, Ag. Adm., lotada na EE Prof. Camilo Salgado, no per. de 15.01.90 a 13.02.90.

=Port. nº 1003 de 10.01.90-CONCEDER (30) dias de férias a RAIMUNDA BARBOSA DE MOURA, Ag. Adm., lotada na EE Donatila Santana Lopes, no per. de 02.01.90 a 31.01.90.

=Port. nº 1008 de 10.01.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Dr. Agostinho Monteiro, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo

NOME	PERÍODO DE GOZO
KATHARINE KELLEY DA SILVA	02.01.90 a 31.01.90
AGENTE ADMINISTRATIVO	
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES	02.01.90 a 31.01.90
AGENTE ADMINISTRATIVO	
MARIA ESPERANÇA FERREIRA DE SALES	02.01.90 a 31.01.90
AGENTE ADMINISTRATIVO	
EVERALDO MACALHAES ROMEIRO	02.01.90 a 31.01.90
Escrev. Datilog.	
	02.01.90 a 31.01.90
=Port. nº 1096 de 12.01.90-CONCEDER (45) dias de férias a CLEIA MARIA FARIAS DE LIMA, Prof. AD-1, lotada na EE Donatila Lopes, no per. de 02.01.90 a 15.02.90.	

Port. nº 1097 de 12.01.90-CONCEDER (45) dias de férias a MARLENE MANITO FERNADES, Profª AD-4, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 02.01.90 a 15.02.90.

Port. nº 2584 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Assistência SIRLEY CARNEIRO DA SILVA, Servente, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 10.01.90 a 08.02.90.

Port. nº 2585 de 01.02.90-CONCEDER (05) dias de Lic. Paternidade, a ALDOMARIO JOSUÉ HENRIQUES COUTO, Eg. crev. Datilóg., lotada na EE Dom Pedro II, no per. de 19.10.89 a 23.10.89.

Port. nº 2586 de 01.02.90-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, Inspet. de alunos, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 18.01.90 a 18.03.90.

Port. nº 2593 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS, Vigia, lotado na ERG Carlos Drumond de Andrade, no per. de 01.02.90 a 02.03.90.

Port. nº 2594 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO, Servente lotada na EE Artur Port. no per. de 01.11.89 a 30.11.89.

Port. nº 2550 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA SOTÃO, Profª AD-2, lotada na EE Alm. Guillobel, refer. ao quinq. de 06.03.89 a 05.03.74, no per. de 01.02.90 a 01.05.90.

Port. nº 2551 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO, Profª AD-1, lotada na EE Presid. Costa e Silva, refer. ao 13.11.81 a 12.11.86, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 2552 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA REBOUCAS TRINDADE, Profª AD-4, lotada na EE Dom Pedro II, refer. ao quinq. de 17.03.81 a 16.03.86, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

Port. nº 2553 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a DENISE CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA, Profª AD-1, lotada na ERG Armando Fajardo em Ananindeua, refer. ao quinq. de 02.02.82 a 01.02.87, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

Port. nº 2554 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA, Ag. de Port. lotada na EE Frei Daniel, refer. ao quinq. de 01.01.84 a 31.12.89, no per. de 01.11.89 a 29.01.90.

Port. nº 2555 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a MARCIANA MONTEIRO GONÇALVES, Insp. de alunos lotada na EE Presid. Costa e Silva, refer. ao quinq. de 01.11.84 a 30.11.89, no per. de 01.03.90 a 29.05.90.

Port. nº 2556 de 29.01.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Espec. a ANA CECILIA COSTA FERREIRA, Datilógrafa, lotada na EE Duque de Caxias, referenté ao quinq. de 30.06.84 a 29.06.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port. nº 1923 de 22.01.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Profª Abelardo Leão Conduru, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE NAZARÉ JARDIM LEAL Escriv. Datilóg.	01.02.90 a 02.03.90
LEONOR NAZARÉ SILVA ROCHA Servente	01.02.90 a 02.03.90
ZACARIAS DA COSTA DUARTE Vigia	01.02.90 a 02.03.90
SÁVIO JOSÉ TRINDADE DAMASCENO Servente	01.02.90 a 02.03.90
MARIA REGINA BARROS TEIXEIRA Servente	01.02.90 a 02.03.90
MARIA EUNICE DOS SANTOS RAIOL Agente de Artes Práticas	01.02.90 a 02.03.90
OLEA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	
Port. nº 2038 de 24.01.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DE LOURDES SANTOS MIRANDA, Ag. de Port., lotada na EE Benjamin Constant, no per. de 10.03.90 a 08.04.90.	
Port. nº 2039 de 24.01.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus, de acordo com o quadro abaixo:	

- DARILUSE MARTINS LOBO
Servente 01.03.90 a 30.03.90

- VIOENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
Ag. de Portaria 01.03.90 a 30.03.90

Port. nº 2575 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a JOÃO LOPES MORAES, Ag. de Port., lotada na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.02.90 a 02.03.90.

Port. nº 2577 de 01.02.90-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a AGENOR AFRONSO DA PAIXÃO PAES, Profª, lotado na ERG Virgílio Libonati, no per. de 02.01.90 a 21.01.90.

Port. nº 2578 de 01.02.90-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a IVANILDA NAZARÉ MALHEDE PANTOJA, Profª AD-1, lotada na EE Benjamin Constant, no per. de 05.12.89 a 24.12.89.

Port. nº 2579 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a JULIANA BRAGA FERREIRA, Ag. de Port., lotada na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 03.01.90 a 01.02.90.

Port. nº 2580 de 01.02.90-CONCEDER (45) dias de Lic. Saúde a MARIA DE SÁ DA SILVA, Servente, lotada na EE Profª Abelardo Leão Conduru, no per. de 18.12.89 a 31.01.90.

Port. nº 2581 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LEAL, Profª AD-4, lotada no Depto. de Educação Especial, no período de 01.02.90 a 17.03.90.

Port. nº 2582 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a HEYLA DE SOUSA CASSEL BLANCO, Esc. Dat. Ref. III, lotada no Depto. de Materiais, no período de 02.04.90 a 01.05.90.

Port. nº 2583 de 01.02.90-CONCEDER (30) dias de férias a FÁTIMA CÍCILO LUCAS COSTA ALVES DOS REIS, Ag. Administrativo, lotado no Depto. de Execução Orçamentária, no período de 30.01.90 a 28.02.90.

Port. nº 2584 de 01.02.90-CONCEDER (045) dias de férias a MIRIAM DOS SANTOS, Prof. AD-2, lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante, no período de 01.04.90 a 15.05.90.

Port. nº 2585 de 01.02.90-CONCEDER (030) dias de férias a WALDEIR DA ROCHA CARVALHO, Esc. Dat. Ref. III, lotado na Divisão de Lotação, no período de 02.04.90 a 01.05.90.

Port. nº 2586 de 01.02.90-CONCEDER (045) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA COARÇA DA SILVA, Prof. AD-1, lotado no Depto. de Pessoal, no período de 06.02.90 a 22.03.90.

Port. nº 2587 de 01.02.90-CONCEDER (045) dias de férias a FRANCISCO ERÁSTO FERES E SILVA, Prof. AD-4, lotado no Depto. de Pessoal, no período de 02.01.90 a 15.02.90.

Port. nº 2588 de 01.02.90-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde a AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, Ag. Administrativo, lotado na ERG Instituto Felipe Smalãone, no período de 01.09.89 a 30.10.89.

Port. nº 2589 de 01.02.90-CONCEDER (015) dias de Lic. Saúde a ARA MARIA MONTEIRO NAVARRO, Servente Ref. I, lotado na EE Alexandre Zacarias de Assunção, no período de 15.01.90 a 29.01.90.

Port. nº 2590 de 01.02.90-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde a LUIS EDUARDO RAMOS DE SOUZA, Prof. AD-4, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no período de 11.12.89 a 08.02.90.

Port. nº 2591 de 01.02.90-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURÃO, Prof. AD-2, lotado na ERG Associação de Pais e Amigos Excepcionais, no período de 16.01.90 a 14.02.90.

Port. nº 2592 de 01.02.90-CONCEDER (010) dias de Lic. Saúde a MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ, Ag. Administrativo, lotado no Depto. Educacional de Atividades Físicas, no período de 17.01.90 a 26.01.90.

(Ext. nº 21155 - Reg. nº 39335 - Dia: 21.02.90)

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO-Partes: FUNTELPA X BELMICRO-Objeto: Serviço de Assistência Técnica-Valor: 566 BTRF mensais-Fraço: Indeterminado, após período inicial de 08.08.89 à 08.02.90.

Assinaturas: Francisco César Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa
BELMICRO
Beldata Micro Informática Ltda.
(Ext. nº 21151 - Reg. nº 39329 - Dia: 21.02.90)

MASO INDUSTRIAL S/A.
CNC MF. 15.254.139/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada MASO INDUSTRIAL S.A. que se acham a disposição dos mesmos na Sede Social à Rua Magalhães nº 543 - Rod. BR 316 KM 02, Ananindeua-Pa. Os documentos que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.
Ananindeua-Pa, 16 de Fevereiro de 1990.
A. Diretoria.

(T. nº 13953 - Reg. nº 39330 - Dia: 21.02.90)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Anticipo de Convocação

De conformidade com o artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 01 de março de 1990, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de:

- quanto à Assembléia Geral Ordinária:
 - tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Executiva e examinarem, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1989;
 - aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
 - elegerem os membros do Conselho Fiscal do Banco e seus suplentes para o exercício de 1990 e fixar-lhes a remuneração respectiva;
 - fixarem o critério de remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade para o exercício de 1990; e
- quanto à Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social:
 - parágrafo único do artigo 15 e "caput" do artigo 22, para adequá-los às normas legais que vincularam o BASA ao Ministério da Fazenda;
 - artigo 31, com a inclusão do parágrafo único, pertinente ao exercício de cargos e funções no BASA;
 - inciso II do artigo 37, para elucidar o tratamento dado aos ajustes de exercícios anteriores quanto aos dividendos;

d) artigo 43, para o registro dos Comitês de Administração e de Licitação, e e) o que ocorrer.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 1990

WALDEMIR MESSIAS DE ARAUJO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 21153 - Reg. nº 39333 - Dias: 21, 22.02 e 01.03.90)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 80001

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de três imóveis residenciais e um terreno localizados na Rua José Basílio, município de Barcelos (AM).

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 19/03/90, às 11:00 h. na Agência de Manaus-Centro (AM), localizada na Rua Henrique Martins, 434, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento da cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência-Centro do BASA em Manaus, endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (092) 232-6335 ou (092) 232-4350.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1990

A DIRETORIA

(Ext. nº 21152 - Reg. nº 39332 - Dias: 21, 22 e 23.02.90)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC: 34619221/0001-64
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 1990

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, VI dos Estatutos da Companhia, publicado no Diário Oficial nº 26559, de 18 de setembro de 1989, e, considerando a necessidade de serem fixados critérios para a estruturação do Quadro de Pessoal da PARAMINÉRIOS. Considerando a decisão tomada em reunião realizada em 23 de janeiro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 19 - O Quadro de Pessoal da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, fica implantado com observância do disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 29 - O Quadro de Pessoal da PARAMINÉRIOS é integrado de Funções de Confiança e Empregos Permanentes, estruturados nas seguintes Categorias Funcionais:

- Funções de Confiança

- Funções Comissionadas
 - Diretor Presidente
 - Diretor Técnico
 - Diretor Administrativo-Financeiro
 - Assessor

II - Funções Gratificadas

- Coordenador
- Secretária

- Empregos Permanentes

- Nível Superior
 - Administrador
 - Advogado
 - Contador
 - Economista
 - Engenheiro de Minas
 - Geólogo

II - Nível Médio

- Auxiliar Técnico
- Desenhista
- Lapidário
- Técnico em Mineração

III - Serviços Auxiliares

- Auxiliar Administrativo

IV - Apoio Operacional

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Motorista

Art. 39 - As atribuições inerentes às Funções de Confiança e aos Empregos Permanentes, bem como a respectiva lotação, são as estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO

Art. 49 - A admissão do servidor para o desempenho de Função Comissionada de Assessor bem como a designação para o exercício de Função Gratificada, serão presididas pelo critério de confiança e livre escolha do Diretor Presidente, observados os requisitos básicos fixados para provimento.

Art. 59 - O ingresso nos empregos permanentes da Companhia far-se-á através de seleção, ou concurso de provas ou de provas e títulos.

§ 19 - A admissão será formalizada através de um contrato, regido pela legislação trabalhista, do qual constará o prazo de experiência e outros dados julgados necessários.

§ 29 - Aos candidatos que, por qualquer forma, não forem aproveitados imediatamente, não será assegurado qualquer direito de ingresso no Quadro de Pessoal da Empresa.

Art. 69 - As Funções de Confiança e os Empregos Permanentes da PARAMINÉRIOS serão providos por ato próprio do Diretor Presidente.

Art. 79 - Compete à Unidade de Recursos Humanos a execução das providências cabíveis para a integração dos servidores da Companhia ao ambiente de trabalho.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 89 - A jornada de trabalho dos servidores da PARAMINÉRIOS será de 40 (quarenta) horas semanais.

NERIOS será de quarenta horas semanais, salvo os casos previstos em legislação específica.

Art. 92 - A execução de serviços extraordinários será restrita a situações de urgência ou continuidade de atividades que não possam ser suspensas sem prejuízo do serviço.

Art. 102 - O pagamento de horas extraordinárias deverá ser expressamente autorizado pelo Diretor Presidente da Companhia.

Art. 112 - Desde que haja necessidade de serviço, a jornada de trabalho dos ocupantes de Funções de Confiança poderá ser superior a fixada no Art. 82 deste Regulamento.

Art. 122 - Não serão admitidas alterações de jornadas de trabalho para atendimento de interesse unilateral dos servidores, exceto por determinação específica da Diretoria Colegiada.

§ 12 - O servidor estudante poderá ser liberado para assistir aulas no horário da jornada de trabalho, desde que apresente a devida comprovação da inexistência da disciplina fora do expediente.

§ 22 - Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, as horas de afastamento deverão ser compensadas a título de complementação de jornada de trabalho.

CAPÍTULO IV

DA REMUNERAÇÃO

Art. 132 - A remuneração pelo exercício das Funções de Confiança e Empregos Permanentes da PARAMINÉRIOS é fixada na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 142 - As Funções Comissionadas destinam-se ao atendimento de alto nível de Direção e Assessoramento, envolvendo Planejamento, Coordenação, Orientação e Controle das Atividades da PARAMINÉRIOS.

Parágrafo único - A remuneração das Funções Comissionadas é composta do salário base acrescido de Representação.

Art. 152 - As Funções Gratificadas envolvem atividades de Chefia e Assistência em nível intermediário da estrutura organizacional da PARAMINÉRIOS.

§ 12 - O exercício das Funções a que se refere este artigo é privativo de servidores ocupantes de empregos permanentes na Companhia.

§ 22 - A Função Gratificada será percebida cumulativamente com o salário-base correspondente ao emprego efetivo ocupado pelo servidor.

§ 32 - É vedada a percepção cumulativa de gratificação de duas ou mais Funções Gratificadas. Assim como desta com a remuneração de Funções Comissionadas.

Art. 162 - O exercício de Função de Confiança exclui a percepção de horas extraordinárias.

Art. 172 - As tabelas salariais dos empregos permanentes são disciplinadas pelos seguintes critérios básicos:

I - Categorias Funcionais compostas de empregos permanentes com 20 (vinte) níveis salariais cada;

II - Níveis Salariais fixados em valores idênticos para os empregos permanentes integrantes de uma Categoria Funcional.

III - Variação de 5% (cinco por cento) entre os níveis salariais consecutivos.

Art. 182 - Após cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor da PARAMINÉRIOS fará jus à gratificação adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) do salário fixado para a respectiva Categoria Funcional, até o limite de sete quinquênios.

§ 12 - Para efeito do disposto neste artigo, computar-se-á o tempo de serviço efetivo, consecutivo ou não, prestado pelo servidor diretamente à PARAMINÉRIOS.

§ 22 - A apuração do tempo de serviço terá início na data do ingresso do servidor na Companhia.

Art. 192 - O servidor colocado à disposição da Companhia, sem ônus para o órgão de origem, perceberá a remuneração integral fixada para a Função Comissionada que estiver exercendo na PARAMINÉRIOS e, quando cedido com ônus para o órgão de origem fará jus a título de representação à remuneração da respectiva Função de Confiança reduzida em 20% (vinte por cento) do valor do salário-base.

CAPÍTULO V

DA PROGRESSÃO E DA ASCENÇÃO FUNCIONAL

Art. 20 - A progressão funcional dos servidores efetivos da PARAMINÉRIOS consistem na elevação destes ao nível salarial superior aquele que pertença, dentro da mesma Categoria Funcional e ocorrerá:

I - Por mérito;

II - Por permanência no emprego permanente;

III - Por titulação e qualificação;

Art. 212 - A Progressão Funcional pelo critério de merecimento far-se-á a cada período de dois anos de efetivo exercício do servidor, contados da data de sua admissão, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do retorno, em caso de suspensão do contrato de trabalho, por ato próprio da Diretoria mediante avaliação do desempenho.

Art. 222 - A Progressão Funcional por permanência no emprego permanente far-se-á automaticamente após cada interstício de quatro anos de efetivo exercício.

Art. 232 - A Progressão Funcional por titulação e qualificação far-se-á automaticamente e ocorrerá em função da habilitação do servidor em determinados cursos ou de devida comprovação de experiência profissional específica, observado o disposto no art. 262 desta Resolução.

Art. 242 - A Ascensão Funcional consiste na elevação do servidor de um emprego permanente para o nível inicial de outro de Categoria Funcional diversa da que pertence.

§ 12 - Verificada a existência de vaga, a Ascensão Funcional far-se-á anualmente através de processo seletivo entre servidores da PARAMINÉRIOS ocupantes de empregos permanentes.

§ 22 - Somente poderá concorrer à Ascensão Funcional o servidor em exercício que preencha os seguintes requisitos:

I - Conte, pelo menos, vinte e quatro meses consecutivos de serviço efetivo em emprego permanente na Companhia;

II - Tenha ingressado na PARAMINÉRIOS através de concurso público ou possua estabilidade no serviço público;

III - Cumpra as exigências para provimento no novo emprego.

§ 32 - Sempre que o salário de nível inicial do emprego para o qual se realizar a Ascensão Funcional for inferior ao percebido pelo servidor, será ele localizado ao nível de valor salarial igual ou superior mais próximo ao do emprego efetivo até então ocupado.

Art. 252 - As normas complementares para processamento da Progressão e da Ascensão Funcional, serão estabelecidas em Regulamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 262 - O Conselho de Administração definirá anualmente o Quadro de Pessoal e fixará sua respectiva remuneração com base nos resultados da Empresa, seus programas e projetos.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto nesta Resolução entende-se por fixação de remuneração o estabelecimento de um sistema orgânico e estruturado de salários.

Art. 272 - É vedado ao servidor ocupante de Função Comissionada ser colocada à disposição de outro Órgão, sob qualquer hipótese.

Art. 282 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da PARAMINÉRIOS.

Art. 292 - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Companhia, ouvido, sempre que necessário, o Conselho de Administração.

Art. 302 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: FUNÇÕES COMISSONADAS

TÍTULO DAS FUNÇÕES: DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ASSESSOR

NÚMERO DE FUNÇÕES: ASSESSOR - 04

ATIVIDADES DE DIREÇÃO:

- Planejamento, orientação, coordenação e controle, no mais alto nível de hierarquia administrativa da Companhia, com vista à formulação de programas, normas e critérios que deverão ser observados pelos demais escalões hierárquicos.

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO:

Atividades de assessoramento técnico concernentes ao Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e controle, no mais alto nível de hierarquia administrativa da Companhia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo

- Requisitos específicos disciplinados nos Estatutos da Companhia.

CATEGORIA FUNCIONAL: FUNÇÕES GRATIFICADAS

TÍTULO DAS FUNÇÕES: COORDENADOR

SECRETÁRIA

NÚMERO DE FUNÇÕES: COORDENADOR - 06

SECRETÁRIA - 03

ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO:

- Desempenho de funções diretivas, de complexidade intermediária e menor abrangência.

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA:

- Desempenho de funções de assessoramento e assistência de complexidade intermediária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo para a função de coordenador;

- 22 grau completo para a função de secretária;

- Ser o servidor ocupante de emprego permanente integrante do Quadro de Pessoal da Companhia.

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: ADMINISTRADOR

NÚMERO DE EMPREGOS: 01

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar atividades relativas à administração dos recursos materiais e patrimoniais envolvendo: cadastro de fornecedores, compra, guarda, distribuição e conservação de material; controle de estoques; cadastro; inventário e tombamento de bens móveis e imóveis do Órgão;

- Analisar as características da entidade, seu desenvolvimento e relações com o meio ambiente, os recursos disponíveis, as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;

- Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e projetos;

- Avaliar e controlar desempenhos funcionais;

- Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa;

- Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus planos de aplicação;

- Estudar e propor métodos, técnicas de recrutamento, seleção e treinamento, desenvolvimento e movimentação de Recursos Humanos, a serem adotados pela entidade;

- Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos à sua área de competência;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo de Administrador e/ou

- Registro no Conselho Competente

- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: ADVOGADO

NÚMERO DE EMPREGOS: 01

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Defender judicialmente os interesses da Empresa, perante qualquer Juízo, Tribunal ou instância;

- Atuar em juízo em nome da Empresa, nos feitos em que esta for autor, réu, assistente, depoente, litisconsorte, terceiro interventivo ou de qualquer forma interessada e quando expressamente autorizado pelo Diretor Presidente desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação.

- Emitir parecer conclusivo em matéria de sua competência

- Prestar assistência jurídica na elaboração de contratos, convênios e outros atos de interesse da Companhia, providenciando o registro nos Órgãos competentes.

- Orientar juridicamente, comissões de inquérito e sindicância bem como a realização de procedimentos licitatórios de interesse da Empresa.

- Realizar estudos e pesquisas sobre assuntos da área, de ordem geral e específica, habilitando o Órgão para a solução de seus problemas, inclusive, apresentando sugestões.

- Prestar orientação jurídica em assuntos de interesse da Companhia.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo de Bacharel em Direito e/ou

- Registro no Conselho competente

- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: CONTADOR

NÚMERO DE EMPREGOS: 01

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Organizar e desenvolver atividades inerentes à contabilidade.

- Planejar o sistema de registro e operações contábeis da Companhia.

- Desenvolver atividades referentes ao registro e controle da execução orçamentária e financeira da Sociedade; preparando inclusive, os demonstrativos necessários.

- Inspeccionar a escrituração contábil.

- Desenvolver atividades referentes à elaboração de planos de contas e preparo de normas de trabalho contábil.

- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas.

- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia.

- Acompanhar e orientar a formalização de contratos no aspecto contábil.

- Efetuar a prestação de contas da entidade.

- Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS

- Curso superior completo de Ciências Contábeis e/ou

- Registro no Conselho competente.

- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: ECONOMISTA

NÚMERO DE EMPREGOS: 01

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar estudos e pesquisas sobre questões econômicas de interesse da Companhia.

- Desenvolver estudos sobre mercados, condições de produção, recursos naturais, fontes de energia e comércio.

- Proceder a análise sobre matéria-prima, mão-de-obra e salários e força motriz, para determinação do custo de produção.

- Realizar estudos e propor sugestões sobre o escoamento da produção, abastecimento e preços.

- Realizar atividades relativas ao preparo de matéria destinada à divulgação de novas práticas de racionalização da produção.

- Efetuar pesquisa, análise e interpretação de dados destinados a fundamentar o planejamento de interesse de determinados setores da Companhia.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo de Economia e/ou

- Registro no Conselho competente

- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: ENGENHEIRO DE MINAS

NÚMERO DE EMPREGOS: 02

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Assessorar nos estudos e projetos referentes à extração de minerais metálicos ou não metálicos, ferrosos ou não ferrosos, bem como de outros minerais, informando os resultados de suas experiências e o andamento dos trabalhos.

- Sugerir os métodos e técnicas mais adequados à exploração e transporte de minerais.

- Supervisionar os trabalhos de exploração e prospecção, acompanhando as operações de extração, para assegurar-se da perfeita execução dos mesmos e permitir a identificação e avaliação das jazidas minerais.

- Efetuar reconhecimento de corpos mineralizados e estudos topográficos, realizando trabalhos de campo e baseando-se nos estudos de geólogos e outros especialistas, para determinar a localização, dimensões e comportamento das jazidas, natureza das camadas e possibilidades de extração rentável.

- Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos para garantir as condições de segurança.

- Orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outros, para preparar os minerais e minérios, com vistas a seu tratamento posterior e distribuição.

- Participar e elaborar os estudos de impacto ambiental de acordo com a legislação vigente.

- Executar estudos de engenharia de segurança de minas, objetivando o bem estar das pessoas envolvidas no trabalho, com ênfase ao equilíbrio de higiene e insalubridade, evitando infiltrações ou casos similares, no caso de minas à céu aberto. Em minas subterrâneas, além dos casos citados, prover o ambiente de ventilação e circulação adequados, assim como do tar o espaço físico de condições de higiene e trabalhos, sempre buscando o binômio segurança e trabalho.

- Elaborar relatórios parciais e/ou finais de pesquisa, bem como pareceres, de acordo com as exigências do DNPM ou outro Órgão competente.

- Cumprir as exigências, dentro do prazo legal, feitas pelo DNPM ou Órgão competente.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Curso superior completo de Engenharia de Minas e/ou

- Registro no Conselho competente

- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO EMPREGO: GEÓLOGO

NÚMERO DE EMPREGOS: 04

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Dirigir e elaborar estudos sobre as grandes estruturas geológicas regionais.

- Analisar fósseis, minerais e rochas, procurando determinar não só a sua evolução histórica, como sua importância para o setor mineral e, em particular para o Estado e a empresa.

- Estudar efeitos dinâmicos das altas pressões, temperaturas externas, erupções vulcânicas, erosões, glaciação, sedimentação, etc.
- Realizar investigações a procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo.
- Pesquisar e analisar a estrutura de solos, minerais e minérios, bem como de rochas utilizadas na construção civil.
- Elaborar informações, mapas e diagramas das regiões de interesse do Estado e da PARAMINÉRIOS.
- Acompanhar as sondagens nas perfurações para energéticos e recursos minerais.
- Fazer levantamento geológico das áreas a explorar e a pesquisar em trabalho de campo dentro dos interesses da PARAMINÉRIOS.
- Examinar materiais colhidos em campo, laboratório, através de microscópio, raios X e análises físicas e químicas, ou através de outros instrumentos disponíveis no mercado.
- Realizar estudos geológicos das áreas a serem exploradas pela PARAMINÉRIOS ou de interesse do Estado.
- Participar e elaborar os estudos de impactos ambientais de acordo com a legislação ambiental vigente.
- Elaborar relatórios parciais e/ou finais de pesquisa, bem como pareceres de acordo com as exigências do DNPM ou outro órgão competente.
- Cumprir as exigências, no prazo legal, feitas pelo DNPM ou outro órgão competente.
- Fazer estudos de seleção de área para exploração, prospecção e pesquisa de bens minerais de interesse da PARAMINÉRIOS e dentro das diretrizes do Estado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

- Curso superior completo de Geologia e/ou
- Registro no Conselho competente
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO EMPREGO: AUXILIAR TÉCNICO

NÚMERO DE EMPREGOS: 03

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar tarefas técnicas auxiliares relacionadas com seu campo específico de conhecimento.
- Desenvolver atividades de apoio técnico a dirigentes e técnicos da Companhia.
- Realizar trabalhos que envolvam a aplicação de normas referentes à administração geral e específica.
- Orientar, executar e controlar serviços auxiliares que requeram a utilização de técnica de pessoal, orçamento, organização e métodos e material.
- Elaborar relatórios e/ou boletins das atividades desenvolvidas.
- Elaborar levantamentos de campo das áreas trabalhadas dentro de suas áreas específicas.
- Conduzir os trabalhos afins dentro dos padrões de segurança e higiene, respeitando impacto ambiental.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

- 2º grau completo; observada a especificidade da área de atuação.
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO EMPREGO: DESENHISTA

NÚMERO DE EMPREGOS: 01

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Estudar o esboço ou a idéia-mestra do plano ou projeto, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros.
- Efetuar cálculos necessários para a elaboração do trabalho.
- Elaborar esboço do projeto para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento.
- Confeccionar lay-outs.
- Ampliar, reduzir e copiar fotografias de peças de catálogos, amostras, mapas, projetos, plantas ou desenhos em geral.
- Projetar e executar desenhos técnicos para pesquisas e outros.
- Elaborar mapas e perfis geológicos, bem como de galerias, furos de sonda, trincheiras e outras que lhe forem exigidas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO EMPREGO: LAPIDÁRIO

NÚMERO DE EMPREGOS: 06

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Ter conhecimento básico sobre minerais e rochas e suas propriedades físicas e químicas.
- Conduzir cursos de lapidação dentro das diretrizes da PARAMINÉRIOS, prestando todas as informações teóricas e práticas.
- Acompanhar a evolução de alunos durante os cursos de lapidação.
- Executar e preparar seções delgadas de rochas, de pó (so) do, material pulverizado).
- Executar e preparar seções polidas de rochas, de pó (so) do, material pulverizado).
- Responsabilizar-se pelo arquivo das amostras de rochas (litoteca) coletada.
- Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos a sua área de conhecimento.
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.
- Manter o espaço físico de trabalhos dentro do melhor estado de higiene e segurança.
- Executar outras tarefas correlatas de interesse da Empresa dentro de suas aptidões técnicas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 1º grau completo
- Curso de Lapidação de rochas e minerais
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO EMPREGO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

NÚMERO DE EMPREGOS: 02

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar estudos geológicos, topográficos e de mineração específicos dentro de suas atribuições.
- Realizar estudos e investigações no campo da extração mineral e refinação de energéticos.
- Preparar programas de trabalho, levantamentos de dados, realizando cálculos e estimativas.
- Executar levantamento de campo das áreas trabalhadas dentro de suas áreas específicas.
- Conduzir os trabalhos de suas competência dentro dos padrões de segurança e higiene, minimizando os impactos ambientais.
- Participar dos trabalhos de construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície dando orientação técnica.
- Estudar e aplicar normas técnicas e de segurança e higiene.
- Executar esboços e desenhos técnicos de sua especialidade.
- Participar do controle técnico das operações de prospecção, localização, perfuração e extração de jazidas minerais.
- Participar da condução dos trabalhos de preparação dos minerais extraídos.
- Auxiliar nos projetos de mineração.
- Colaborar em laboratórios, nos trabalhos de identificação e caracterização de minérios.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização.
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES

TÍTULO DO EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE EMPREGOS: 04

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Desenvolver atividades de apoio administrativo relativas à elaboração e redação de memorandos, cartas, ofícios atestados, recibos de pagamentos, preciação de contas, requerimentos diversos, ordens internas, impressos diversos e outros expedientes da Companhia.
- Executar trabalhos datilográficos.
- Executar atividades relacionadas com registro, recebimento, arquivo e tramitação de processos em geral.
- Instruir processos e preparar expedientes a fim de orientar pareceres e decisões.
- Atender e orientar o público em assuntos de rotina e andamento de processos que tramitam na Companhia.
- Organizar coletâneas de leis, regulamentos, normas e artigos técnicos sobre assuntos relacionados à administração específica, mantendo-os organizados, dentro de padrões pré-estabelecidos.
- Efetuar serviços referentes aos encargos sociais do órgão, observando a legislação própria.
- Manter atualizado o registro das fichas funcionais e financeiras.
- Executar tarefas de apuração de frequência dos servidores, alteração e conferências dos boletins de pagamento, registro e acompanhamento de consignações.
- Executar tarefas relacionadas com recebimento, guarda, conservação e distribuição de material.
- Preencher gráficos, mapas, tabelas e outros quadros necessários à execução e controle das atividades das unidades administrativas do Órgão.
- Controlar a reprodução xerográfica e heliográfica de acordo com as necessidades da Companhia.
- Atender e fazer ligações telefônicas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

- 2º grau completo ou equivalente
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público

CATEGORIA FUNCIONAL: APOIO OPERACIONAL

TÍTULO DO EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÚMERO DE EMPREGOS: 06

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Receber, orientar e encaminhar o público.
- Controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para ingresso ou saída.
- Zelar pela manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, operando pequenos reparos.
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotar e transmitir verbais.
- Executar atividades de zeladoria, tais como vigilância, conservação e limpeza dos próprios da Companhia ou do local onde estiver funcionando.
- Executar trabalhos relativos a transporte interno e externo de papéis, volumes e equipamentos.
- Zelar pela segurança e ordem da área sob sua responsabilidade.
- Encarregar-se dos serviços relacionados com atividades de copa.
- Cumprir mandatos internos e externamente.
- Executar tarefas de entrega e distribuição de correspondências, processos e outros documentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

- Até a 4ª série do 1º grau ou equivalente
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL: APOIO OPERACIONAL

TÍTULO DO EMPREGO: MOTORISTA

NÚMERO DE EMPREGOS: 02

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Dirigir o veículo sob sua responsabilidade, empregados no transporte oficial de passageiros e cargas.
- Visitar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água.

- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos reparos.
- Fazer, nas fichas de controle de veículos, os registros necessários.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Até 4ª série do 1º grau
- Carteira de habilitação, categoria "D"
- Experiência mínima de 6 (seis) meses.
- Habilitação em Seleção ou Concurso Público.

ANEXO II

TABELA SALARIAL 12/89

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES COMISSIONADAS	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO
Diretor Presidente	15.840,00	11.880,00
Diretor Técnico	15.840,00	5.280,00
Diretor Adm.-Financeiro	15.840,00	5.280,00
Assessor	12.672,00	3.960,00

II- FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO
Coordenador	3.960,00
Secretária	2.640,00

EMPREGOS PERMANENTES

III- NÍVEL SUPERIOR

	SALÁRIO BASE
Administrador	6.900,00
Advogado	6.900,00
Contador	6.900,00
Economista	6.900,00
Engenheiro de Minas	6.900,00
Geólogo	6.900,00

NÍVEL MÉDIO

	SALÁRIO BASE
Auxiliar Técnico	3.142,83
Desenhista	3.142,83
Lapidário	3.142,83
Técnico em Mineração	3.142,83

SERVIÇOS AUXILIARES

	SALÁRIO BASE
Auxiliar Administrativo	2.400,00

VI- APOIO OPERACIONAL

	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	1.800,00
Motorista	1.800,00

NÍVEL SUPERIOR

NÍVELS	SALÁRIOS	NÍVELS	SALÁRIOS
A	6.900,00	A	3.142,83
B	7.245,00	B	3.299,97
C	7.607,25	C	3.464,97
D	7.987,61	D	3.638,22
E	8.386,99	E	3.820,13
F	8.806,34	F	4.011,14
G	9.246,66	G	4.211,69
H	9.708,99	H	4.422,28
I	10.194,44	I	4.643,39
J	10.704,16	J	4.875,56
K	11.239,37	K	5.119,34
L	11.801,34	L	5.375,31
M	12.391,41	M	5.644,07
N	13.010,98	N	5.926,27
O	13.661,53	O	6.222,59
P	14.344,60	P	6.533,72
Q	15.061,83	Q	6.860,40
R	15.814,93	R	7.203,42
S	16.605,67	S	7.563,60
T	17.435,96	T	7.941,77

SERVIÇOS AUXILIARES

NÍVELS	SALÁRIO	APOIO OPERACIONAL	SALÁRIO
A	2.400,00	A	1.800,00
B	2.520,00	B	1.890,00
C	2.646,00	C	1.984,50
D	2.778,30	D	2.083,73
E	2.917,22	E	2.187,91
F	3.063,08	F	2.297,31
G	3.216,23	G	2.412,17
H	3.377,04	H	2.532,78
I	3.545,89	I	2.659,42
J	3.723,19	J	2.792,39
K	3.909,35	K	2.932,01
L	4.104,81	L	3.078,61
M	4.310,06	M	3.232,54
N	4.525,56	N	3.394,17
O	4.751,84	O	3.563,88
P	4.989,43	P	3.742,07
Q	5.238,90	Q	3.929,17
R	5.500,84	R	4.125,63
S	5.775,89	S	4.331,91
T	6.064,68	T	4.548,51

(Ext. nº 21156 - Reg. nº 39336 - Dia: 21.02.90)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM
C.G.C.-ME Nº 04.932.265/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A-IBIFAM, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989.

Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1990

ELIAS GATTASSE KALINE
Presidente do Conselho de Administração

(I. 13951, Reg. nº 39291, Dias 19, 20 e 21/02/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 PORT. Nº 142/90-Remover da 12ª para 2ª Região Fiscal, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MAUES, Fiscal de Tributos Estaduais.
 PORT. Nº 143/90-Remover da 9ª para 11ª Região Fiscal, ANTONIO QUINTAL ARRUDA JUNIOR, Assistente Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.
 PORT. Nº 144/90-Remover da 3ª para 7ª Região Fiscal, ANTONIO EDSON DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.
 PORT. Nº 145/90-Remover da 1ª para 15ª Região Fiscal, BENEDITO LUIZ DE FRANÇA, Fiscal de Tributos Estaduais.
 PORT. Nº 147/90-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova- 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, HENRIQUE JOSE CHAVES, Agente Tributário.
 PORT. Nº 148/90-Designar RUBENS NAZARE MACALHAES NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova-9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 149/90-Remover da 5ª para 12ª Região Fiscal, CARLOS EDILSON DOS SANTOS MACEDO, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 PORT. Nº 150/90-Mandar retornar a 3ª Região Fiscal, IBERE BARATA, Fiscal de Tributos Estaduais.
 PORT. Nº 151/90-Mandar retornar a 9ª Região Fiscal, CLARA MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Agente Tributário.
 PORT. Nº 152/90-Dispensar da função de Assistente Técnico da 2ª Região Fiscal, CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO SIQUEIRA, Agente Tributário.
 PORT. Nº 153/90-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Maria do Pará 2ª Região Fiscal, ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Tributário.
 PORT. Nº 154/90-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Matadouro Modelo de Castanhal 2ª Região Fiscal, CLAUDIO NAPOLEAO SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 PORT. Nº 155/90-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé-açu 2ª Região Fiscal, DARIO ZINHO DE OLIVEIRA, Agente Tributário.
 PORT. Nº 156/90-Designar, ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Tributário, para exercer a função de Assistente Técnico da 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 157/90-Designar, EDMUNDO CLEMENTE NOGUEIRA, Agente Tributário, para exercer a função de chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé-açu 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 158/90-Designar, MARIO LINDCOLN AMORIM CELESTINO TEIXEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Matadouro Modelo de Castanhal-2ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
 PORT. Nº 159/90-Localizar na DGA/DAC-Serviço de Viaturas, RAIMUNDO REGINALDO SERGIO RATTIS, ocupante do Cargo de Motorista CEP-TP-1.101.1., do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda.

PORT. Nº 161/90-Localizar na DGA/DAC-Serviços de Viaturas, ORLANDO MACHADO COELHO, ocupante do cargo de Motorista CEP-TP-1.101.1., do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda.
 PORT. Nº 162/90-Localizar, na DGA/DAC- Serviço de Viaturas, CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMAO, ocupante do Cargo de Motorista CEP-TP-1.101.1., do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda
RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORT. Nº 028/90-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 005 de 08.01.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 8ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$-100.000,00 (Cem mil cruzados novos) obedecendo a Classificação Orçamentária:17.10103080212-204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$-44.000,00 (Quarenta e quatro mil cruzados novos) 3132- Outros Serviços e Encargos NCZ\$-56.000,00 (Cinquenta e seis mil cruzados novos) para as despesas dos meses de janeiro e fevereiro/90 do presente exercício da 8ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
 PORT. Nº 029/90-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 017 de 22.01.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração da 3ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$-57.173,48 (Cinquenta e sete mil cento e setenta e tres cruzados novos e quarenta e oito centavos)obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212-204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$-31.156,13 (Trinta e um mil cento e cinquenta e seis cruzados novos e treze centavos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-26.017,35 (Vinte e seis mil dezesete cruzados novos e trinta e cinco centavos) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/90 do presente exercício da 3ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
 PORT. Nº 030/90-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 007 de 08.01.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor LUIZ CARLOS SEVA LOUREIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração da 6ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$... 79.000,00 (Setenta e nove mil cruzados novos) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212-204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$-41.000,00 (Quarenta e um mil cruzados novos)

3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-38.000,00 (trinta e oito mil cruzados novos) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/90 do presente exercício da 6ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
 PORT. Nº 031/90-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 020 de 23.01.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 24.05.89, a servidora HILEIA ARAUJO ARAUJO, Chefe do Serviço Regional de Administração da 14ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$.... 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos)obedecendo a seguinte classificação Orçamentária:17.10103080-212-204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$-20.000,00 (Vinte mil cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-10.000,00 (Dez mil Cruzados novos para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/90, do presente exercício da 14ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
 PORT. Nº 032/90-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 011 de 09 de janeiro/90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA RAIMUNDA CAMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 5ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$-130.000,00 (Cento e trinta mil cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212-204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3120 Material de Consumo NCZ\$-50.000,00(Cinquenta mil cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/90 do presente exercício da 5ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora Geral de Administração-SEFA
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e NELSON FREITAS MACHADO. Objeto: Dotação Orçamentária e empenho de recursos para cobertura da despesa referente ao exercício de 1990, conforme cláusula contratual. Valor: NCZ\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzados novos). Dotação Orçamentária:17.101.03080212.204 - Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual - 3132 - Outros serviços e Encargos.
 Nota de Empenho nº 000049 de 02.01.90
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Nelson Freitas Machado
 (republicado por incorreção)
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e TEREZINHA DE JESUS FREITAS RODRIGUES. Objeto: Dotação Orçamentária e empenho de recursos para cobertura da despesa referente ao exercício de 1990, conforme cláusula contratual. Valor: NCZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.
 Nota de Empenho nº 000048 de 02.01.90
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Terezinha de Jesus Freitas Rodrigues.
 (republicado por incorreção)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA. Objeto: Dotação Orçamentária e empenho de recursos para cobertura da despesa referente ao exercício de 1990, conforme cláusula contratual. Valor NCZ\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois cruzados novos). Dotação Orçamentária:17.10103080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.
 Nota de Empenho nº 000047 de 02.01.90
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Raimundo Pinheiro da Silva
 (republicado por incorreção)
 Extrato do Contrato de Locação de Serviços de Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Segurança nos prédios da SEFA. Vigência: 01.01.90 a 31.01.90 Valor: NCZ\$ 103.396,51 (cento e três mil, trezentos e noventa e seis cruzados novos e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.
 Nota de Empenho nº 000019 de 02.01.90
 Secretaria de Estado da Fazenda
 D. ROCHA SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA
 (republicado por incorreção)

Extrato do Contrato de Locação de Serviços de Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa NORSEGEREL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Segurança nos Prédios da SEFA. Vigência: 01.01.90 a 31.01.90. Valor: NCZ\$ 66.998,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzados novos). Dotação Orçamentária:17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central-3132-Outros Serviços e Encargos. Valor: NCZ\$ 312.286,92 (trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e seis cruzados novos e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132- Outros Serviços e Encargos.
 Nota de Empenho nº 000005 de 02.01.90
 Nota de Empenho nº 000018 de 02.01.90
 Secretaria de Estado da Fazenda
 NORSEGEREL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES

LTDA.
 (republicado por incorreção)
 (Ext. nº 21.158, Reg. nº 39338, Dia 21/02/90)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-SUDAM

OBJETIVO: Prestação de fornecimento diário de refeições e lanches a servidores da SUDAM em sua Sede, no restaurante sito à Av. Almirante Barroso, Pass. Pires Franco 3713, para o exercício de 1990. DATA: 13.03.90 às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reuniões da CPL, situada no andar térreo do Bloco A, do Edifício-Sede da SUDAM, à Av. Almirante Barroso nº 426, na Cidade de Belém, Estado do Pará. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado, no horário das 8 às 12 e das 14:30 às 18 horas.
 Belém, PA., 19 de fevereiro de 1990
 A COMISSÃO.

(Ext. nº 21.159, Reg. nº 39340, Dias 21, 22 e 23/02/90)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1990 - EDITAL - Pelo presente edital, nos termos do disposto no art. 89, IV, in fine da Constituição Federal, combinado com os arts. 511, 513, 5, 580, 582, 583 e 605, todos da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificados todos os órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações públicas, de qualquer dos Poderes do Estado do Pará, e descontarem de seus trabalhadores pertencentes à categoria profissional dos servidores públicos civis do Estado do Pará, a Contribuição Sindical referente ao presente exercício, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho do mês de Março/90, qualquer que seja a forma da referida remuneração, cujo montante assim arrecadado deverá ser recolhido no mês de Abril/90, através de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical - GRCS, à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou qualquer outra instituição financeira integrante da rede de arrecadação de tributos federais. O recolhimento tem prazo imperioso no pagamento de multa, juros de correção monetária e demais cominações legais. O sindicato estará à disposição para esclarecimentos adicionais e fornecimento de GRCS, nos dias úteis, em horário comercial, em sua sede na Av. Almirante Barroso, 1785-A (altos), telefone 228-3317. Belém-PA, 15 de Fevereiro de 1990. a) HEITOR MORAES DE LACERDA - Secretário Geral.

(T. nº 13.955, Reg. nº 39339, Dias 21, 22 e 23/02/90)

FAZENDA IZÉ S/A - CGC/MF: 04.261.418/0001-03
 CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 3.000.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZ\$ 745.397,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1990. As nove horas, em sua sede social sito à Av. Serzedelo Corrêa no. 15, sala 2302, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para a elevação do Capital Social e consequentemente emissão de 1.025.319 (um milhão, noventa e cinco mil e cento e oitenta e nove) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. 65 No. 0286/90 de 23.01.90, relativo ao exercício de 1989, e o grupo empresarial subscreeu 400.000 (Quatrocentos Mil) Ações Ordinárias Nominativas, ambas de valor unitário de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma perfazendo o montante de NCZ\$ 1.495.180,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Oitenta Cruzados Novos). Referidas emissão e Subscrição unanimemente aprovadas por esta Assembléia foram completadas através do Boletim de Subscrição de 08.02.90, assinado pela Senhora ADELZILDA DE JESUS MENEZES LOBATO - Diretora Presidente e pelo Senhor GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO - Diretor Superintendente representantes da Empresa e pelo Senhor MARIO LORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA - Chefe Int. Inc. Fiscais e Ações ambos representantes do FINAM passando o artigo quinto do Estatuto Social a ter a seguinte redação: A Sociedade terá um Capital Autorizado de NCZ\$ 3.000.000 (Três Milhões de Cruzados Novos). Divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de Ações Nominativas de valor unitário de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) assim distribuídos: 1.000.000 (Um Milhão) Ações Ordinárias Nominativas e 2.000.000 (Dois Milhões) Ações Preferenciais Nominativas. Os parágrafos deste artigo permanecem inalteráveis, a referida Ata foi encerrada em 08.02.90, tendo o seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o No. 000191 de 14.02.90 - ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(Ext. nº 21.166, Reg. nº 39347 - Dia: 21/02/90)

FAZENDA IZÉ S/A - CGC/MF: 04.261.418/0001-03
 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.04.89. As 09 horas do dia vinte e oito de abril de hum mil novecentos e oitenta e nove. LOCAL: Sede Social da Empresa, sito Av. Serzedelo Corrêa, no. 15, Sala 2302 em Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORIA: Presidente da Assembléia: ADELZILDA DE JESUS MENEZES LOBATO, Secretária da Assembléia: ZINDA LOBATO PEREIRA. CONVOCAÇÃO: Feita através de Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20/21 e 22 de março de 1989, e no Jornal Diário do Pará nos dias 20, 21 e 22 de março do ano de 1989. PUBLICAÇÕES: Do Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15.12.76, juntamente com o Edital de Convocação e publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/88 no dia 21 de Abril de 1989 no Diário Oficial do Estado do Pará. O R. DEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE" - A) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas no dia 31.12.88 e das contas da Diretoria referente ao exercício de 1988. B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital realizado no valor de NCZ\$ 611.565,00 (Seiscentos e Onze Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzados Novos) assim distribuídos: 253.542 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois) Ações Ordinárias Nominativas e 358.023 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Trés) Ações Preferenciais Nominativas. C) Fixar em (5) salários mínimos a remuneração de cada diretor e (01) um salário mínimo para cada membro do Conselho de Administração. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) Elevar o Limite do Capital Autorizado para NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos). B) Agrupar por lote de hum mil ações, uma nova ação dentro do novo padrão monetário. C) Nova redação dos Estatutos Sociais. CAP.ULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ARTIGO QUARTO: A sociedade terá um Capital Autorizado de NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de Ações Nominativas no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma sendo: 800.000 (Oitocentas Mil) de Ações Ordinárias Nominativas e 1.200.000 (Hum Milhão e Duzentas Mil) Ações Preferenciais Nominativas. Os parágrafos deste artigo permanecem inalteráveis. DELIBERAÇÕES: A) Foram aprovadas por unanimidade e Ordem do dia: B) Prosseguido a Presidente comunicou aos acionistas que o Conselho de Administração havia remunerado as suas retiradas mensais ficando só a Diretoria Executiva a fazer as devidas retiradas mensais a que todos concordaram. ENCERRAMENTO: Como ninguém se manifestou a Presidente encerrou a Assembléia Geral às dezesseis horas do dia 28 de abril de 1989, tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o no. 000192 de 14.02.90 - ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(Ext. nº 21.165, Reg. nº 39346 - Dia: 21/02/90)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A-FACEBA
 CGC(MF) Nº 04.909.479/0001-34
 AVISO AOS ACIONISTAS
 Avigamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social a Pass. 3 de Outubro, 536 (Sacramento), Belém-Pa., os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém-Pa. 21 de fevereiro de 1990
 ANTONIO GEORGES FARAH-Diretor-Presidente

(Ext. nº 21.160, Reg. nº 39341 - Dias: 21, 22 e 23/02/90)

NORPLAST-PLÁSTICOS DO NORTE S/A CGC(MF) Nº 22.956.049/0001-55
 AVISO AOS ACIONISTAS
 Avigamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social a Av. Dr. Freitas nº 536 (Sacramento), Belém-Pa., os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém-Pa. 21 de fevereiro de 1990
 ANTONIO GEORGES FARAH-Diretor-Presidente

(Ext. nº 21.161, Reg. nº 39342 - Dias: 21, 22 e 23/02/90)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1990, às oito horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, 878, aptº 801, neste Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 20 de fevereiro de 1990. (a) Fazenda Mombaca S/A.

(Ext. nº 21.164, Reg. nº 39345 - Dias: 21, 22 e 23/02/90)

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121 de 01.02.1990
(G. Reg. nº 30959)

PORTARIA Nº 2729 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Graciote Cordovil Guimarães, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE-402-EE2 Lta. Plena, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, "Pré-Escolar".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121 de 01.02.1990

PORTARIA Nº 2732 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Cecília Fernandes de Souza, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.120 de 01.02.1990.

PORTARIA Nº 2734 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, Gledes Maria Pereira da Gama, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Unidade Tbc. José Alvarés de Azevedo".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121 de 01.02.1990.

PORTARIA Nº 2769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Maria Monteiro Costa Araujo, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marapanim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121 de 01.02.1990.
(G. Reg. nº 30959)

PORTARIA Nº 0333 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Nilza de Nazaré Fonseca Ferreira mat. nº 0069817/012	Ag. Administrati- vo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	00211/90- SEAD	02 anos a par- vo - 01.03.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

PORTARIA Nº 0334 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lyllán Jaanete de Oliveira Dias mat. nº 0116289/015	Auxiliar de In- formática GEP-ANM-814.1 Cl. "A"	00239/90- SEAD	01 ano a con- tar - 02.01.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

PORTARIA Nº 0345 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria da Conceição Souza Cunha mat. nº 0531740/019 E.E. General Gurjão-capital	Professor GEP-M-AD1-401 Cl. "A"	02575/89- SEAD	02 anos a con- tar - 01.11.89

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

PORTARIA Nº 0356 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Mariúcia dos Santos Conceição mat. nº 0702277/011	Auxiliar em Ser- viços de Comuni- cação GEP-ANM- 808.1 Cl. "A"	00210/90- SEAD	02 anos a con- tar - 01.01.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

PORTARIA Nº 0369 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lilian Marília do Socorro Camarão mat. nº 0043214/013	Ag. Administrati- vo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	00234/90- SEAD	02 anos a par- vo - 01.04.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

PORTARIA Nº 0372 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Antonio da Paz Boulhosa mat. nº 0110566/010	Farmacêutico GEP-ANSFA- 611.2, Cl. "B"	00215/90- SEAD	02 anos a con- tar - 02.01.90
Luiz Carlos Souza dos Santos mat. nº 0086916	Agente de Vigi- lância Sanitária GEP-ANM- 812.1 Cl. "A"	00270/90- SEAD	01 ano a con- tar-04.12.89

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 30965)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a funcionária ANA LÚCIA NUNES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Finanças - FG-3, a partir de 09 de fevereiro de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0040, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a pedido, RAIMUNDO SOARES DE FREITAS, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 24/01/1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a funcionária ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, Chefe da Assessoria Técnica do PROCOM, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, à disposição desta SEJU, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica do PROCOM, durante o impedimento de sua titular MARCIA REGINA BELEM PEREIRA, a partir de 22 de janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de fevereiro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Colocar a disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado/Presídio "São José" o funcionário JUPI TER LAHIA MAIA Odontólogo lotado nesta SEJU a partir de 02 de janeiro de 1990
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de fevereiro de 1990
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Colocar à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado/Presídio "São José" os funcionários CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES e MARCELO CHAVES MALAQUIAS, Auxiliares Técnicos, lotados nesta SEJU, a partir de 14 de fevereiro de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980, noventa (90) dias de Licença Especial a funcionária BENEDITA PEREIRA PIMENTA, Agente Administrativo lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado/ Penitenciária Gov. "Fernando Guilher", desta SEJU, a contar de 21.02 a 21.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0046 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Admitir MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, para exercer a função-atividade de Professor de Educação Física, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1997, a partir de 01 de março de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 05 de março de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Farmávia Ltda (Adv. Maria Valquiria Norat Coelho)
Reqdo: MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível
Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Lúcia M. Santos

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Monte Alegre
Excpte: Antonio Leite de Souza e Jair Antonio Orsini (Adv. José Carlos Jorge Melém)
Excepto: Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre.
Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Lúcia M. Santos

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Maginco Madeireira Araguaia S/A Indústria e Comércio e outros (Adv: Aldebarô Klautau Filho e outro)
Reqdo: Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Pará

Litisconsortes Ativos: ABC - Agropecuária Brasil Norte S/A - Produção e Exportação e outros (Adv. Aldebarô Klautau Filho e outro)
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus Marques da Silva

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 1990.

GENGÍS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE,
em exercício

O Exmo. Sr. Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA exarou às fls. 207v, dos Autos de Mandado de Segurança em que é Requerente: LEO HECK (ADV. IRENE BRICATTI DA SILVA) e Requerida: EXMA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA, LITIS CONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS: MÁRCIO MARTINS DA COSTA E OUTROS, o seguinte despacho:

Sobre a manifestação de fls. 177/180, diga o impetrante, no prazo de dez (10) dias.

Belém, 19 de fevereiro de 1990

Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Relator

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.
Belém (Pa), 19 de fevereiro de 1990

GENGÍS FREIRE DE SOUZA
Secretário do T.J.E., em exercício
(G. Reg. 30.999)

ACÓRDÃO Nº 14052
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: PAYSSANDU SPORT CLUBE (ADVS. José Ubiraci Rocha da Silva e Outro)
REQUERIDO: O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª. Vara Cível da Capital
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Mandado de Segurança.
Se o Recurso Específico não tem efeito suspensivo e a medida recorrida pode causar dano irreparável ou de difícil reparação, deve ser concedida a segurança. Mandado deferido. Decisão Unânime.

Vistos, etc....
Acordam os Excelentíssimos Desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos em conceder a segurança, para conferir o efeito suspensivo ao agravo interposto, mantendo, assim, a liminar deferida, até o julgamento do recurso.

Belém, 18 de Dezembro de 1989.
Des. Staleo Bruno dos Santos Meneses-Presidente
Desa. Maria de Nazarath Brabo de Souza-Relatora
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de Fevereiro de 1990
Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.053**
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE : CLAUDENOR SILVA LOPES DOS ANJOS (ADV. MARGARETH CARDOSO)
APELADO : ALEX BOLONHA PIUZA DE MELLO (ADV. LAURIANO PINTO DOS ANJOS)
RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Quando o pagamento for em quotas periódicas, como, por exemplo, o pagamento de alugueis, presume-se feito esse pagamento, até prova em contrário, quanto às quotas ou alugueis anteriores, se o devedor possuir quitação dos posteriores (Código Civil, art. 943).
Recurso Provido - Sentença reformada.

Vistos, etc...
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação de despejo proposta pelo apelado contra o apelante.

Belém, 06 de fevereiro de 1990

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de Fevereiro de 1990

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.054**
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 16.794
EMBARGANTE: INCOBEL - Indústria e Comércio Belém Ltda (ADV. HERMENEGILDO A. CRISPINO).
EMBARGADA: ELNA ANDERSEN TRINDADE (ADV. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO).
RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Inexistente o ponto do vício ou obscuridade alegado, impõe-se seja o recurso rejeitado.

Acordam, em turma julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos.

Belém, 06 de fevereiro de 1990

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente
Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de fevereiro de 1990.

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.055**
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: ENGEPLAN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ADV. REY MALDO V. MOREIRA DE CASTRO JUNIOR).
APELADA: MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA (ADV. ZENO NASCIMENTO COSTA).
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA: O despacho que não causa lesividade às partes e de mero expediente, por isso, não cabe recurso.
Imprescindível a citação da parte adversa na medida cautelar de produção antecipada de provas, para que tome conhecimento da ação jurisdicional contra ela proposta.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, a unanimidade de votos, em anular o processo

so a partir das fls. 15, para que se realize a instrução, de vez que a apelante não tomou conhecimento da única prova existente nos autos.

Belém, 06 de fevereiro de 1990.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Desa. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de fevereiro de 1990.

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.056**
EMBARGO DE DECLARAÇÃO
EMBARGANTE: PLAYBOY LTDA (ADV. FERNANDO GONÇALVES).
EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.796 DE 14.11.1989 (ADV. AMEROSINA MAIA SAMPAIO).
RELATORA : DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: Apreciados e decididos todos os pontos atacados no apelo, inexistem omissões no Venerando Acórdão.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da primeira Câmara Cível Isolada, por uma de suas turmas, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, diante da inexistência de omissões.

Belém, 06 de fevereiro de 1990

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Desa. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de fevereiro de 1990.

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.057**
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE SOURE
SENTENCIANTE: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA.
SENTENCIADA : AGROPECUÁRIA ROCHA VIANNA LTDA. (ADV. ESAUMAR BANDEIRA)
RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO - Constatando-se a ameaça de lesão como objetiva e atual, o que caracteriza o justo receio, correta é a concessão do "writ".
Sentença confirmada.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, às folhas 223/224, dos autos de Apelação Cível da Capital - Aptos., OTTO GABRAL FERNDES E QUEROS e JOÃO RODRIGUES PIRES TEIXEIRA - e Apds., OS MESMOS (Adv. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES e WILSON ARAUJO SOUZA, respectivamente, emrau o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva.

RECURSO ESPECIAL
Recorrente: DUARILANNE FRANCO NUNES E OUTROS.
Recorrido: JOÃO RODRIGUES PIRES TEIXEIRA
Vistos, etc.

Quanto ao repertório jurisprudencial trazido à colação como pare digna de decisão atenciosa e justa na espécie dos autos.
Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.
Belém, Pará, 16 de janeiro de 1990.

(a) Des. ALNIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e lido em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1990).
Oliveiro Toscano - escrivão, este datilografou, e subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, às folhas 115/116, dos autos de Apelação Cível da Capital - Aptos., BETS. DE TRANSPORTES RÁPIDO DOZ MAREL (adv. Dr. RAULTON GUILHERMO), e, Apdo. ANTONIO DE ARAUJO DE OLIVEIRA (adv. Dr. EXPEDITO DE ARAUJO DE OLIVEIRA), emrau o seguinte despacho transcrito em sua parte conclusiva:

"Parceira ainda o recorrente supere na alínea "c" do permissivo constitucional, todavia, as jurisprudências trazidas à colação como paradigma não se conduzem ao conteúdo dos autos, bem como não preenchem as exigências do art. 255, único do R.J. do S.T.J.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 09 de fevereiro de 1990.

(a) Des. ALNIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e lido em Cartório na Secretaria do Tribunal, aos 12 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1990).
Oliveiro Toscano - escrivão, este datilografou, e subscrevi.

Vistos, etc...
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em decidir pela confirmação da sentença.

Belém, 06 de fevereiro de 1990

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de Fevereiro de 1990

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.058**
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE : ANTONIO RAPHAEL DE OLIVEIRA BRANDÃO E ERICILA MONTEIRO DA SILVA (ADV. EM CAUSA FRÓFERIA e ELANE CHAVES, respectivamente)
APELADOS : OS MESMOS.
RELATORA : DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: Impossibilitado está o adquirente de uma transferência do imóvel para o seu nome financiado pelo sistema financeiro de habitação, quando o vendedor não entrega o imóvel devidamente legalizado ainda necessitando de uma série de providências, que eram da alçada do vendedor, este não pode fazer exigência para o cumprimento da obrigação ao adquirente quando 'aquele' não cumpriu a sua.

Inexiste julgamento além do pedido quando o prazo concedido na sentença, é para dar solução ao litígio.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível Isolada, por uma de suas turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe dar provimento em parte, para modificar o prazo estipulado em 90 dias.

Belém, 21 de novembro de 1989

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de Fevereiro de 1990

Serola S. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.
(G.Reg. 30.946)

PORTARIA Nº 131
O Exmº Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Designar a bacharela Maria Elvina Gamaque Taveira, Juíza de Direito de São Domingos do Capim, para responder pela Comarca de Tomá-Açu, sem se ausentar da sede de sua Comarca, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0132
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Designar a funcionária Sílvia de Nazaré Nôvoa dos Santos Velasco Azevedo para responder pelo expediente de Subsecretaria, durante o impedimento do titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 01 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0133
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Declarar efetivo de acordo com os Artigos 309, 5º e 27 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, Manoel Novas Cardoso Neto, no cargo de Escrivão Titular de Cartório de Registro Civil do Distrito de Caraparu, Distrito Judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0134
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário Sebastião Martins Ferreira, Prefeito do Termo Judiciário de São João do Araguaia, Comarca de Marabá, o tempo de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados até 26 de dezembro de 1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0135
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário Francisco Maria Andrade Lobo, Atendente Judiciário da Comarca de Marapanim, o tempo de cinco (05) anos, hum (01) mês e oito (08) dias de serviços prestados até 27.12.1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0136
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário Benedito Bentes Lobo, Oficial de Justiça da Comarca de Marapanim, o tempo de cinco (05) anos, hum (01) mês e oito (08) dias de serviços prestados até 27.12.1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0137
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Conceder ao funcionário Carlos Alberto Silva da Costa, Auxiliar Judiciário, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período 1988/1989, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0138
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário Rose Maria Lopes dos Reis, Auxiliar Judiciário, lotada no Fórum da Comarca de Marapanim, o tempo de 05 (cinco) anos, 01 (hum) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados até 28 de dezembro de 1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de fevereiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA, reclamante nos autos do processo nº 2º JCC-1887/89, em que é reclamada ORIVALDO MIRANDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, nº 750, no dia 29 de Abril de 1990, às 12:30 horas, à audiência relativa a reclamação supra citada.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência importará no Arquivamento da reclamação. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Atividades Judiciárias, datilografar e Eu, Diretor da Secretaria, em Substituição.

U. I. S. T. O.: ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juíza do Trabalho

(G.Reg. 30.938)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 4ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER A todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO a razão social ENSA - ENGENHARIA LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificada como DEVEDORA nos autos da lide trabalhista nº 4a. JCC-595/89, a juíza da por WALTER TEIXEIRA PENICHE, para tomar ciência de que no dia 08.03.90 às 13:30 horas será realizada audiência de instrução e Julgamento para apreciação do processo de reclamação supra, onde fora reclamadas as parcelas de: NULIDADE DO REGISTRO DE RESCISÃO CONTRATUAL, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS 87/88 e PROPORCIONAIS + 1/3, GRAT. NATAL/88 e PROPORCIONAIS, FGTS COD. 01 E REFUGATOS NA RAZÃO DE 40% RETIFICAÇÃO NA CTPS, COMUNICAÇÃO AO IAPAS/DRT, DIFERENÇA REPOUSO REMUNERADO, MORTUA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JCM.

Na REFERIDA AUDIÊNCIA deverá a notificada oferecer as provas que julgar necessário como documentos e testemunhas, estas no máximo de três podendo se fazer substituído por gerente ou preposto, ficando aplicada a pena de confissão e revelia caso falta à sessão.

O QUE CUMERA NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZ dias do mês de JANEIRO de mil novecentos e NOVENTA. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg. 30.489)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, em exercício na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de março de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, será realizada a PRAÇA, para venda e arrematação a quem oferecer o maior lance do bem penhorado na execução movida por WILSON MARINHO DOS SANTOS, Processo 6º JCC-809/89, com tra ILHA DO MARAJÓ HOTÉIS S/A, bem esse encontrado na Travessa nº 33, SDURE/PA, e que é o seguinte:
"UM FABRICADOR DE GELO EM CUBOS, DE AÇO Nº DI-009600, TODO EQUIPADO, NO ESTADO.
Avaliado em NCZ\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária e eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subcrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
JUÍZA DO TRABALHO.

(G.Reg. 30.877)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
Nº 009/90.

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 19.03.90 (dezenove de março de mil novecentos e noventa), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7a. JCC-875/89, entre partes: ALEXANDRINA NASCIMENTO LIBÓRIO, exequente e, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, executado, bem esse a seguir discriminado, e que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Um (01) aparelho de ar condicionado, marca Royal, 1000 BTU's, com alguns problemas, no estado, avaliado em NCZ\$-2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para

que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa. Eu, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Aux. de Atividades Judiciárias, Lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, em substituição, subcrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7a. JCC de Belém

(G.Reg. 30.878)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.085

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.º 23, item 21 do Regulamento Interno e § 3º do art.º 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

CONCEDER a MARCEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento de NCZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS NOVOS), para ser aplicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em diversas despesas miúdas de pronto pagamento, atribuída à rubrica 3.4.9.0.3.9.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.4.9.0.3.9.12 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Dotação orçamentária de 1990).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 1990.

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta

(G.Reg. 31.007)

Tribunal Regional Eleitoral
do Pará - Cartório da 28ª
Zona - Belém/PA.

EDITAL Nº 011/90

A Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza em exercício da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

- Abílio Antunes de Souza - 0144243313/92
- Ana Dora Barros de Sousa - 50313513/41
- Ana Matilde Mendes Portal - 239205113/33
- Antonio Farias de Lima - 239204913/17
- Antonio José Pereira Cardoso - 108355213/09
- Arlindo da Silva Barros - 91087513/09
- Armando da Silva Carneiro - 239205013/50
- Albeniza Alves de Souza - 239205213/17
- Ana Cláudia Manacas Paiva - 103645213/84
- Andrelino Gomes dos Santos - 163070313/84
- Ângela Maria de Oliveira - 13988213/25
- Benedita Ferreira da Silva - 48116413/09
- Carmen Lucia Monteiro Faria - 27644913/09
- Carmelina Vieira da Silva - 129643413/41
- Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura - 171018713/50
- Cid Ibernem de Moraes - 239205313/09
- Carlos Augusto Barbosa - 239205413/84
- Carlos Roberto da Costa - 161570113/09
- Carolina de Souza Correia - 147442913/50
- Cristina Monteiro Faria - 27648713/33
- Daniel dos Santos Fernandes - 239205513/68
- Danielson de Araújo Gama - 214596913/09
- Dalcídio de Oliveira Costa Filho - 834325513/09
- Eldo Andrade Cordeiro - 178053513/09
- Ester Santos do Amaral - 97829913/09
- Erite de Araújo Correia - 239205613/41
- Everaldo Wolney Nery Figueira - 239205713/25
- Eváldo Fiel Lopes - 239203713/84
- Eyson dos Santos Ramos - 239203813/68
- Eyson de Souza Rêtol - 96439813/25
- Fraldo de Brito Nunes - 196464513/33
- Francisco Ricardo da Silva - 17221013/76
- Francisco Afonso Brito Frade - 108472513/17
- Francisco Antonio Dias - 239205813/09
- Feliciano Antonio de Oliveira Paula - 239205913/92
- Francisco Filho da Silva - 49525713/09
- Gabriel da Paixão Teixeira - 137845113/09
- Guilherme Lira da Silva - 110479213/50
- Geráldo Alves de Castro - 239206013/25
- Gilda Nascimento dos Santos - 239206113/09

Gustavo Alves - 239206213/92
 Gilberto Nascimento dos Santos - 239203913/41
 Giselle Andrade Martins - 239204013/84
 Grimaldo Rodrigues Pampiona - 13292513/17
 Graça Maria de Brito - 41299413/68
 Haroldo Magano - 239206313/76
 Heloisa Helena Sales - 239208913/09
 Irene Ataíde da Silva - 111699013/76
 Irene de Amorim Costa - 44414213/76
 Iolanda Feitosa Rayol - 108506213/76
 Ivone da Silva Soares - 105683213/84
 João Dilermano Babelo da Silva - 135508913/68
 Jorge Afonso Brandão Guedes - 129287413/76
 José França Tavares - 95324413/76
 Joel Machado de Castro - 182438013/09
 José Augusto Pimentel Costa - 168732713/09
 José Bulhões Pinheiro - 176307013/33
 José Campos de Sousa - 184928613/09
 José Eduardo Braga Montelero - 27604813/76
 José Maria Cardoso de Sousa - 54516013/41
 José Maria da Silva - 45588013/41
 José Maria Rodrigues Lobo - 163928813/41
 José Miguel Ferreira Damasceno - 95297913/92
 José Klismar Almeida - 54782613/09
 José Valdecy da Silva - 40505613/84
 Josemar Fagzi Ribeiro - 54718913/33
 Josias Ferreira Nobre - 19822713/33
 Jovina Dias de Almeida - 91029813/17
 Juarez Fernando de M. Paraense Junior - 206886613/09
 José Joaquim de Carvalho Filho - 17851015/97
 Jefferson Figueiredo - 239206513/33
 Lelio Meireles Salvador - 76789713/50
 Líbia Ferreira Pereira - 239206713/09
 Lucicleia Batista Siqueira - 239206613/17
 Lucimar Barbosa Tavares - 239206813/84
 Luzenira Rodrigues Tawata - 15741113/76
 Luiza Barbosa - 239206913/68
 Luiza Maria Barbosa Tavares - 95225913/09
 Luiz Otavio Corrêa Pereira - 103512413/34
 Manoel dos Santos Nascimento - 151792713/83
 Manoel Rodrigues Cavalcante - 139937813/09
 Maria Algina Rodrigues Soares - 58888513/92
 Maria de Nazaré Santos da Silva - 108669813/17
 Maria Lígia Araújo Araújo - 78570313/92
 Maria Lucimar dos Santos - 29990713/25
 Maria Milka Alves de Sena - 128259413/84
 Maria Rita de Cassia O. Machado - 208798313/09
 Maria Ruth de Sarges Colares - 97538213/68
 Maria Raimunda Mendes Barbosa - 13429113/68
 Manoel Krnandes Costa Braga - 191719313/50
 Marcelino do Socorro da Silva - 91527313/33
 Maria Antonia da Costa Gomes - 59616813/84
 Maria da Glória Pereira de Oliveira - 59952713/25
 Maria de Nazaré Cardoso de Souza - 182108313/09
 Maria José da Silva Ribeiro - 54725313/92
 Maria Odete Brasil Braga - 40650913/33
 Manoel Pedro Correa - 71948320/89
 Marcia de Alcantara Fernandes - 239207113/84
 Maria de Nazaré dos Santos P. Magano - 239207213/68
 Maria Ildecy Santos da Silva Cabral - 239207313/41
 Marly Maria Ferreira Lima - 239207413/25
 Manoel Novães de Oliveira Pereira - 239207513/09
 Maria Luiza da Conceição - 239207613/92
 Maria Verônica da Silva - 239207713/76
 Marina Sant'anna de Souza - 239204113/68
 Mario Ribeiro Lopes Filho - 239209013/41
 Nelson Miranda Silva - 215477413/25
 Nerivaldo Julião de Souza - 239204213/41
 Neulía do Socorro Gomes - 111055513/09
 Neuzila Santos Cardoso - 239207813/50
 Norberto Pires Santana - 239207913/33
 Oseas da Silva Ramos - 108783613/09
 Oscar Oliveira da Silva - 239208013/76
 Oscar Fernando da Silveira - 239209113/25
 Osvaldo Lopes da Silva - 239209213/09
 Paulo Ernesto da Silva Barbosa - 139979313/92
 Paulo Sergio da Silva Pinheiro - 55448913/09
 Pedro Eduardo Batista - 239208113/50
 Pedro Antonio Gemaque Bandeira - 13249713/76
 Raimundo de Assis Dias - 13985013/41
 Raimundo Viana dos Santos - 46550713/92
 Raquel Santos Tavares - 97265913/41
 Reginaldo Curica Farias - 4620813/09
 Risete Lobato de Sousa - 135539913/25
 Rosa Maria Pereira da Costa - 13442813/50
 Rosalia Alves Pereira - 167192513/50
 Rosalina de Sena Batista - 26390413/17
 Rosângela do Socorro O. da Silva - 110100913/68
 Raimundo Nonato de Jesus Costa - 91172813/84
 Raimundo Almeida Gomes - 59637713/09
 Raimundo Ferreira Silva - 172245413/09
 Rosa Maria Franca dos Santos - 239208213/33
 Raimundo Silva Cardoso - 239208313/17
 Raimundo Nonato Dias - 239208413/09
 Renilda Jorgina Barros Pereira - 239208513/84
 Raimundo Nonato Sousa - 239164813/68
 Rosleuda Moreira Lima - 239204313/25
 Reinaldo Reis Antunes dos Santos - 239204413/09
 Rubens Antonio Lavratti - 239204513/92
 Rutilene do Socorro Franco F. Gomes - 239209313/92
 Raimundo Batista de Brito - 239209413/76
 Samuel Barreto da Silva - 239204613/76
 Samuel da Cunha Silva - 41122513/33
 Antonio Aires Borges da Silva - 102866013/84
 Antonio Fernando Martins Calandrino - 239209913/84
 Antonio Januário Maia do Amaral - 239210013/50
 Agostinho da Cruz Martins - 13390013/17

Alantarsa da Silva Barbosa - 186269513/50
 Apolinário Oliveira Carrara - 184279713/92
 Célio de Sousa Alves - 169075913/09
 Cilas da Cunha Silva - 41081313/25
 Claudete Bezerra de Carvalho - 239210113/33
 Damiana da Fonseca Pinheiro - 102880813/25
 Daniel Bentes Pereira - 239210213/17
 Darcilene de Nazaré N. Alves - 103666313/68
 Ederaldo Luiz da Trindade - 13485013/76
 Edith Moura Lima - 99579013/17
 Edivan de Amorim Lopes - 239210313/09
 Eunice Jorge do Carmo - 54989413/50
 Fernando Gomes Silva - 15596213/41
 Francisco da Silva Santos - 137401513/68
 Francisco Edson Moreira - 152962313/76
 Heloiza Estumano Beltrão - 13328913/92
 Irene Bentes Gonçalves - 138401213/68
 Joaneli Pinheiro da Conceição - 104311013/17
 Jessé Jesus Almeida Santana - 89160113/25
 Jorge Pereira Rodrigues - 239210413/84
 Jorge Luis Reichert - 239210513/68
 Jacira da Silva Sousa dos Santos - 78389313/09
 José Barbosa do Egito - 1333591333
 Lucival de Borborema Tavares - 97705113/84
 Luiz Evilásio de Souza - 60707313/68
 Lília Maria Pedrinha de Lima - 239210613/41
 Lucivalda de Miranda Cardoso - 120295813/09
 Maria do Carmo Martins Araújo - 55506313/76
 Marlene Bentes Gonçalves - 138409913/17
 Maria do Socorro do Nascimento - 122177013/09
 Maria Clara da Silva - 96004213/68
 Maria Liduina Lima da Silva Pereira - 2646213/84
 Maria Alice de Souza - 161644613/68
 Maria Augusta Barradas - 157029813/76
 Nydia de Jesus Pereira - 239210713/25
 Oswaldina Priscila Rodrigues - 97884313/33
 Paulo Francisco de Aguiar Filho - 185270413/33
 Raimunda Jacira de Oliveira Silva - 110446313/25
 Roberto Anderson Mesquita Felix - 73866813/09
 Regina Selma da Silva Reis - 13189013/09
 Salustriano Bosco Reis - 239210813/09
 Selma Cristina Moraes Martins - 239210913/92
 Simone Nazaré Oliveira - 239211013/25
 Santos Domingos Gaspar Silveira - 151310513/09
 Sheila de Fátima Menezes Bastos - 239204713/50
 Silvio Cesar Oliveira Santos - 108916813/41

Simone Cardoso de Sousa - 239204813/33
 Sueli Brasil Braga - 40969813/33
 Terezinha Ferreira da Silva - 122382713/92
 Tereza Ferreira Sobral - 208802413/33
 Vera Lucia Pinheiro Alves - 169591813/33
 Vicente de Sena Pereira Rodrigues - 104897913/76
 Valdeci da Silva Dias - 177924913/50
 Valdomiro da Silva Rodrigues - 239208713/68
 Vera Lucia da Conceição - 239208713/41
 Waldemir Gonçalves Nascimento - 169464513/68
 Zaira Nunes de Amorim - 164656413/41
 Zilma da Silva Batista - 239208813/25

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

Yvette Lucia Pinheiro
 VERA LUCIA PINHEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
 (em exercício)

(G.Reg.30.931)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 13 DE Fevereiro DE 1990
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 28.02 a 29.03.90, relativas ao exercício de 1989/90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 13 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 020 DE 13 DE Fevereiro DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela função de Secretária da Diretoria de Mineração, durante as férias da titular, no período de 05.02 a 06.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 13 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE Fevereiro DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANIA REGINA DE SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 5014085 e portadora do CIC nº 186032622-

68, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Ncz\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	021	2.174	3120.00	Ncz\$ 1.500,00
24101	11	07	021	2.174	3132.00	Ncz\$ 1.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 14.02 a 15.03.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 023 DE 15 DE Fevereiro DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora NEUZA MARIA LEÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária da Diretoria da Área de Comércio, durante as férias da titular, no período de 12.02 a 13.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 15 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SEPLAN Nº 0003/89.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM e a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINERON.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo do contrato do projeto de apoio à criação do Centro de Lapidação do Estado do Pará por mais 3 (três) meses, a contar 31/12/90.

VALOR: Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

DATA: 29 de dezembro de 1990

ASSINATURAS: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; JOSÉ SEIXAS LOURENÇO-Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM e o CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO PARÁ-CEAG/PA.

OBJETIVO: Dar continuidade a execução do convênio inicial do Projeto do Cacau;

- Receber recursos para fins associativistas, advindos da LBA.

- Repassar os recursos ao CEAG para operacionalização de 10 projetos de Apoio às Unidades de Produção.

VALOR: Ncz\$ 330.719,71 (TREZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E DEZENOVE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E HUM CENTAVOS).

DATA: 22 de dezembro de 1989

ASSINATURAS: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; EMANOEL BORGES MOREIRA - Diretor Executivo.

ERRATA

Fica retificado o exercício das férias, concedidas aos funcionários, através da Portaria de nº 007 de 26.01.90, publicada no Diário Oficial nº 26.653 de 05.02.90.

ONDE SE LÊ:

ARTHUR FERNANDO S. MASCARENHAS	Exercício	1989/90
ANA MARIA P. ATHAYDE	Exercício	1989/90

LEIA-SE:

ARTHUR FERNANDO S. MASCARENHAS	Exercício	1988/89
ANA MARIA P. ATHAYDE	Exercício	1988/89

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(Ext. nº 21.167; Reg. nº 39.348, Dia 21/02/90)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 025/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor, digo, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
 Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.90.

PELEX

Nº 007/90

: Antônio Savio de Oliveira Chaves - Juiz Federal da 2ª Vara/AM, no exerc. da 1ª

Assunto: Vem comunicar que foi designado o dia 17.05.90, às 14:30 horas para a realização de audiência de inquirição da testemunha LUIZ GONZAGA BRAGA, ref. Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 22.745.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

OFÍCIO Nº 012/90 : Carlos Alberto Rodrigues - Superintendente da Receita Federal Assunto : Vem agradecer o apoio dado ao conceder o mandado de busca domiciliar solicitado.

DESPACHO : À Secretaria. Belém, 09.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÃO Petição do CRQ da 6ª Região Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 27.754 e requerer providências

DESPACHO : J. Conclusão. Belém, 09.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

ACÇÃO ORDINÁRIA PROCESSO Nº 30.086 Autores : Clea Correa Pinto de Oliveira e outros Adv. : João José Maroja Ré : União Federal Adv. : José Augusto T. Potiguar

DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 09.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 89.497-2 Impte. : BGN Agropastoril S/A Adv. : Antônio Carlos de M. Sartini Imptdo. : Delegado do Ministério da Fazenda em Belém

DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 09.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PROCESSO Nº 89.681-9 Impte. : Agências Mundiais Ltda. Adv. : Acy Marcos dos Santos Imptdo. : Diretor-Presidente da CDP

DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PROCESSO Nº 89.778-5 Impte. : Agências Mundiais Ltda. Adv. : Acy Marcos dos Santos Imptdo. : Diretor-Presidente da CDP

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista ao apelado para oferecer contra-razões se assim o desejar, no prazo legal. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PROCESSO Nº 89.1089-1 Impte. : Agências Mundiais Ltda. Adv. : Acy Marcos dos Santos Imptdo. : Diretor-Presidente da CDP

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista ao apelado para oferecer contra-razões se assim o desejar, no prazo legal. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PROCESSO Nº 34.487 Expte. : CREA PA/AP Adv. : Franklin Rabelo da Silva Excd. : João Assunção SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 34.499 Expte. : CREA PA/AP Adv. : Franklin Rabelo da Silva Excd. : João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 35.295 Expte. : Fazenda Nacional Adv. : Antônio José de M. Neto Excd. : Guajará Veículos Ltda. SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 36.943 Expte. : INTER (INCRA) Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza Excd. : Hermógenes Alves da Silva SENTENÇA : Idêntica a anterior.

AUTOS DE EXECUÇÃO PROCESSO Nº 17.221 Expte. : ECT Adv. : Cauby Paranhos Guimarães Excd. : Oséias Marques dos Anjos

DESPACHO : Face a informação acima, em substituição ao Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, nomeio o também advogado Dr. Manoel Garcia da Costa, com escritório nesta cidade, Curador Especial do executado nestes autos, o qual deverá ser regularmente intimado para a audiência designada à fl. 33. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

CONSIGNATÓRIA PROCESSO Nº 19.221 Repte. : Pedro Washington da Silva Adv. : Ronaldo Batista da Silva Réu : IAPAS Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos

DESPACHO : Arquive-se. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº 90.267-2 Agvte. : Y. Yamada Com. e Indústria S/A Adv. : Helena Cláudia M. Pingarilho Agvda. : União Federal Adv. : José Augusto T. Potiguar

DESPACHO : Forne-se o instrumento, com as peças indicadas às fls., pela agvda para os fins do artigo 524 do CPC. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE PROCESSO Nº 90.266-4 Autor : Delegado da Polícia Federal Réu : Gilvan Sena Machado

DESPACHO : Colha-se a manifestação do MPF. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

EM TEMPO: CARTA PRECATÓRIA devolvida da Comarca de Paragominas, para o fim de avaliação do imóvel do executado Themistocles Formighieri, ref. ao proc. nº 89.1475-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 09.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício da 2ª Vara. LOURIVAL SÁBRA BOULHOSA Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona Vem requerer prosseguimento do feito (ref. proc. nº 25465).

DESPACHO : Idêntico ao anterior. INQUÉRITO POLICIAL Nº 01/90-SR/DPF/PA (Proc. nº 90.0000265-6) DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem-se os autos por mais 40 dias. Em 09/02/90. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

PROCESSOS AÇÕES ORDINÁRIAS: Nº: 34830 Autora: CIAFESC - COMANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos

RE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE. DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal - Brasília, solicitando a citação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, na pessoa de seu representante legal, no endereço mencionado à fl. 48, pelo patrono da Autora. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara.

Proc. nº 90.0000207-9 Autora: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Adv. : Dr. José Epifânio de Souza e outra. Ré: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a União Federal, na pessoa do Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA: Proc. nº 32637 Impetrante: JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO Adv. : Dr. Dário Guerreiro de Lemos

Impetrado: DIRETOR DO CENTRO DE INSTRUÇÃO "ADMINISTRATIVO BRAZ DE AGUIAR" DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 09/2/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

Proc. nº: 89.0000537-5 Impetrante: IODESTAR VÍDEO LTDA. Adv. : Drs. Alcides José Mariano e Vilma Chavaglia

Impetrado: Chefe Regional do CONCINE DESPACHO : I - Recebo a Apelação interposta. II - Tratando-se de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial (assim não tendo sido ingaurada a relação jurídico-processual), nos termos do art. 296, caput, do CPC, mando "citar o Apelado para comparecer". Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

EXECUÇÕES FISCAIS: Nº: 7421 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Dra. Maria das Graças Campos Sérgio

Executados: CAETANO DOS SANTOS CARDESO e MARIA ELZA SCUZA CARDESO DESPACHO : Esclareça a Exequente se o débito foi liquidado, e, nesse caso, quando tal ocorrer. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº: 8383 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Executados: CLÁUDIO FERREIRAS VASQUES, SÉRGIO VITOR TAMER e DYRANGE BOLIVAR GOMES NOGUEIRA DE HOLANDA LIMA. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº: 12956 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Dras. Maria Cecília H. Rodrigues e Maria Amélia Franco

Executados: JOÃO BOSCO MARIZ MARTINS, THEMISTOCLES TIOPHRES FERREIRA e ARTUR EDUARDO DE SCUZA DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº: 8718 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Dras. Maria Cecília H. Rodrigues e Maria Amélia M. Franco

Executados: MANOEL DOS SANTOS COSTA, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, SEBASTIÃO PORTO MANGALHÃES

DESPACHO : À Seção de Cálculos para elaboração das custas processuais, e, em seguida, intime-se a Exequente a efetuar o respectivo recolhimento. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 09/02/90: ROVERA JUNIOR REPRESENTAÇÕES LIMITADA - I.A. Adv. : Dr. José Maria do Nascimento

Assunto: Vem designar a Ação Ordinária (ref. proc. nº 36279). DESPACHO : J. Conclusão. Belém, 09/02/90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 12803
Exeçante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Executados: JOSÉ SARAIVA DA CUNHA, SEBASTIÃO SANTOS NASCIMENTO e RAIMUNDO MAIA FERREIRA
DESPACHO: Idêntico no anterior.
Nº: 35079
Exeçante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Roy Martini Santos
Executados: MÁRIO CÉLIO ANTUNES CASTANHO e seus a valistas
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Nº: 8940
Exeçante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Executados: JURACY MAIA LEITE, OTONIEL DO AMARAL PIEMONTE e JOSÉ RIBAMAR GOMES
DESPACHO: I - Reitere-se o Ofício de fls. 23. II - Explique-se melhor a Exeçante com referência ao seu pedido de designação de fls. 17 em relação ao conteúdo da petição de fls. 21. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 10970
Exeçante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. R. de Carvalho
Executados: ANTONIO MANOEL CAMARA LEAL, IUCIO FRAVIO DE ALENCAR e JOSÉ JORGE SOUZA FIGUEIREDO
DESPACHO: Atualize-se o cálculo de fls. 58 e intime-se a Exeçante a efetuar o respectivo pagamento. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 13970
Exeçante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Executados: OSWALDO FERREIRA e OLIVIA DA SILVA FERREIRA
DESPACHO: Atualize-se o cálculo de fls. 18 e intime-se a Exeçante a efetuar o respectivo recolhimento. Belém, 09-02-90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 22786
Exeçante: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho/Dr. Fernando Facury Sauff
Executado: CIA - CONSTRUÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO: Diga a Exeçante. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
Nº: 00.0033659-9
Requerente: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Adv.: Dras. Azimozete Santana Santos e Maria Lúcia R. Maciel
Requerida: SANDRA DE NAZARETH PEDROSA KZAN
Adv.: Dr. Antonio Pereira
DESPACHO: I - Defiro o pedido de fls. 89. II - Expeça-se alvará à Caixa Econômica Federal para devolução da quantia depositada ao Requerente. Belém, 09.02.90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
AÇÃO DE DESPEJO:
Nº: 89.0000536-7
Autor: ANTONINO DA ROCHA LEONARDO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Réu: CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO REFIN. NO PARÁ
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
AÇÃO DECLARATÓRIA:
Nº: 89.0000760-2
Requerente: PARADISEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES
Adv.: Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Requerido: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diga o Autor no prazo de dez dias. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
PROCEDIMENTOS SUMARÍSSIMOS:
Nº: 28508
Autor: EMÍLIO MARTINS PARADIA
Adv.: Dr. José Cabral
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Diga as partes sobre o cálculo. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 28302
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Totiguar

Ré: GRUZALINA DE SOUZA LOBATO
Adv.: Epa. Ana Maria Crispino Gomes
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:
Nº: 14110
Reclamante: JOSÉ COELHO DE ARAUJO
Adv.: Dr. Walter Machado Puget
Reclamada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCO.
Adv.: Dr. Gaby Faranhos Guimarães
DESPACHO: Reatualize-se o cálculo e intime a Reclamada-Executada a apresentar a importância devida. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
AGRAVOS DE INSTRUMENTO:
Nº: 32977 (Ref. Proc. nº 27749 - Execução Fiscal)
Agravante: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAFAS.
Adv.: Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho
Agravada: CAMPOS CUNHA COMÉRCIO, IND. NAV. E AGRICULTURA
DESPACHO: Reitere-se o Ofício retro. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 89.0000599-5 (Ref. Proc. nº 21199 - Ação Ordinária)
Agravante: GERALDO MEIRA FERRE COUCEIRO
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Agravada: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Forme-se o instrumento. Belém, 09/02/90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
AUTOS DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA:
Nº: 33127
Suscitante: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA NO ESTADO DO PARÁ
Suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
DESPACHO: Oficie-se o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá/PA, cientificando-o do V. Acórdão de fls., e solicitando-lhe a remessa dos autos do processo principal. Belém, 09.02.90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
Nº: 34956
Suscitante: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará
Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Bragança/PA
DESPACHO: Oficie-se ao Juízo suscitado, cientificando-o do V. Acórdão de fls. e solicitando-lhe a remessa dos autos do processo principal. Belém, 09.02.90. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 09.02.90
TELEX:
Nº: 006/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
Assunto: Comunica o adiamento da data da audiência do dia 11.01.90 para 17.05.90 nos autos da Ação Penal nº 30.386.
DESPACHO: Junte-se. Comunique-se aos interessados. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
OFÍCIO:
Nº: S/Nº - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Min. Ilmar Galvão.
Assunto: Informa o teor do despacho proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.737-PA (Reg. 89.1294-2).
DESPACHO: Ao Exmº Sr. Juiz da 4ª Vara, a quem foi redistribuído o feito. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
PETIÇÕES:
De: MARCO ANTONIO SALGADO MORAES
Adv.: em causa própria
Assunto: Vem apresentar o valor de seus honorários profissionais nos autos do proc. nº 31935.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
Da: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Assunto: Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO nos autos do Mandado de Segurança nº 89.2514-7.
DESPACHO: Idêntico no anterior.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº: 90.0000268-0
Da: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA contra o Diretor Presidente da Companhia de Docas do Pará.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº: 33.842
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: LUIZ GONÇALVES CARDOSO e outro
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais e outro
DESPACHO: Tendo em vista que o advogado do réu Eduardo Antonio Fallache desistiu de seu patrocínio às fls. 127, suspendo a realização das audiências designadas para os dias 12 e 14, e determino a notificação do réu, para, no prazo de 10 dias, nomear outro defensor. Intime-se o órgão do M. Público. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 32.046
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: ODINEIA MOREIRA RAIOL e outros
Adv.: Dr. Justiniano A. Júnior e outros
DESPACHO: Vistos, etc. ...Ante o exposto, chamo o processo à ordem e determino, sob as cautelas de estilo, seja feita a sua remessa à Justiça Comum do Estado do Pará, que te nho como competente para o exame da "rea judicio deducta". Publique-se. Intime-se. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 33.001
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: ANTONIO LEAL DA COSTA
Adv.: Dr. Roberto Caetano M. Parente
DESPACHO: Cientifique-se a distribuição, para os fins que se fizerem necessários, e bem assim o Departamento de Polícia Federal, do inteiro teor da decisão de fl. 74, que deferiu o pedido de arquivamento formulado pelo MPF em relação ao indiciado SEVERINO VIEIRA DA COSTA, para que ele possa obter as certidões negativas desejadas. Após, renove-se a conclusão. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 33.564
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES CHENA
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Dêem-se vista às partes para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Nº: 90.0000192-7
Reqs: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqs: FUAD EL-SOUKI FILHO e outro
DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 34.528
Autor: EMPESCA NORTE S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves Santos
Réu: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA.
Adv.: Dr. Walter Marques Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação para DECLARAR A NULLIDADE da multa no valor de R\$ 9.530,20 (nove mil, quinhentos e oitenta cruzados e vinte centavos - padrão monetário à época) imposta a EMPESCA NORTE S/A e da interdição, pelo prazo de 15 (quinze) dias, do barco denominado "EMPESCA XXIX", de sua propriedade, sanções aplicadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, com base no auto de infração nº PA-01/052/87, de 28 de agosto de 1987 (dics. fls. 14, 37 e 44, dos autos de Medida Cautelar em apenso). Em consequência, CONDENO a ré a restituir o valor da multa questionada a autora, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária. Restitua a sucumbente as custas processuais antecipadas pela autora e paga-lhe verba honorária de 20% sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Publique-se. Registre-se.

Intima-se, Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 34.150
Autor : EMPESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PIS CA.
Adv. : Dr. Walter Marques Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, presentes os requisitos básicos das medidas cautelares, julgo PROCEDENTE a presente Ação Cautelar Inonimada, nos termos do artigo 798 do Código de Processo Civil, para confirmar a medida liminar já deferida pelo meu ilustre antecessor na causa, Restitua a sucumbente as custas processuais antecipadas pela autora e paga-lhe honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor atribuído a causa. Publique-se. Registre-se. Intima-se. Belém, 09.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WILDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.90

OFÍCIO:

Nº 012/90-CRJ/SR/DPF/PA
DO: Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto: Vem informar que o APF Valter Pinheiro Cabral encontra-se removido, devendo-se apresentar na SR/DPF do Espírito Santo no dia 15.02.90, data coincidente com aquela determinada para audiência nesse Douto Juízo.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

Mineração Santa Lucrecia SA
Adv.: Antonio Carlos de Araújo Beckman
Assunto: Vem requerer a juntada do incluso demonstrativo que retrata a diferença do PIS, de NCZ. 7.113,83, depositada em 10.02.90. Proc. nº 36083.
DESPACHO: Junte-se aos autos

ESPÓLIO DE ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE
Adv.: Aldebaro C. M. Klautau Neto
Assunto: Vem manifestar-se sobre a contestação de fls. Ref. Proc. nº 89.0001566-4.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Fazenda Nacional
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Requer a extinção da Execução Fiscal de nº 89.0001967-8.
DESPACHO: J. Conclusos.

Ermendes do Nascimento Souza
Adv.: Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito
Assunto: Vem interpor recurso de apelação. Ref. Proc. nº 89.0001914-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Belém, 09.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg:30.903)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 89.0000098-5, movida pela Justiça Pública, contra VIOLENTE DE PAULO CHAVES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Acaraú/CE, nascido em 09.11.1940, filho de Antônio Tomaz Chaves e de Silvanira Fonteles Chaves, identidade nº RG 206.080 - SSE/CE, de endereço desconhecido, acusado da prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-SE pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, no dia vinte e cinco (25) do mês de abril de 1990, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, José Varela, (José Varela), Atendente Judiciário, datilografar e conferir. E eu, Júlia das Graças Alves Menezes, (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, em exercício, reconferir e subscrever.

Daniel Paes Ribeiro
DR. DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara
(G.Reg.30.993)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM QUE DISPOE O § 4º, DO ART. 75, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10.11.82. COMUNICA QUE SE INSCREVERAM COMO CÂNDIDAS À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, A UMA (01) VAGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRANCIA RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES E ESTER DE MORAES NEVES.

BELEM, 20 DE FEVEREIRO DE 1990
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
PRESIDENTE

(G.Reg.31.003)

EDITAIS JUDICIAIS

Juiz de Itaituba, (PA):
Edital de Citação com o prazo de 20 dias;

A Dra. ELENA FARAG - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, (PA), na forma da Lei, etc.;

Faz Saber aos quais o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, os autos de Separação Judicial que MARIA HELENA ARAUJO brasileira, casada, comerciante, res: e dom: Itaituba, (PA) move contra SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, profissão e domicílio ignorado, e pelo presente com o prazo de 20 dias contado da data da publicação, fica o suplicado citado para audiência de conciliação designada para o dia 20/03/1.990, no edifício do fórum de Itaituba, (PA), ficando também citada para contestar ação querendo no prazo legal, nas penas do art. 285 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza que expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, PA, aos 15 de fevereiro de 1.990. Eu, Escrivão, o datilografar e subscrevo
Dra. ELENA FARAG - Juíza de Direito.

(T. nº 13954 - Reg. nº 39331 - Dia: 21.02.90)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc.;

FAZ SABER aos que lerem ou dela tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do único Ofício, expediente da escrivã Sebastiana Uteilia de Sousa Farias, correm os autos CÍVEIS DE DIVÓRCIO em que é autor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA e a ré MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA e como esta não foi em contrada pessoalmente para ser citada, estando em lugar incerto e não sabido publica-se o presente EDITAL para que a mesma compareça a este Juízo no dia 15 (quinze) de março de 1990, às 10:00 horas para a audiência de conciliação, sob pena de revelia. Santa Maria do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1990. Eu, Escrivã, escrevo datilografar e subscrevi.

MARIA SANTANA MARQUES TAVARES
- JUÍZA DE DIREITO -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc.;

FAZ SABER aos que lerem ou dela tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do único Ofício, expediente da escrivã Sebastiana Uteilia de Sousa Farias, correm os autos CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO em que é autora DEUZARINA PEREIRA LISBOA e réu JORGE LOURENÇO DE SOUSA e como este não foi encontrado pessoalmente para ser citado, estando em lugar incerto e não sabido publica-se o presente EDITAL para que o réu compareça a este Juízo no prazo legal conteste a presente ação. Santa Maria do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1990. Eu, Escrivã, escrevo datilografar e subscrevi.

MARIA SANTANA MARQUES TAVARES
- JUÍZA DE DIREITO -

(G.Reg. 30.999)

Estado do Pará
Poder Judiciário
Comarca de Marabá
Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A doutora Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.;

FAZ saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório do 4º Ofício, se processam os Autos nº-498/89 de Ação Penal que a Justiça Pública move contra: CLAUDIO LEITE e ANTONIO CARLOS MOTA, como incurso nas penas do Art. 16 da lei 6368/76. Constatando nos presentes Autos o acusado acima se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação, com o prazo de 15 dias para que o mesmo compareça perante este Juízo às 8:30 horas do dia 16 de março de 1990, afim de ser qualificado e interrogado nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 1990. Eu, Escrivã, escrevo datilografar e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juíza de Direito da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Adutora Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.;

Faz saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório do 4º Ofício, se processam os Autos nº-0647/89 de Ação Penal que a Justiça Pública move contra: CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA e ANIBAL OLIVEIRA, como incurso nas penas do Art. 157 do CPB, e constando nos presentes Autos que o acusado acima se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juízo às 8:30 horas do dia 05 de março de 1990, afim de ser qualificado e interrogado nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 1990. Eu, Escrivã, escrevo datilografar e subscrevi.

Dra. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA
JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA

(G.Reg.30.873)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOJU
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Moju - Pará.

EDITAL DE CITAÇÃO

A.Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, Juíza de Direito da Comarca de Moju, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, nos termos de uma ação penal que a Justiça Pública move contra o réu, SILVANO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, de profissão ignorada, com residência a Trav. Padre Eutíquio - nº 973 - Belém Pa; o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para citá-lo a fim de sob pena de revelia comparecer perante este Juízo, no fórum local, sito à Praça do Estudante, nº 80, nesta Cidade, no dia (20) de março do ano em curso, às 11:00 horas, para ser interrogado no aludido processo de CRIME DE HOMICÍDIO (previsto no artigo 121, § 2º, item II, do Código Penal), ficando cientificado de que poderá logo após o interrogatório ou no tribuna legal oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que se não alegue ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Moju, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, Escrivão, escrevo que o datilografar e subscrevi.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
Juíza de Direito.

(G.Reg.30.803)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL
O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO através da Comissão de Licitação avisa aos interessados, que na data de hoje expede o presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90, destinado a aquisição de veículos para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a saber: 1.0) Veículo tipo automóvel com 04 portas, na cor preta, 4 cilindros, capacidade volumétrica mínima do motor: 2.000 cm³, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, movido à gasolina. 2.0) Veículo utilitário, tipo peru com capacidade para transportar nove (09) pessoas, motor com 1.600 cm³, no mínimo, cor branca, movido à gasolina. 3.0) No julgamento das propostas a serem apresentadas serão observados os critérios de: PREÇO e PRAZO DE ENTREGA. 4.0) As propostas devem ser acompanhadas com original e xerox do Certificado do SEAD devidamente atualizado e apresentadas no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito à trav. Quintino Bocaiuva nº 1585 no prazo de quinze (15) dias corridos à contar da 1ª publicação no Diário Oficial do Estado. O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 8:00 às 13:00 horas, a partir do dia dezessete (17) de fevereiro de 1990.

Belém, 16 de fevereiro de 1990
Dr. PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS
Diretor do Departamento de Administração
(G.Reg. 30.956 - Dias 19, 20 e 21 /02/90)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/90

Processos nºs 77.998, 77.995, 77.992, 77.980 e 77.986.

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.998, 77.995, 77.992, 77.980 e 77.986, referente aos Convênios SEPLAN nºs 345, 136, 147, 243 e seu Termo Aditivo e 340/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), Cz\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos cruzados), Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), Cz\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados) e Cz\$ 2.704.356,00 (dois milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados), respectivamente, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/90

Processo nº 78.372

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA, Presidente do FLAMENGO ESPORTE CLUBE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.372, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/90

Processo nº 78.318

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ALMIR FERREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALMIR FERREIRA BARROS, Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.318, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 98.708,00 (noventa e oito mil, setecentos e oito cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/90

Processo nº 78.320

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MIGUEL DE LACERDA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MIGUEL DE LACERDA DA SILVA, Secretário do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIGIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.320, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/90

Processo nº 78.328

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.328, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 050/90

Processo nº 78.316

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARCIONILA FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARCIONILA FERNANDES, Presidente da UNIÃO DAS MULHERES DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.316, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 051/90

Processo nº 78.323

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARIA AÍDE SANTOS FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA AÍDE SANTOS FERREIRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTA RITA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.323, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 052/90

Processo nº 78.374

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MESSIAS ASSUNÇÃO GONÇALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MESSIAS ASSUNÇÃO GONÇALVES, Vice-Presidente da FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.374, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 053/90

Processo nº 77.971

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.971, referente ao Convênio SEPLAN nº 329/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 17.600.000,00 (dezesete milhões e seiscentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 054/90

Processo nº 78.364

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ABELARDO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ABELARDO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.364, referente ao Convênio SEPLAN nº 459/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 055/90

Processo nº 78.056

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOÃO ALVES DA MOTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.056, referente ao Convênio SEVOP S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 381.200,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 056/90

Processo nº 78.075

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.075, referente ao Convênio SEPLAN nº 311/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 057/90

Processo nº 78.379

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.379, referente ao Convênio SEPLAN nº 513/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/90

Processo nº 76.495

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: TEODORICO LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEODORICO LOBATO, Ex-Prefeito Municipal de FARO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.495, referente ao Convênio SEPLAN nº 458/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 059/90

Processo nº 77.970

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.970, referente ao Convênio SEPLAN nº 437/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00

(dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado, contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg. 31.004 - Dias 21, 23/02 e 02/03/90)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

RESENHA do dia 14 de Fevereiro de 1990.
Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio,
Grifões, Ausentes e Interditos.
Juiz(a): Dra. Edna Anjos Nunes.
Escrivão: Stael Santiago.

Proc. nº 5073/88, de execução: Exequente: Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A, exequatado: Hélio de Moura Melo.
Advogados: Dra. Lena Jânio Botelho de Almeida.
Sentença: "Vistos, etc. Homologo a desistência de fls. 23, para que produza seus devidos e legais efeitos. Transitada em julgado, a conta".

Proc. nº 5952/89, de execução hipotecária.
Ar: Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo.
Rê: Joana Ferreira Vasconcelos e seu marido Elcio / Lobato Vasconcelos. Advogada: Dra. Helena M.R. Lobato.
Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinta a presente obrigação, em consequência arquivar-se. Devolvam-se os documentos que instruem a inicial, ficando em seu lugar xerox dos mesmos".

Proc. nº 6287/90, de embargos de terceiro. Embargante: Merian Mesquita Pimentel; embargado: Acácio Abreu Nunes de Pina Júnior. Advogados: Dra. Fernanda Cabral Wanzler e Aristarcho E. dos Santos Filho.
Despacho: "Recebo os presentes embargos. Dê-se vista ao embargado".

Proc. nº 6136/89, de execução. Autor: Takenori Kiszson, Réu: Raimundo Rodrigues Carneiro. Advogados: Drs. José Fabiano da Silva e Flavio Maroja, respectivamente. Despacho: "Efetue o complemento do depósito efetuado atendendo principal e acessórios, o requerido".

Proc. nº 5948/89, de execução hipotecária. Autora: Vivenda - Associação de Poupança; Réu: Haroldo Rodrigues Lisboa e Julia Miranda Rodrigues. Advogada: Dra. Milton Nobre e Helena Lobato. Despacho: "Como pede, com as cautelas e formalidades legais. (Desocupação compulsória)".

Proc. nº 5874/89, de execução. Autor: Joaquim Pereira Ramos; Réu: Rui Guilherme Rocha Guimarães. Advogadas: Dras. Helena Claudia M. Pingarilho e Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Ruy Carvalho de Aquino. Despacho: "Como pede, com as cautelas e limites legais".

Proc. nº 5983/89, de consignação em Pagamento. Autora: Maria do Socorro Alves da Silva; requerido: Bichara Luiz Buainain e s/mulher. Advogados: Drs. Jorge Salá Junior e Manoel Tocantins Lobato. Despacho: "Diga a parte adversa".

Proc. nº 6251/89, de despejo. Autor: Thiago Carlos de Souza Dias. Réu: Renildo Ferreira Faro. Advogados: Drs. Luiz Neto e Antônio Flávio P. Américo. Sentença: Homologo por sentença o acordo de fls., para que produza seus devidos e legais efeitos".

Proc. nº 6234/89, de despejo. Autor: Roberto Gama de Carvalho. Ré: Miracy dos Santos Costa. Dras. Silvana Mendonça de Carvalho e Maria Helena Almeida da Silva. Despacho: "Homologo a desistência de fls. 13, para que produza seus devidos e legais efeitos".

Proc. nº 6320/90, de Inventário de Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja. Requerente: Marilena Martins dos Santos, rep. legal de s/filha menor Ulysses dos Santos Pantoja. Advogados: Dr. Alvaro Elpidio Vieira / Amazonas. Despacho: "Diga o Dr. Promotor de Justiça. Intime-se a viúva meirã para se habilitar".

Proc. nº 6227/89, de Ação Revisional de aluguel. Autor: Lindauyr Freitas de Carvalho; requerida: Miriam Lobato Costa. Advogadas: Drs. Evangelina A. Farah e Telma Leão Rodrigues. Despacho: "Diga o autor acerca da contestação de fls. no prazo legal".

Proc. nº 5828/89, de Tutela. Requerente: O Dr. Curador de Grifões. Requeridos: Carlos Augusto Gomes e Mônica Patricia Gomes. Despacho: "Nomeio a Sra. Elizabeth Saraiva Pinto, tutora dos menores, nos termos da inicial e de acordo com o parecer favorável do dr Promotor de Justiça".

Proc. nº 1.543/82, de execução movida pelo Banco do Brasil S/A contra Ivan Caldas Moura. Advogados: Drs. Célio Simões de Souza, Francisco Assis dos Santos e Therezinha de Jesus Silva. Sentença: "Expositis, considerando que não foi pedida a citação da mulher do executado, mesmo tratando-se de ação real imobiliária, em visível contrariedade com o que determina o artº 1º parágrafo único, inciso I do C.P.C., considerando que foi promovida habilitação de crédito por juiz evidentemente incompetente, e ainda, em Carta Precatória oriunda desta comarca, e que tinha finalidade diversa; considerando que foi realizada praça de bem sem prévia avaliação, pois a mesma pe evidentemente nula pleno jure, desde que não foi realizada por parte do digo, por perito, conforme recomenda o artº 680, do C.P.C., julgo nula a habilitação, nula a avaliação e nula a praça, tudo de fls. e, consequentemente, nula a presente ação, devendo tudo voltar ao status quo ante. Custas e honorários, que arbitro em 20% (vinte por cento) a cargo do exequente. P. e Intime-se. Belém, 30/12/89. (a) Lúcia C. Seguin Dias Cruz".

Proc. nº 4.872/87, de Ação de Cobrança - (Sumaríssima). A: Miranda e Cia. Ltda. Réu: Refrigeral - Refrigeração Geral. Advogado: Dr. Orlando Antonio Fonseca. Despacho: "A manifestação da Autora, em cinco (05) dias o contido na certidão de fls. 59, do Sr. Oficial de Justiça, encarregado do cumprimento das diligências destes autos. Intime-se. Belém, 07/2/90, (a Osmarina Nery, juíza de direito da 1ª Vara".
Belém, 14 de Fevereiro de 1990

A Escrivão
Stael Santiago

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZA: Doutora EDNA ANJOS NUNES, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃO: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXCEÇÃO DE SUS - PEIÇÃO. Autora: GECÍLIA DE FÁTIMA VELASCO. Réu: NELSON LUIZ SUAREZ. Despacho: "Chamo o presente a ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 30. Remeta-se o presente autos com as cautelas cabíveis ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em, 14.02.90". Advogados: Miguel Brasil Cunha, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Hivaldo Coimbra de Ulhoa Cintra e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autor: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR. Réu: RAIMUNDO MÁRIO COSTA CORREA. Despacho: "Recebo a apelação de fls. no efeito devolvido. Processo-se. Vista ao apelado para responder. Em, 14.02.90". Advogados: Ademar Kato e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDITCARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO. Despacho: "Baixe-se ao Contador. Arbitro em 10% os honorários do advogado, do valor do débito. Em, 14.02.90". Advogados: Maria da Graça Falha de Souza e Luiz Orlando Guedes Sampaio.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores: SERGIO FLEXA RIBEIRO PROENÇA e Outros. Réu: YUKIO KANZAKI. Despacho: "Homologo o acordo de fls. 16 e 17 para que produza seus devidos e legais efeitos. Em, 14.02.90". Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e Antonio Vaz de Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: SILVIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE SOUZA. Réu: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Em, 14.02.90". Advogados: Maria Inês Costa Machado e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: HONORINA DIREITO ALVARES. Inventariante: JOSÉ MARIA DIREITO ALVARES. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença, para os devidos fins e legais efeitos, a partilha de fls. 56, feito nestes autos dos bens deixados com o falecimento de Honorina Direito Alvares, adjudicado, oportunamente, aos seus herdeiros, os respectivos filhos hereditários, ressalvados os direitos de terceiros poventura existentes. P. e Int. Arbitro os honorários do advogado em 15% do valor do monte. Em, 14.02.90". Advogados: João Batista Figueira Marques.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: VALENTINA DA VEIGA CABRAL e JOÃO HENRIQUE DO AMARAL. Inventariante: MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL. Despacho: "Diga o Curador de Ausentes. Em, 14.02.90". Advogados: Suzana Christina Dias da Silva e Siraira Souza Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autora: MARIA DO CARMO SARMENTO DE CARVALHO (Representada por sua procuradora MARIA LUCIA DE CARVALHO GUERRA). Réu: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA e sua fiadora TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DE MAGALHÃES COSTA. Sentença: "Vistos, etc. A autora, requereu a extinção do presente processo porque as partes transigiram, consoante o art. 269 inciso III do Cód. de Proc. Civil. Julgo procedente o pedido, restando pois extinto o processo, com julgamento do mérito e ficando o requerido responsável pelas custas e despesas processuais. P.R. I. Diligencie e Arquivar-se. Em, 14.02.90". Advogado: João Augusto F. de Oliveira Jr. e Antonio Regis Macedo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (falta de pagamento). Autor: JOSÉ OLAVO HALUM JACOB. Réu: SONIA MARIA DOCE DIAS BEMUNYAL. Despacho: "Vistos, etc. Face a purgação da mora, julgo extinto o presente processo de ação de despejo por falta de pagamento que José Olavo Halum Jacob moveu contra Sonia Maria Doce Dias Bemunyal, arquivando-se e arquivando-se. P. e Int. Em, 13.02.90". Advogados: Alida Van Den Berg e José Otávio Teixeira da Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ECONMICO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Devedores: ANTONIO CARLOS PINTO MARQUES e ANTONIO CARLOS PINTO MARQUES JUNIOR. Sentença: "Vistos, etc. No processo de execução em curso nesta Juízo em que é credor Banco Econômico S/A. Crédito Financiamento e Investimento, e devedores Antônio Carlos Pinto Marques e Antonio C. Pinto Marques Junior, veio o credor pela petição de fls. 15 dizer que acorda em extinguir o processo na conformidade do disposto no art. 329 e 267, VIII do Cód. Proc. Civil. Defiro o pedido, apresentando estes autos as características para declaração de extinção requerida para os devidos e legais efeitos. P.R.I. Em, 13.02.90". Advogados: Jane Souza de Araujo e Ana Luiza Q. Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Devedores: NUNES OKOSHI e KATSUJI FUTATSUNORI. Sentença: "Vistos, etc. Veio o credor dizendo em fls. 18 que requer a extinção do presente processo em razão do devedor ter satisfeito a obrigação, nos termos do art. 794 item I, Cumprindo que foi o inciso I do art. 794 do Cód. de Proc. Civil. Declaro por sentença a extinção requerida do processo de execução em que é credor o Banco de Crédito Nacional S/A e devedor Nunes Okoshi, para os devidos e legais efeitos. P.R. I. Devolva-se a Cédula ao Banco com as cautelas legais. Em, 13.02.90". Advogada: Maria de Nazaré A. Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. Ré: COREMA IND. E COM. REP. EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA. Despacho: "A Contador. Arbitro os honorários em 10% do valor do débito. Em, 13.02.90". Advogadas: Ana Maria de Andrade Santos e Antonio Viller Pantoja.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Autor: OSWALDO FERRELLI. Réu: JOSÉ BATISTA DE SOUZA. Despacho: "A Contador. Em, 13.02.90". Advogadas: Maria Santana da Luz Ferreira e Wilson Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: CONSERASIL - CONSÓRCIO NACIONAL DO BRASIL. Réu: HERMINIO FRANCISCO SOARES. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 47 verso. Em, 14.02.90". Advogados: Francisco Agrício Camilo e Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: M. MO RHEO E CIA LTDA - LOJAS IMPERADOR. Devedora: IVETE SAIKO YAMADA. Despacho: "Expeça-se o Mandado requerido com as formalidades legais. Em, 13.02.90". Advogados: Iracema da Silva Araujo e Edilson B. de Oliveira Dantas.

Belém, 14 de fevereiro de 1990
A Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1990. (SEXTA FOLHA)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA:
Proc: nºs: 330/88; 442/88; 786/88; 130/89; 227/89; 395/89; 621/89; 682/89; 697/89; 703/89; 485/88; / 120/89; 615/88; 75/90; 70/90; 52/90; 573/89.
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA:
Proc: nº 330/88 - SUMARISSÍMA
Aut: - BIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, Ltda.
Adv: - Jaci Monteiro Colares - APELADO
Ré: - LOCADORA BELAUTO, Ltda.
Adv: - Fernando A. Vianna - APELANTE
Desp: - Subam os autos ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, com as cautelas legais.

Proc: nº 442/88 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
Exqt: - Marlene Nunes Valoso
Adv: - Siraira Souza Silveira
Extd: - João da Cruz Valoso
Desp: - Indefiro o pedido de fls.166, por total falta de amparo legal. Nos presentes autos não podem ser propostos novas ações, como pretende o requerente.

Proc: nº 485/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Orminda Pacheco Lobato e Geraldo Raimundo Sacramento Lobato
Adv: - Maria Dinair Soares Oliveira
Desp: - Defiro o dia 6/04/1990, às 9,00hs. para serem ouvidas as testemunhas. Intime-se, inclusive ao M.P.

Proc: nº 615/88 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
Autr: - Maria José da Silva Paixão
Adv: - José Maria do Nascimento
Réu: - PAIXÃO & CONCEIÇÃO, Ltda.
Adv: - Dailson M. Nogueira
Desp: - I - Deposite a AUTORA o valor correspondente a três (03) salários mínimos para complementação dos honorários do perito. II - Diga as partes litigantes sobre o laudo pericial, em dez (10) dias.

Proc: nº 786/88 - EXECUÇÃO
Exqt: - GALO DOCE IND. E COMÉRCIO, Ltda.
Adv: - Antônio Lopes Lourenço
Extd: - ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA, Ltda.
Adv: - Mezenas P. Gonçalves
Desp: - A CONTA, arbitrado os honorários advocatícios em 10%, sobre o valor atribuído a causa. O pagamento deverá ser efetuado, vinte e cinco (25) dias, após a publicação deste despacho, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a rece-

ber, entregando-o, posteriormente, no autor, com as cautelas legais.

Proc: nº 120/89 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req: - Rosilêa Miranda da Silva
Adv: - Anabela Alves Teixeira
Reqd: - Carlos Augusto da Silva
Desp: - Oficie-se nos termos do pedido de fls.26.

Proc: nº 130/89 - REVISÃO DE ALIMENTOS
Autr: - Ligia Cristina Menescal da Gama Malcher
Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
Réu: - Celso Martins da Gama Malcher
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 395/89 - RENOVATÓRIA
Autr: - DROGARÁPIDO, Ltda.
Adv: - Luiza Roberto C. de S. Meira
Ré: - Maria Seixas Pequeno
Adv: - Luiz Neto
Desp: - Diga o autor sobre os documentos de fls. 35/37, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 492/89 - ORDINÁRIA
Autr: - PETROLEO SABBÁ S/A.
Adv: - Reynaldo A. Silveira
Ré: - IMBRACONAVE - IMP. BRASIL, COM. E NAVEGAÇÃO, Ltda.
Desp: - Cite-se por EDITAL com o prazo de trinta (30) dias, obedecida as disposições contidas no art. 232, itens e parágrafos único, do C.P.C.

Proc: nº 621/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Josias Campos de Figueiredo
Adv: - Wilson Velasco
Ré: - MORBEL - Comércio de Maquinas e Equipamentos, Ltda.
Adv: - José Cavalcante Campos
Desp: - I - Defiro a juntada da Procuração. II - À CONTA.

Proc: nº 682/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - José Ribamar Veloso Chaves
Adv: - Francisco de A. C. Rodrigues
Réu: - Pedro Audi de Andrade
Adv: - Rosanna Lucia C. Bastos
Desp: - Diga o autor sobre a contestação, podendo complementar o depósito, em dez (10) dias.

Proc: nº 697/89 - DESPEJO
Aut: - Ronaldo Domingues Cancela
Adv: - Francisco Nunes Salgado
Ré: - Eduardina Tavares da Costa
Desp: - Indefiro o pedido de fls. 15, por falta de amparo legal, a notificação não poderá ser feita, nos próprios autos da ação de despejo.

Proc: nº 703/89 - EXECUÇÃO
Ext: - Apriégio José de Oliveira Souza
Adv: - Orlando Maciel Rodrigues
Ext: - Elvio da Cruz Oliveira
Adv: - Helena Rocha Lobato
Desp: - Deposite-se em CADERNETA DE POUPANÇA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

Proc: nº 52/90 - DESPEJO
Aut: - José Augusto Monteiro
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Réu: - Hélio Dias
Desp: - RETIFIQUE O AUTOR A INICIAL EM DEZ (10) dias.

Proc: nº 70/90 - DESPEJO
Autr: - Odineia Oliveira Koopmans
Adv: - Sebastião H. de Souza

Réu: - Beranger Gonçalves de Miranda
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida a purgação da mora, dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais, e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o sr. escrivão do feito autorizado a receber entregando-se, posteriormente, no autor, com as cautelas legais. Intime-se os fiadores.

Proc: nº 75/90 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito de Taguatinga/DF
Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara cível / de Belém-PA.
Desp: - Cumpra-se, servindo esta como Mandado. // Após, devolva-se com as cautelas legais.

Proc: nº 376/86 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Osvaldo Trindade de Figueiredo e Waldete Laranjeira de Figueiredo
Adv: - Iaceli Lago da S. Guimarães
Sent: - ...Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 17v, 18 e parte I da emenda e decreto de divórcio consensual de OSVALDO TRINDADE DE FIGUEIREDO e WALDETE LARANJEIRA DE FIGUEIREDO, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.515/77, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: WALDETE SENA LARANJEIRA. Expeça-se Carta de Sentença para Averbação no Registro Civil / de Passos Nacionais, após o decurso do prazo legal. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 227/89 - EXECUÇÃO
Ext: - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.
Adv: - Maria de Nazaré A. Pereira
Ext: - SATOSHI ICHIOJO E OUTROS
Sent: - ...Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação EXECUTIVA proposta por BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., contra SATOSHI YCHIJO, AKIRA KUDO e SHIGEMITSU NISHIOKA, pelo pagamento feito pelos requeridos, conforme manifestação do autor as fls 18, e disposição do item I, do art. 794, do C.P.C Após o pagamento das custas, dê-se baixa na distribuição, desentranhe-se os documentos e entregue o original aos interessados, com as cautelas legais. Arquivem-se. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 573/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - José Maria Freitas Marques
Adv: - Solange M. Frazão de C. Dantas
Ré: - ENDECO-ENGENHARIA Ltda.

Adv: - José Augusto Potiguar
Sent: - ... I - Vistos, etc: Mantenho à decisão a gravada pelos seus fundamentos. II - À CONTA.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS:
Proc: nº 729/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Aparecida Maria do Socorro Ribeiro de Oliveira e Nelson Soares de Oliveira
Proc: nº 160/89 - EXECUÇÃO
BEIMODUO - Belém Módulos Ind. e Com. Ltda.
RADIO E TV GUAJARÁ, Ltda.

Proc: nº 678/89 - DIVÓRCIO POR CONVERSÃO
Emílio Alfredo Camarvão Coelho e Maria de Nazaré Farias Silva
M A N D A D O S

EXPEDIDOS:
Proc: nº 566/89 - EXECUÇÃO
M. MORHY & CIA, Ltda. - LOJAS IMPERADOR
Helena Silvia Café Duarte
OBS: EXPEDIDO OFÍCIO.

Proc: nº 29/90 - DIVÓRCIO
Carlos Alberto de Sousa Giordana
Rosa Moura Giordana
OBS: ENTREGUE AO OF. CICERO

Proc: nº 42/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Marli Affonso de Araújo Marzullo Maia
Nelson Francisco Marzullo Maia
OBS: ENTREGUE AO OF. BANDEIRA

RECOLHIDOS:
Proc: nº 131/88 - BUSCA E APREENSÃO CONVERT/EM DEPOSITO:
CONSORCIAS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
José Viana Maia

Proc: nº 01/90 - DESPEJO
Raimunda Olívia Mangabeira da Silva
Erivelto Brito Rocha

Proc: nº 51/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Conceição Maria Lobato de Castro
Maria Ivete Pontes de Araújo

Proc: S/Nº - CARTA DE SENTENÇA
INSTITUTO BOM PASTOR
IMÓVEL SITO A BR-316-km8.

A D V O G A D O S

REMETIDOS:
Proc: nº 518/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Armando Lopes Barreto
Manuel Dias Lopes
OBS: entregue ao Dr. Flavio Maroja

Proc: nº 62/90 - IMISSÃO DE POSSE
José Antônio Alves Ramos
Raldemar Pinto das Neves e sua mulher
OBS: entregue a Dr. Inês de Fatima Alves

Proc: nº 770/87 - EXECUÇÃO
Raimundo Cordeiro de Brito
Eduardo Henrique A. Mendes
OBS: entregue ao Dr. Miguel Brasil Cunha

Proc: nº 10/90 - EXECUÇÃO
Luis Antônio A. B. da Silva
ALUDEL - Alumínio e Decorações Ltda.
OBS: entregue ao Dr. João Maria F. V. Chaves

Proc: nº 319/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Elizabeth Costa Furtado
Felipe Lima Furtado
OBS: entregue ao 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Proc: nº 164/83 - DIVÓRCIO
Ana Cristina Maia da Cruz
Vicente R. Leite da Cruz
OBS: entregue a 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO M.P.

Proc: nº 738/88 - DIVÓRCIO
Herculano Maia Campos
Antônia Miranda Campos
OBS: entregue a 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

Proc: nº 741/88 - DIVÓRCIO
Waldina Melo de Freitas
Ruberli Nascimento de Freitas
OBS: entregue a 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

RECEBIDOS:
Proc: nº 681/89 - DESPEJO
Esther Maria Seixas Lopes
Heroldo da Costa Mendes

Proc: nº 738/89 - EXECUÇÃO
BANCO DO BRASIL S/A.
João Bosco Miranda Eng. e Comércio Ltda. e outros

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Egídio Machado Sales Filho	Reg.nº.	2169
Maria do Perpétuo S.F.Vieira	" "	2183
João Bosco Eng. e Com. Ltda e outro	" "	2198
Henrique José Chaves	" "	2204
Mário Porfirio S. Bastos e mulher	" "	2231
Antônio Alves dos Santos	" "	2276
MARYELK Ltda.	" "	2291

Belém, 14 de fevereiro de 1990

[Assinatura]

ESCRIVÃO
CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 14/02/90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: NÉLIO PONTES MURTA FILHO
Requerida: TEREZA GÓES
Despacho: Defiro o pedido de fls. 16. Belém, 14/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogado: Luiz Neto,
CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS = VISTO RIA
Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAMS
Requerido: JOSÉ MARIA MARTINS MARTHA NETO

Despacho: Proceda-se à citação do Requerido. Remarço a data para vistoria em 07/03/90. às 11:00 horas. Intime-se. Belém, 13/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

DESPEJO
Requerente: JOÃO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA
Requerido: CONSTRUTORA LIBRA LTDA

Despacho: Em face da certidão de fls. 19 defiro o pedido de fls. 17. A Sra. Escrivã para os fins de direito. Belém, 12/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara. Advogado: Celso Burlamaqui Freire.

EXECUÇÃO
Credor: MANOEL MARIA MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Devedores: JOSÉ RIBAMAR FALDHERB FILHO E MARIA DO SOCORRO BARBOSA PINTO

Despacho: À conta. Honorários advocatícios em 15% Belém, 14/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Celso Burlamaqui Freire, Manoel das Graças Costa.

DESPEJO P/USO PRÓPRIO

Requerente: NAZARETH OLGA PEREIRA DA CUNHA

Requerido: OLIVALDO DE MELO BRITO

Despacho: Diga o R. sobre os documentos de fls. 33/34. Belém, 14/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira

Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Fernando da Silva Gonçalves, Jânio Souza Nascimento, Beatriz Dias Fernandes.

DESPEJO

Requerente: EDSON SEGTOVICH GOMES CARDOSO

Requerido: MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA (MIL)

Despacho: À conta de preparo. Belém, 14/02/90.

Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

Advogados: Elias Pinto de Almeida, Milton Ferreira das Chagas.

~~CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO~~

~~REQUERENTE: ANTONIO BATISTA ADRIÃO-Adv. Ana Flávia de Moraes Guerreiro~~

~~REQUERIDO: ANTONIO BATISTA ADRIÃO-Adv. Ana Flávia de Moraes Guerreiro~~

~~REQUERIMENTO~~

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Paulo - SP

Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém - Pará.

ACÃO DE DEPÓSITO

Requerente: CIA; REAL DE INVESTIMENTO? FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO?

Requerido: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS

Despacho: Expeça-se o mandado. Belém, 14/02/90.

Dra. Emilia Belém Pereira Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: FIRMO PEREIRA LIMA

Requerido: RAIF MUHAMAD BALLOUT

Despacho: Defiro o pedido de fls. 47. Belém, 12/02/90. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível. Republicado,

por ter saído incorreta a primeira publicação em relação ao numero de folhas.

Advogados: Laurênio M. da Rocha, Magda Torres Balout.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1990

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO

Requerente: A.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-Adv. Luiz Paulo Zoghbi

Requerido: ANTONIO BATISTA ADRIÃO-Adv. Ana Flávia de Moraes Guerreiro

Despacho: - Notifique-se. À conta.

=====

DESPEJO

Requerente: MIGUEL LEÃO DE FREITAS-Adv. Fernando da Silva Gonçalves

Requerido: PAULO SÉRGIO GOMES DE MELO-Adv. Epitácio da Silva Santana

Despacho: - Defiro o pedido de fls 51. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor do débito. Cumpra-se no mais o item VI do despacho de fls 48, verso. A decretação do despejo, pretendida as fls 55, não encontra respaldo legal. Quanto a petição de fls 65 traga o cartório para despacho a petição do agravo

=====

COBRANÇA

Requerente: JORGE SALIM SAB ABUD-Adv. Luiz Paulo Zoghbi

Requerido: UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO-Adv. Glória de Fatima Tavares de Barros

Despacho: - Após contados e pagas as custas, sejam os autos encaminhados a Comarca de Ananindeua.

=====

RESSARCIMENTO DE DANOS

Requerente: DUMINGAS SOARES NASCIMENTO-Adv. Antonio Ferreira de Carvalho

Requerido: VERZ CRUZ SEGURADORA-Adv. Thales R. Pereira.

Interessado: BANCO FRANCES E BRASILEIRO-Adv. Paulo Rubio de Souza Meira

Interessado: BANCO SUDANERIS DO BRASIL-Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte

Despacho: - Diga a autora sobre as contestações e documentos. Deixo de deferir o pedido de fls 39, por ser atualmente desnecessário, considerando que o Banco Frances e Brasileiro já contestou, as fls. 41. III. Defiro a juntada requerida as fls 50. Após ser cumprido o item I, cumpra-se as determinações de fls 40, quanto a pericia.

=====

DESPEJO

Requerente: SARAH BENARROCH BENFENATTI-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira

com a disposição legal ncoio como curadora do in- terditando a requerente.Obedeçdas sejam as disposi ções do art. 1184 do Código Civil, inscreva-se a pro sente no "registro Civil e publique-se pela Imprensa Oficial por 3 vezes, com intervalo de dez dias. P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO - PROC. 223-85

REQT.: IRENE DO CARMO OLIVEIRA
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
INT.: GLORIA DE NAZARÉ DO C. OLIVEIRA
DESP.: Vistos, etc... Ante o exposto, decreto a interdição de Gloria de Nazare Oliveira, declarando-a incapaz de reger suas atividades na vida civil. E, tudo de conformidade com o art. 58, II e 450 do C. Civil, nomeio curadora da requerente mãe da interditanda. Cumpra-se o disposto no art. 1184/ do CPC e na forma do art. 12,II do Código Civil, publique-se pela Imprensa local e em órgão oficial, por três vezes, e com intervalo de 10 (DEZ) dias. P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 1323/85

AUT.: JOSÉ SARMENTO
ADV.: MIGUEL DA SILVA MACEDO
RÉ: OSCARINA FERREIRA SARMENTO
DESP.: Vistos, etc... Isot posto, Julgo procedente a ação, com base no art. 40 e demais que versam sobre a espécie, para decretação, como ora, decreto o Divórcio do casal, para que produza seus efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos mesmos. Passado esta em julgado, façam-se as devidas averbações no "registro Civil do Casamento dos divorciandos.P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 384/88

AUT.: ISAAC TOMOTOM DE OLIVEIRA
ADV.: MARIA LUCIA SEMBRA
RÉ: MARIA DE FÁTIMA H. GUINTEIROS
DESP.: Vistos, etc.... Isto posto, o pedido tem amparo legal para que, julgo procedente e decreto o divórcio, produzindo seus jurídicos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Passado esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro de casamentos dos mesmos. P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRAM. EM DIVÓRCIO

AUT.: NEUSA MARIA MAROSO CAVALCANTE
ADV.: VERA LUCIA MARQUES
RÉ: NEIVALDO CAVALCANTE
DESP.: Vistos, etc... Isto posto..... Julgo procedente a pro senten ação para decretar, como decreto o Divórcio e direito do casal, para que, produza seus devidos efei tos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos me mos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no Registro civil de Casamento. P.I.R. Belém, 07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA - PROC. 814/89

REQT.: SEMIRAMES SILVA DA COSTA
ADV.: MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP.: Vistos, etc.... Ante o exposto mereos ser acolhida a ação, na forma do art. 26 do Código de Menores, Lei 6.649, com fundamento no art. 406, I, do Código Civil Quanto a especialização da hipoteca deixa-se de se considerar, por ficar desanestrado que os menores não possuem bens a declarar. Assine a requerente o devido termo de compromisso, expedindo-se certidões, anota ções, comunicações. Após arquivar-se os autos.P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 8151/88

AUT.: ANTONIO MAROLDO DO C. CARDOSO
ADV.: LUCIENNA Z. L. ANTUNES
RÉ: SELMA SUELY DOS S. CARDOSO
DESP.: VISTOS, etc... Isto posto, o pedido tem amparo na Lei 6515/77 art. 40 e demais disposições que comportam a espécie, para que, seja julgada a ação procedente e decreto como ora decreto o Divórcio do casal sem re ferido, para que produza seus devidos efeitos legais Transitada esta em julgado, façam-se as averbações na óssárias no Registro Civil de Casamento dos divorci andos. P.I.R. Belém,07.02.90

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 1418/89

REQT.: EVANDRO DA SILVA SANTOS E SILVENE COSTA SANTOS
ADV.: TELMA SUELY LÉO RODRIGUES
DESP.: Sentença: Vistos, etc... homologo por sentença a se paração consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto, o competente mandado. P.I.R. Belém,09.02.90

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 1487/89

REQT.: MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA SILVA COSTA E JOSÉ ESTE VÃO GONÇALVES COSTA
ADV.: ALBERTO PINTO COELHO
DESP.: Vistos, etc.... homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos, rematada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro, civil dos re queerentes, expedindo-se para isto o competente manda do. P.I.R. Belém,09.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 0152/90

REQT.: JOAQUIM DE LIMA ALVES, rep. por sua mãe ESTEVA GON CALVES DE LIMA

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 0133/90

REQT.: MARIA ALBERTINA MARQUES TOSCANO E RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO
ADV.: MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP.: Com parecer do M. Público. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE COMVER. DE SEP. EM DIV. LITIGIOSO - P. 0125

AUT.: MARIA DE LOURDES AUGUSTA MORAES XAVIER
ADV.: TELMA SUELY LÉO RODRIGUES
RÉ: BENEDITO MIGUEL FERREIRA
DESP.: Cito-se na forma da Lei. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE INT. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - 0136/90

AUT.: ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHÕES, menor rep. por sua mãe MARIA ROSA BULHÕES
ADV.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
RÉ: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
DESP.: Cito-se. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE CANCELAMENTO DE VENDA - PROC. 0137/90

AUT.: MARIA DO SOCORRO PALMETA NEVES
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
RÉ: SELMA SANTOS DELIADO, ORLANDO JADINE PANTOJA E SUA MU LHER MARIA DA GRAÇA PINHEIRO PANTOJA E MARIA GRACI NEYE MARTINS LOPES
DESP.: Cito-se Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE MUSCA EXEN APREENSÃO - PROC. 0138/90

AUT.: JUDINELLI DE CASTRO FURNES
ADV.: MARIA CRISTEVE TAVIEIRA ARAÚJO
RÉ: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
DESP.: Cito-se Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ANULAMENTO - PROC. 0139/90

REQT.: RAIMUNDO EMILLIANO PANTOJA
INT.: ALZIRA DA CONCEIÇÃO NEABO PANTOJA
ADV.: NEIDE SAHNE LIMA ROCHA
DESP.: Nomeio a requerente como inventariantes devendo pra ra isto prestar compromisso assinando o termo. I. Apresentem-se as primeiras declarações e digam as primeiras declarações e digam as primeiras declarações sobre a mesma. Belém, 18.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 0140/90

REQT.: MARIA SILEIA NASCIMENTO BARRINHO
ADV.: WALDIR LAMBEIRA DA ROCHA
DESP.: Com o parecer do M. Público. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 0141/90

REQT.: MARIA DE LINA CAVALCANTE
ADV.: MARIA CRISTEVE TAVIEIRA ARAÚJO
DESP.: Com o parecer do M. Público. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - PROC. 0142/90

REQT.: MARCIPIO JESUS DE SOUZA E MADRI-MARIA PINTO DE-SOUZA
ADV.: RUI GUILHERME GALVÃO DE SOUZA
DESP.: Com parecer do M. Público. Belém,12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - PROC. 0143/90

REQT.: RONALDO ALMEIDA DE JESUS E SOCORRO DA CONCEIÇÃO TA VARES DE JESUS
ADV.: VERA LUCIA MARQUES
DESP.: Com parecer do M. Público. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO - PROC. 0153/90

REQT.: GUARACY FERREIRA DE ARAÚJO
ADV.: HELIANA MUNIZ
DESP.: Com parecer do M. Público. Belém, 12.02.90

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 276/90

AUT.: MERVELIANE AURORA DE FRANÇA SILVA, menor rep. por sua mãe ELIZABETE RAIMUNDA DE FRANÇA SILVA
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉ: VIRGO BARATA DA SILVA
ADV.: SULEIMA DANTAS
DESP.: SENTENÇA EM AUDIÊNCIA: Vistos, etc... Homologo o acor do de vontade firmado entre as partes por sentença, e para que mesma produza seus jurídicos efeitos.P.I.R. Belém,12.02.90

RESENHA DO CARTÓRIO SANPAIO

REFERENTE AO DIA 14-02-90
ESCRIVÃO EDMILTON SANPAIO

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR- MICHEL DIE TACHY.adv.Élias Pinto de Almeida.Ré-EMAR KI-Engenharia Ltda.adv.Reynaldo Andrade da Silveira.Despa cho-Homologo o acordo firmado entre as partes,protocolado a 01-02-90,peio que decreto a extinção do processo,de acordo com o art. 269,III,do CPC.Em, 13.02.90.Werther Benedito Coelho.....

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor-LUIS CARLOS NOGUEIRA DA SILVA.adv."aria Stela Ribeiro Ré- MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSSE .adv.lone Arrais Rodri gues.Despacho de conclusão seguinte-JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E AUTORIZO O LEVANTAMENTO DA IMPORTANCIA CONSIGNADA EM FA VOR DA RE,QUE DEVERÁ DEDUZIR AS CUSTAS.OPORTE-SE AO BANPARÁ.

Em,09-02-90.WERTHER BENEDITO COELHO,Juiz.....

AUTOS CÍVEIS DE CAUTELAR INOMINADA
AUTOR-ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS .adv.Gilberto Guimarães. RE-EGAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.adv Ricardo Chamid-Despacho-DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS:102 e 103 , declinando para o Foro federal,em aditamento ao despacho de/ fls.67 verso,em que declinei também da competência, determi no o envio dos autos para a Justiça Federal.Em,13-02-90.E

AUTOS CÍVEIS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA-IMPUGNANTE-FRAN

CISCO FRANÇA DORIA.adv.Monclar Bastos-Impugnado-TEREZINHA DE JESUS LEÃO.adv.Jânio Nascimento-Despacho-Chamo o processo a ordem para que os autos sejam encaminhados ao Cartório.Em,28-12-89.Werther Benedito Coelho.....

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor-FRANCISCO FRANCO DORIA.adv.Monclar Bastos-Ré-TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LEÃO.adv.Jânio Nascimento-Despacho-Homologo o acordo firmado pelas partes e protocolado a 01-02-90,peio/ que decreto a extinção deste processo,de acordo com o art.26 9,III do CPC.Em,13-02-90.Werther Benedito Coelho.

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor- MARCOS RODRIGUES SERRÃO. adv.Carlos Alberto Arruda-Ré MARIA JOSÉ SILVA DUARTE.adv.João Guilherme da Costa-Despacho Remarco para a audiência de instrução e julgamento,o dia 17-104-90,às 10 hs,Defero a prova testemunhal .Intima-se o autor para que preste depoimento pessoal.Em, 13.02.90.Werther Bene dito Coelho.J iz.....

AUTOS CÍVEIS DE ORDINÁRIA

Reqte- IRIVALDO BATA DA COSTA.adv.Raymundo de Macedo-Reqdo-GE RALDO ANTONIO M. RAMALAL.adv.Clovina Cunha Malcher-Despacho-Di ga o autor,no que concerne a contestação,no prazo legal de 10 dias.Em, 13-02-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CÍVEIS DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PRO VAS

Autor-FRANCIS CO VIANNA NETO;ADV:Albérico Pimentel Filho.Ré-VIRGILIO MEN - FERRAZ.adv.Despacho de conclusão seguinte-Nomeio o engenheiro Evandro Douglas da Silva,perito em substituição ao Dr.Francio co Castilho,podendo as partes designar assistentes técnicos e formular quesitos,os quais deverão prestar o compromisso.Desig no o dia 05.03.90,às 10 hs,Arbitro os honorários do perito em 3 salários mínimos.Expeça-se arta precatória.Em, 13.02.90.a) Werther Benedito Coelho.J iz.....

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor-ODONTOMED Ltda.adv.Benedito Coelho de Souza.Ré-PAULO/ CESAR FERREIRA DA ROCHA.adv. Jean Roberto Houat.Sentença de / conclusão seguinte-JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE,PELO PRINCÍPIO/ DA SUGUBENCIA,PAGARÁ O RÉU,AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARI OS ADVOCATÍCIOS DO RÉU,QUE ARBITRO EM 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.Em,13 02-90.WERTHER BENEDITO COELHO,JUIZ,DE DIREITO.....

AUTOS CÍVEIS DE NENCIÇÃO DE OBRA NOVA-AUTOR-PAULO GILBERTO /

MURTA COSTA.adv.José Macedo-Ré-RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA adv.Humberto Machado de Mendonça.Despacho-Considerando que as razões invocadas pelo requerente,são procedentes,defiro o pe dido,declarando deserta a apelação desejando a subida da mesa ao T.J.E.Em,05-01-90.a)MARTA RITA DE LIMA. O ESCRIVÃO *Marta Rita de Lima*

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 149 OFÍCIO CÍVEL,

PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE EXIS

TÊNCIA DE CORRÇÃO MONETARIA. Autor: MARCO ANTO- NIO CARDOSO NCRAT. Réu: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "A conta." (14.02.90) Advogados: Drs. Macenas Pantoja Gonçalves, Jose Aloysio Calvalcante Campos.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. /

Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ORLANDO MONTENEGRO COSTA. Despacho: "Dê-se vista dos autos e o M.J.P." (14.02.90) Proc. do Município: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTAD

DO PARÁ S/A. Devedor: ROBERTO JOSÉ COREIA. Des pach. "Designo os dias 06 e 28 de março vindou- ro, às 11 h. para a realização do leilão, dispen sando-se a publicação dos editais, ex vi do § 3º do art. 686 do CPC. Intimem-se." (14.02.90) Advoga do: Dr. Sérgio Feitosa.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA. Au

tor: ANGELINO DA SILVA OLIVA. Ré: PREFEITURA MUNI CIPAL DE BELÉM. Despacho: "Diga o autor sobre a

contestação e documentos que a instruem." (14.02.90) Advogado: Dr. Carlos Alberto Serra de Sousa; Proc. do Município: Dr. Reinaldo Albuquerque.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. Autor: FUNDACÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FERPA. Réu: EDILSON SOUZA DO AMARAL. Sentença (parte final): "... Ante o exposto e o mais que dos autos consta, 'ex vi' do artigo 636 do Código de Processo Civil, c.c. do artigo 878, 'in fine' do Código Civil, patrío, JULGO PROCEDENTE a ação, condenando o réu a cumprir em quinze dias o pactuado, sob pena de ser executado. Condeno, também, ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, ou de indenização se esta se converter em perdas e danos. P.I.R." (13.02.90) Advogado: Dra. Rosália de Almeida e Silva.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ELIAS ALBERTO BITENCOURT MCCBELL. Impetrada: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA. Sentença (parte final): "... Reconhecida a incompetência deste Juízo, devem os autos rumar à Justiça Federal, acrescidos de nossos respeitosos cumprimentos. P.I.R." (13.02.90) Advogado: Dr. Gervásio de Mirenda Meireles.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: FUNDACÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FERPA. Devedor: ARISTIDES MARIA FONSECA PEREIRA. Despacho: "Chamo o processo à ordem para determinar que se imprima o feito o rito da ação de Execução, conforme inicial de fl. A princípio, filia-se este Juízo a corrente dos que entendem que a sentença que julga procedente, ação de despejo não constitui título executivo para a cobrança de aluguéis mes tão só para os honorários de advogado e custas." Theodoro Negrão, no "Código de Processo Civil e Legislação em vigor" 18ª Edição, pag. 288. Entretanto, mesmo não tendo a Autora providenciado a liquidação da sentença de despejo, havendo contrato escrito (art. 585, inciso IV do Código de Processo Civil), há, sim, possibilidade de executar-se o débito, até porque seu prazo de vigência está vencido. Assim é que, devem o locatário e o seu fiador, ambos nominados na peça vestibular da ação, ser citados para em 24 horas adimplirem o débito, sob pena de penhora." (14.02.90) Advogado: Dra. Rosália de Almeida e Silva.

PROCESSOS REMANESCENTES DA 3ª VARA CÍVEL

EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: ALMIR CAVALCANTE LOPES DE SOUZA. Embargada: VIDROBEL LTDA. Despacho: "Apense-se ao processo principal. Recebo os Embargos para discussão, determinando a suspensão do processo principal. Certifique-se nele. Cite-se o Embargado para contestar em 10 dias, consignando-se que não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Embargante. Intime-se." (14.02.90) Advogada: Dra. Alice Monteiro Trindade.

EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: CÉLIO CARVALHO E SILVA. Embargada: VIDROBEL LTDA. Despacho: "Apense-se ao processo principal. Recebo os Embargos para discussão, determinando a suspensão do processo principal. Certifique-se nele. Cite-se o Embargado para contestar em 10 dias, consignando-se que não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Embargante. Intime-se." (14.02.90) Advogada: Dra. Alice Monteiro Trindade.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTÔNIO DIAS VIEIRA NETO. Ré: HELENA MESQUITA TEIXEIRA. Despacho: "À conta. Conclusos para a decisão." (05.02.90) Advogados: Drs. Orlando Antônio Fonseca, Flávio de Carvalho Maroja.

Belém, 14 de fevereiro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE SOUZA
Escrivã

Belém, 14 de fevereiro de 1990

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. Nº 469/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA CUMULADA COM ALIMENTOS. Reque. RAIMUNDA SOARES DO AMARAL (Adv. Rdo. Rubens Fagundes Lopes). Reqd. ADRIÉLIO MONTEIRO DO AMARAL (Adv. Raimundo Arias). Desp. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 607/89-INTERDIÇÃO. Reque. ANA MARIA MARTINS DA COSTA (Adv. Glaciêda Furtado). Desp. Designe a Bra. Escrivã nova data para audiência da interdição. Intime-se, inclusive o Dr. Curador de Interditos. Belém, 01 de dezembro de 1989. CERTIFICADO: Certifico que em cumprimento do despacho foi designada o dia 11.04.90, às 9.30 horas, para audiência da interdição. O referido é verdade e dou fé. Belém, 12.02.90. Jacy Sá da Silva, Escrivã.

PROC. Nº 1475/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Reques. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES e NELI DO SOCORRO BRAGA SOARES (Adv. Raimundo Pereira Cavalcante). Desp. Convertido em Divórcio a separação dos requerentes com fundamento na referida lei. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1514/89-ALIMENTOS. Reque. WANDA DE LIMA FURTADO (Adv. Nazareth Abreu). Reqd. FRANCISCO ANÍDEA DE FURTADO. Desp. Defiro a benefício da gratuidade

requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher e filhos em 35% sobre o vencimento base por ele percebido a qualquer título, excluído os descontos necessários. Oficie-se a fonte pagadora de terminando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 16.04.90, às 11.30 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intime-se as partes e o M.P. Belém, 19.01.90. Dra. Rita Assunção Rodrigues de Lima, Juíza substituta

INDENIZAÇÃO. Reque. JUSTINA BRITO DA SILVA (Adv. Nazareth Maia). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1498/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES (Adv. Celeste R. Gomes). Reqd. EREMITA DE LIMA GOMES. Desp. Designo o dia 17.04.90, às 10.30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida para comparecer a audiência, advertindo-a de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1362/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. MARCIO JOSÉ CALANDRINI FERNANDES, RAIMUNDA DO SOCORRO ANDRADE FERNANDES (Adv. Nazareth Alleres). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 461/89-ALIMENTOS. EDWIGES DA PAIXÃO LOBATO (Adv. Mosanan Oliveira). Reqd. EVERALDO DE FREITAS LOBATO (Adv. Jaci M. Colares). Desp. Intime-se a mãe da menor para que confirme as alegações. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 058/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. IDEVALDO FERREIRA GATINHO (Adv. SEM EFEITO).

PROC. Nº 1443/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. IDEVALDO FERREIRA GATINHO, ANTONIA LIMA GATINHO (Adv. Lena Barcoessat). Desp. Decreto o Divórcio Consensual do casal, para que produza seus efeitos legais. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1277/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. RAIMUNDA DINIZ SAMPAIO e ANTONIA DA COSTA SAMPAIO (Adv. Lucinda Antunes). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Belém, 13 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1082/89-ALIMENTOS. Reque. FRANCISCA TELMA CASTRO DE SOUZA e OUTROS (Adv. Nazareth Alleres). Reqd. RAIMUNDO COSTA DE SOUZA. Desp. Homologo por sentença o acordo feito pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1019/89-ALIMENTOS. Reque. ROSILENE PINTO FERREIRA (Adv. Paulo W. dos Santos). Reqd. REGINALDO DA SILVA NOGUEIRA (Adv. José Opônio de Oliveira Filho). Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes no Termo de Audiência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 714/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. JOÃO NÉRICO LIMA BEZERRA, Waldir Rocha. Reqd. WANDA MARIA SILVA BEZERRA. Desp. Diga o Réu sobre a contestação do Dr. Curador de Ausentes. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 615/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO. Reque. LUCIVAL ALVES DE LIMA (Adv. João Manito). Reqd. SANTANA MOREIRA DE LIMA. Desp. Decreto a conversão da separação em divórcio e seja expedido o ofício de acordo com a inicial. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 522/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. GERMANO OLIVEIRA RIBEIRO e LEONILDES DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO (Adv. Nazareth Maia, digo, Nazareth Alleres). Desp. Decreto o Divórcio do casal, com fundamento na referida lei. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0014/90-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. BERSO DE OLIVEIRA e PÉRFETA DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA (Adv. Maria Nilza dos Remédios). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos legais, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existentes. Belém, 12

de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 515/89-OUTORGA UXÓRIA. Reque. JOÃO IVO KLAU TAU DE SOUZA (Adv. Joselisa Kauffman). Reqd. ADALTA SANTOS DE SOUZA. Desp. Cumpra-se as diligências solicitadas pelo M.P. e após voltem conclusos. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 674/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARILENE RODRIGUES GOMES (Adv. Reinaldo Antonio da Costa). Reqd. RAIMUNDO NONATO PAIVA GOMES (Adv. Marco Aurélio Nascimento). Desp. Diga a A. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0123/90-CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL. A.A. FRANCISCO ACACIO DA SILVA. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL. Desp. Devolva-se com as notas homenagens. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1261/89-CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. M.G.A. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LEITE DE CARVALHO. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM. P.A.R. EDUARDO LOPES DA SILVA. Desp. Devolva-se ao Jus Deprecante com as notas homenagens. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 770/89-ALVARÁ. Reque. MARIA DA ANUNCIACÃO SANTOS SILVA (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Diga o M.P. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 406/89-ARROLAMENTO. Reques. ANA RUTH AMORIM AARÃO e SORAYA AMORIM AARÃO (Adv. Wilton Moreira Filho). Desp. À avaliação. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 984/89-INVENTÁRIO. Reque. MARIA AMÉLIA GOMES DE QUEIROZ (Adv. Raimundo Osório). Desp. À avaliação. Belém, 12 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONILDE S. DA SILVA - ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL. Nº 110/90. PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE RESENHA: 14/02/90

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 79/89. REINTEGRANTE: Creusa Oliveira de Deus (adv. Juarez Prince). REINTEGRADOS: Inácio Xavier e outros (adv. Raimundo Elias). DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se a autora no prazo legal. Int. Belém, 07/02/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 122/89. CONSIGNANTE: José Leoncio Ferreira de Siqueira (adv. Raimundo Dorival). CONSIGNADA: Emília Tavares da Silva. DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Desta maneira, não tendo havido contestação e tendo o credor dado quitação após o recebimento da quantia devida, julgo procedente o pedido e extinta a obrigação, com fundamento no artigo 897 parágrafo único do Código de Processo Civil. Sem custas. P.I.R. Belém, 13 de fevereiro de 1990."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 143/89. CONSIGNANTE: Aluizio Freire de Oliveira Junior (adv. Raimundo Dorival). CONSIGNADA: Munira Frainha Hanna - por seu procurador Aref Manhoud El Aguer (adv. Wilson Dahás). DESPACHO: "Rec. hoje. Autorizo o levantamento, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 14/02/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 35/89. CONSIGNANTE: Rosemary dos Santos Lopes (adv. Epitácio Santana). CONSIGNADA: Cecília Fernandes Veiga. DESPACHO: "rec. hoje. Arquite-se. Belém, 14/02/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 005/90. CONSIGNANTE: Alcides Pereira de Souza (adv. Rosinei Silva). CONSIGNADO: Ferdinando Roberto Santos Cunha - por seu procurador Jânio Souza Nascimento. DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se o réu pessoalmente e o seu defensor, para vir receber o depósito que re marco para o dia 05/03/90 às 10,30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 14/02/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 29/89. CONSIGNANTE: Carlos Frederico Pessoa da Mota (adv. M. do Socorro Amorim). CONSIGNADA: Selma da Silva Lima (adv. Antônio Cândia do). DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre o pedido de fls. 60, final, o depósito já foi efetuado no valor referido e reajustado. Manifeste-se a ré sobre o depósito. Int. Oficie-se à juíza da 6ª Vara, solicitando a formação se corre naquela vara uma ação de despejo por falta de pagamento cujo autor é Selma da Silva Lima e réu Carlos Frederico Pessoa da Mota, e em que data foi dado o despacho. Belém, 14/02/90."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES - Escrivã